

**RELATÓRIO INFORMATIVO DA EXECUÇÃO DO OBJETO – RIE**

| <b>1 - DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA</b>                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OSC: Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - CEPI Ipê Rosa.<br>CNPJ: 37.160.546/0001-10 |
| Endereço de Execução: QN 508 conjunto 06 lotes 01 - Samambaia Sul                              |
| Telefone fixo: 61 4040-4556      Celular: 98527-1646                                           |
| Número do Termo de Colaboração nº: 018/2023 Vigência: 09/02/2023 a 08/02/2028                  |
| Responsável pelo acompanhamento da Parceria: Márcia Adriana/ Luara Pereira de Oliveira         |

**2 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E AÇÕES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO:****Executadas no período: 01/01/24 à 31/03/24**

De acordo com o plano de trabalho no campo de Definição de Metas, Resultados Esperados e Parâmetros para aferir o seu cumprimento e a qualidade, onde todas estabelecidas foram cumpridas com êxito:

1 – Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral de 10 (dez) horas diárias, visando o desenvolvimento dos aspectos físicos, psicológicos, linguístico, intelectual e social.

Foi ofertado atendimento integral onde as crianças se desenvolveram nos aspectos físicos, psicológicos, linguísticos, intelectuais e sociais com o retorno do atendimento presencial, e por meio de interação via grupos de WhatsApp dos pais ou responsáveis das crianças de cada turma e redes sociais (@oasis.iperosa) e a partir da solicitação da família por meio do atendimento presencial.

2 - Oferecer 100% de gratuidade ao educando do serviço objeto desse Termo de Fomento ou Termo de Colaboração.

Todas as crianças matriculadas nessa instituição foram atendidas de forma gratuita atendendo o Termo de Colaboração.

3 – Oferecer 100% das crianças uma educação de qualidade objetivando o desenvolvimento integral das crianças.

Foi ofertado às crianças diversos temas que contribuíram para o desenvolvimento delas como um todo, com o intuito de desenvolver a criança de maneira ampla.

4 – Contemplar os princípios éticos, estéticos e políticos no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, solidariedade e do respeito ao bem comum.

Foi trabalhada a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum com iniciativas que levassem as crianças a entenderem cada um desses temas por meio de atividades como: alimentar-se sozinho, reconhecer seus pertences, o cuidado consigo e com o outro, respeitar as regras de convivência e o zelo em manter o patrimônio público.

5 - Desenvolver o projeto pedagógico da instituição em consonância com o Currículo de Educação Básica, as Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil e as Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para Instituições Educacionais Parceiras que ofertam Educação Infantil, visando a formalização de parceria para atendimento à Educação Infantil.

Todo atendimento ofertado foi trabalhado por meio dos projetos pedagógicos que foram construídos mediante o Currículo da Educação Infantil, as Diretrizes pedagógicas, e Diretrizes Nacionais para Educação Infantil.

6 – Cumprir integralmente o Calendário Escolar específico elaborado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as Instituições Educacionais Parceiras (Prédio Próprio e CEPIs).

Seguimos as orientações para o cumprimento do calendário escolar.

7 – Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar ampliando a troca de experiência e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças.

Foi realizada a primeira reunião de pais com as famílias, onde foram abordados os informações gerais sobre a nossa rotina, sobre o funcionamento da instituição, sobre o papel das gestoras da Secretaria de Educação, sobre a parceria com o Conselho Tutelar e com a Polícia Militar do Distrito Federal.

8 – Ofertar 5 (cinco) refeições diárias variadas e adequadas às faixas etárias, compreendendo: café da manhã, lanche matinal, almoço, lanche vespertino e jantar. Foram ofertadas as 5 refeições diárias para as crianças, afim de cumprir as orientações descritas nas Diretrizes Pedagógicas e Operacionais para as Instituições Parceiras que ofertam Educação Infantil. O cardápio semanal esteve de fácil acesso aos pais sendo colocados nos Murais de entrada, onde foi elaborado pela nutricionista da Instituição a qual realizou avaliações e atendimentos individuais para com as famílias construindo propostas alimentares diferenciadas para crianças laudadas com dificuldades na alimentação e restrição alimentar.

9 – Ocupar 100% do número de vagas disponíveis com atendimento a crianças da Educação Infantil, de acordo com as necessidades da SEEDF.

Foram matriculadas 181 crianças em nossa instituição.

10 - Atender a 100% das orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos e físicos financeiros.

Foram atendidas todas as orientações da SEEDF no que concerne aos aspectos pedagógicos e físicos financeiros, conforme mostra o documento abaixo.

11 - Utilizar os recursos financeiros repassados em despesas que sejam destinados ao bom atendimento das crianças.

Para cumprir com as metas estabelecidas, a instituição utiliza o recurso de forma adequada, trazendo um bom atendimento as crianças em todos os aspectos (higiene, segurança e alimentação).

## **2.1 – Gestão de acesso, oferta e matrícula**

Foram matriculados na instituição as crianças contempladas nas vagas disponibilizadas pela CRE de Samambaia, onde foi orientado aos responsáveis mediante a ligações e e-mails as cópias dos seguintes documentos para efetivação das matrículas: cartão de vacina atualizado, certidão de nascimento, histórico de saúde, RG e CPF dos responsáveis, laudo em caso de restrição alimentar e comprovante de residência. O nosso plano de trabalho referente ao ano de 2024, o quantitativo de crianças atendidas em nossa instituição é de 181 crianças com idade entre 4 meses a 5 anos e 11 meses. Contamos também com o apoio frequente dos nossos gestores pedagógicos da CRE-Samambaia para supervisionar e avaliar o desempenho do nosso trabalho.

Para a proteção dos direitos das crianças a secretária escolar, juntamente com a direção e coordenação pedagógica frequentemente verifica as faltas e entra em contato com os responsáveis pelas crianças, em busca de justificativas onde é informado que em caso de frequência irregular, com sinais de negligência, violência doméstica, exploração sexual e trabalho infantil o caso será encaminhado ao conselho tutelar. Para os casos de crianças com necessidades específicas a instituição realiza atendimento junto a coordenadora pedagógica, o professor e a equipe SOE, onde a família é orientada em como prosseguir. Acredita-se que é de suma importância a participação da família nas decisões e as ações contempladas na política pública voltada à primeira infância.



## 2.2 – Habilitação e formação continuada

Todos os funcionários da instituição possuem habilitação compatível a função exercida, sendo necessária durante o período de trabalho formações continuadas para aprimoramento de seus conhecimentos, os professores são contratados em regime de 40 horas semanais com coordenação de 1 hora por dia, de 13:30 às 14:30, de segunda à sexta (de acordo com o plano de trabalho), planejando suas atividades e estruturando-as em objetivos, prática social inicial, problematização, instrumentalização, procedimentos e prática social final.

O gestor da instituição possui formação adequada para o cumprimento do cargo ocupado, assim como todos os professores contratados pela instituição são formados no curso de pedagogia. A secretária escolar possui o curso de Secretariado Escolar e os monitores são formados em nível médio e outros cursando o nível superior.

No dia 07/02/24 tivemos um Encontro Pedagógico com toda a equipe da Oasis, juntamente com a presidente da obra- Roberta e também o deputado federal Osmar Terra, onde aprendemos sobre a lei que protege crianças e adolescentes.

No dia 08/02/24 tivemos a abertura do curso de Formação na Faculdade Brasília, onde tratamos sobre a BNCC, e no período vespertino tivemos a formação com a professora Marineide, onde foi abordado sobre TEA.

No dia 09/02/24 tivemos uma formação sobre Comunicação não violenta com a psicóloga e a assistente social da Oasis.



No dia 15/02/24 tivemos uma formação com o Conselheiro Tutelar Adjânio, onde recebemos orientações sobre as condutas corretas acerca da proteção de nossas crianças.

No dia 16/02/24 tivemos uma reciclagem sobre a Lei Lucas com o bombeiro Civil, Sandro Bilks.







### **2.3 Condições de trabalho adequada**

O Centro Educacional de Primeira Infância – Cepi Ipê Rosa, iniciou suas atividades no dia 19 de fevereiro de 2024, foram contratados nove professores, com a carga horária de 40h semanais, com cinco horas de coordenação, sendo dividida em uma hora por semana.

Para prevenção a problemas de saúde, o trabalho dos profissionais é sempre dividido, entre monitor e professor, com o intuito de não sobrecarregar com as funções diárias que devem ser realizadas com as crianças. O professor também possui quinze minutos no período matutino e vespertino, para o seu descanso de voz.

### **2.4 – Organização institucional**

A instituição, atende 181 crianças e para a efetivação das matrículas, as crianças contempladas nas vagas disponibilizadas pela CRE de Samambaia, os responsáveis foram orientados mediante a ligações e e-mails a trazerem as cópias dos seguintes documentos: cartão de vacina atualizado, certidão de nascimento, histórico de saúde, RG e CPF dos responsáveis, laudo em caso de restrição alimentar, cópia do laudo/relatório médico, com indicação do diagnóstico e/ou CID/CIF; expedido por profissional habilitado, quando for o caso e comprovante de residência.

Na pasta da criança, possui a ficha individual de matrícula, onde é fornecido os dados da criança e seus responsáveis, ficha de cadastro socioeconômico, termo de responsabilidade com normas de funcionamento, xerox da certidão de nascimento, xerox do CPF da criança, xerox do cartão de vacina atualizado, xerox do documento do responsável, xerox do CPF do responsável, xerox do comprovante de residência, ficha de atualização de dados, que é preenchida anualmente, recibo de entrega de uniforme, autorização para uso de imagem, relatório descritivo individual do aluno (anteriores) e xerox do laudo caso a criança tenha algum laudo médico ou laudo de restrição alimentar.

Para o bom desempenho do trabalho exercido em nossa instituição, temos 09 professores, 13 monitores, 01 monitor volante, 03 auxiliares de limpeza, 3 cozinheiras, 01 nutricionista, 01 secretária, 02 porteiros e 02 agentes patrimoniais, que é o suficiente para atender as 181 crianças matriculadas em nosso CEPI.

A inserção da equipe Serviço de Orientação Educacional - SOE tem o objetivo de subsidiar e direcionar o trabalho escolar por meio das seguintes frentes: formação, atendimentos nas unidades, estudos de caso, processos seletivos e projetos. Nesse sentido, a equipe está envolvida em boa parte do contexto escolar, observando e percebendo as necessidades de curto, médio e longo prazo.

Sob esta perspectiva, a equipe inicia seu trabalho por meio do mapeamento institucional (MI), partindo dos pressupostos teóricos da perspectiva histórico-cultural e das orientações previstas no Caderno Oficial de Orientação Pedagógica, produzido pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, como procedimento, o MI foi estruturado com o levantamento de informações, análises das informações e por fim o registro das informações mapeadas.

A equipe é composta pelo assistente social e psicóloga voluntárias. Considerando a especificidade da formação de cada um, a atuação da equipe se desdobra de acordo com as necessidades da demanda. Nesse sentido, as frentes de atendimentos e estudos de casos podem exigir a presença de todos os membros da equipe ou de apenas um, a depender da solicitação.

Quanto à formação, a partir do mapeamento institucional, a equipe busca compreender a urgência dos conteúdos. Logo após, organizam coletivamente o modo como a formação será executada e conduzida. Por conseguinte, os processos seletivos podem ser direcionados em equipe, no entanto é uma frente designada à psicologia.

#### FRENTES - SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL (SOE)

A frente formação, tem como propósito promover a troca de conhecimento entre todos os atores escolares, além de incentivar a continuidade dos estudos e

o desenvolvimento de novas habilidades. Assim, a partir das compreensões estabelecidas os profissionais tornam-se multiplicadores de saberes e prosseguem formando o seu conhecimento ao longo do período em que estão trabalhando. (Bragança; Perez, 2016 p. 1161-1182)

Dessa forma, a atuação da equipe SOE visa organizar as formações com base nas percepções do meio. Nesse sentido, após a aplicação das formações a equipe fica atenta aos resultados e verifica se existe a necessidade de trabalhar o tema de outra maneira. Além disso, considera-se a possibilidade de trazer novidades para que a escola se torne um espaço dinâmico em constante movimento.

No que se refere à frente dos atendimentos, a coordenação pedagógica junto com os professores (as) sinalizam sobre casos que demandam uma atenção direta da equipe. Para isso, fazem a solicitação via google forms, a partir do preenchimento do formulário a equipe começa o seu plano de ação.

Diante da especificação apresentada para a realização do atendimento, a equipe começa a observar o contexto da demanda. Dessa forma, tendo em vista o que foi observado, são marcados os atendimentos como o primeiro passo do plano de ação. Os atendimentos iniciais visam compreender amplamente o contexto e buscam detalhes que possam justificar a ocorrência da demanda.

Sob esta perspectiva, compreendendo todos os âmbitos relacionados ao sujeito, são efetuados os devidos encaminhamentos para que as questões possam ser resolvidas especificamente. Caso seja percebido que a demanda se trata apenas de uma pontualidade relacionada a um dos contextos, são sugeridas alternativas para serem trabalhadas, na sequência, a equipe permanece atenta observando possíveis resultados.

Quanto à frente estudo de caso, refere-se à solicitação que demanda acompanhamento por um longo período, por exemplo, suspeita de transtorno ou suspeita de violência. O estudo de caso é fundamental quando a situação requer um olhar minucioso, que avalie todas as possibilidades. O estudo de caso pode contar com a colaboração do profissional externo que já atende o caso.

A frente processo seletivo diz respeito a outra área que a equipe SOE coordena, com o surgimento das vagas, a equipe SOE realiza os processos seletivos compreendendo o perfil do profissional e verificando sua compatibilidade com o setor ao qual será direcionado.

Na primeira quinzena de janeiro o trabalho da equipe multi se deu com a presença da psicóloga em algumas unidades, e a assistente social estava em gozo de férias. Na segunda quinzena do mesmo período o trabalho da equipe foi realizado no escritório da OASIS, com a leitura e unificação de documentos, elaboração do cronograma de atendimento familiar e a preparação de palestras, folders e lembrancinhas para a semana de formação, ao longo do período foram realizados processos seletivos nas unidades.

Segue abaixo a temática e as datas das palestras realizadas em cada unidade:

| TEMÁTICA                                                                                                                        | DATA                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Palestras: “Janeiro Branco, Saúde Mental” e “CNV – Comunicação Não Violenta.”</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>• 02/02/24 - Creche Luz e vida</li><li>• 09/02/24 - Azulão e Ipê Rosa</li><li>• 15/02/24 - BMQ- matutino e</li><li>• Ararauna e Tocando Mundo, no vespertino</li></ul> |

O objetivo da Palestra com a temática do janeiro branco é uma forma de convidar as pessoas a refletirem sobre a saúde mental, promovendo a conscientização sobre a importância da prevenção do adoecimento.

A proposta da temática da comunicação não violenta foi trazer para os colaboradores o auxílio para o entendimento das emoções produzindo reflexões e reações mais tranquilas e positivas para o convívio dentro da empresa.

Foi realizada a palestra e depois aberta uma roda de conversa onde houve escuta ativa com os profissionais e dinâmica para promover a interação entre os integrantes da equipe e fortalecer a confiança entre eles, com olhar voltado para a empatia.





Na 1ª reunião de pais que aconteceu no dia 29/02 a equipe Multi apresentou para as famílias como se dá o trabalho da Assistente Social e da Psicóloga na educação infantil. Sobre os atendimentos juntos as famílias os mesmos aconteceram conforme necessidade e encaminhamento da coordenação pelo formulário google forms.

As gestoras fazem visitas semanalmente, supervisionam a parte pedagógica e como funciona a rotina das crianças, bem como a rotina da instituição e garantem o cumprimento do calendário escolar.

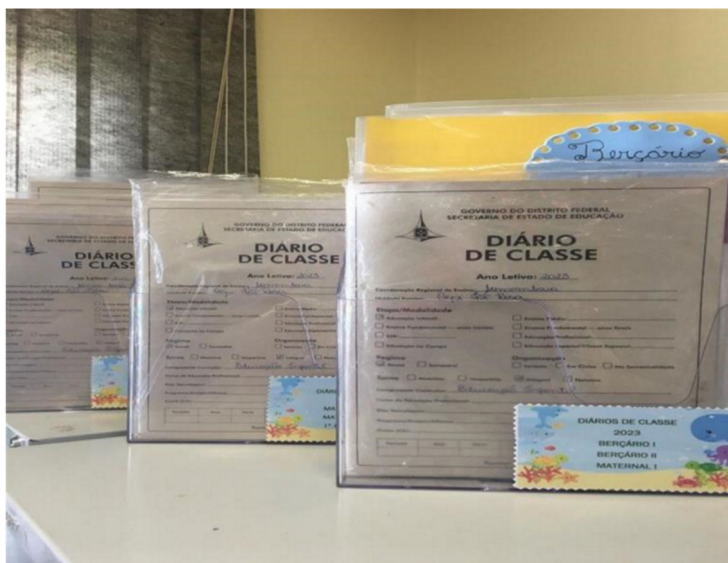
O espaço da instituição mantém em todos os aspectos a acessibilidade as crianças com necessidades específicas, visando a inclusão social dentro e fora de sala de aula, com um espaço organizado contendo parque composto com brinquedos apropriados a faixa etária, solário, pátio, espaço para horta, acervo de brinquedos diversos, livros didáticos e materiais pedagógicos em sala de aula, contendo mesas apropriadas, colchonetes, som, bebedouros, espelho, e sempre tudo ao alcance das crianças. Prezamos pela manutenção e limpeza diária observando as necessidades e riscos para o nosso público alvo. O espaço é dedetizado, possuímos filtro central para que a água seja filtrada de todo espaço.

Pasta com a documentação das crianças



Portfólio-





Diário de classe - Fotografia

## 2.5 – Proposta pedagógica

A instituição formulou a Proposta Pedagógica de 2024 em forma de documento escrito e digital, sendo construída em parceria com os colaboradores da instituição, com as famílias que fazem parte da mesma, com a comunidade ao qual a instituição está inserida e com os documentos norteadores da SEEDF.

É importante ressaltar que o Cepi Ipê Rosa já desenvolve projetos que abordam temáticas transversais, conforme preconizado no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal, como: Projeto Mascote, mostrando a importância do cuidado consigo e com o outro, dando responsabilidade e autonomia em pequenas tarefas; Projeto Leitura, onde a criança desenvolve o emocional, social e cognitivo, expressa sua imaginação, mesmo para aquelas que ainda não são alfabetizadas, o projeto aproxima a família no papel de desenvolver o gosto pela leitura e o zelo pelos livros; projeto Alimentação Saudável, o projeto incentiva as crianças a se alimentarem de forma saudável e as estimulam, a experimentar novos alimentos e em diferentes texturas, e orienta as famílias a fazerem receitas fáceis, com alimentos do seu cotidiano para

complementar à alimentação das crianças; projeto Teatro, ele é desenvolvido por meio de musicais, apresentações teatrais, com o tema trabalhado durante a semana, permitindo a interação e a participação das crianças; projeto Quem Sou Eu? O respectivo projeto tem como fundamento conhecer a realidade de cada família que hoje está presente na instituição através da história contada por eles mesmos. Como propósito maior levar as crianças a conhecerem a história de cada amigo de sala.

A presente Proposta Pedagógica tem o intuito de propor um trabalho na educação, realizando atendimento, no turno integral, trabalhando as ações indissociáveis de cuidar e educar, brincar e interagir, eixo integrador específico da educação infantil da SEEDF.

## 2.6 – Planejamento pedagógico

A coordenação pedagógica, é realizada todos os dias da semana, sendo uma hora por dia, de 13:30 às 14:30. Cada dia da semana é trabalhado um tema específico, segunda-feira e terça-feira é elaborado o planejamento, quarta-feira, é realizada uma dinâmica em grupo, quinta-feira é feito o preenchimento do diário e na sexta-feira é dada uma formação continuada. O plano de aula é estruturado da seguinte maneira:

|                        |                                                                                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Campos de experiência: | O eu, o outro e o nós; corpo, gesto e movimento; escuta, fala, pensamento e imaginação. |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|



|                         |                                                                                                                                                                             |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Campos de experiência:  | traços, sons, cores e formas e<br>espaços, tempos,<br>quantidades, relações e<br>transformações.                                                                            |
| Objetivos específicos:  | O objetivo será escolhido de acordo com os campos de experiência, dentro do currículo em movimento, podendo ser um ou mais objetivos, utilizados em um mesmo plano de aula. |
| Conteúdo cultural:      | São palavras-chave retiradas de dentro do objetivo específico que darão norte ao plano.                                                                                     |
| Prática social inicial: | É o conhecimento que a criança possui ou traz consigo (síncrese) e expõe ao educador, sobre o assunto abordado.                                                             |
| Problematização:        | São perguntas que serão feitas e levarão a criança a entender o assunto.                                                                                                    |
| Instrumentalização:     | É o desenvolvimento do plano, pode ser um texto ou uma música, por exemplo, que será trabalhado.                                                                            |

|                     |                                                                                                                                  |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Procedimentos:      | É o que será feito no decorrer da aula, sendo explicado passo a passo, de maneira que qualquer pessoa que leia, consiga aplicar. |
| Prática final:      | É o conhecimento prévio da criança, unido ao conhecimento que adquiriu através do educador (catarse).                            |
| Recursos didáticos: | Todo material utilizado, durante o desenvolvimento do plano de aula.                                                             |

## 2.7 – Registro de prática educativa/escrituração

O diário de bordo é preenchido diariamente pelos professores, nele é registrado tudo que ocorre fora da rotina, por exemplo se uma criança foi embora mais cedo, se machucou-se, crianças que estão presentes naquele dia e também sobre o progresso e desenvolvimento da criança. Na ausência do professor ele é preenchido pela coordenação pedagógica.

O diário de classe é preenchido diariamente, nele o professor coloca as presenças e faltas, e lança sempre que alguma criança apresenta atestado, nele também possui o campo onde é descrito que campo de experiência foi trabalhado e o que foi realizado naquela aula de forma sucinta.

Cada professor possui um portfólio, onde todos seus planos de aulas são anexados, o que auxilia na ausência do profissional, pois qualquer pessoa pode aplicá-lo. O monitor auxilia o professor em todas as atividades propostas às crianças, acompanhando as orientações e executando todas as atividades orientadas pela direção, coordenação e pelo professor. Participa dos momentos

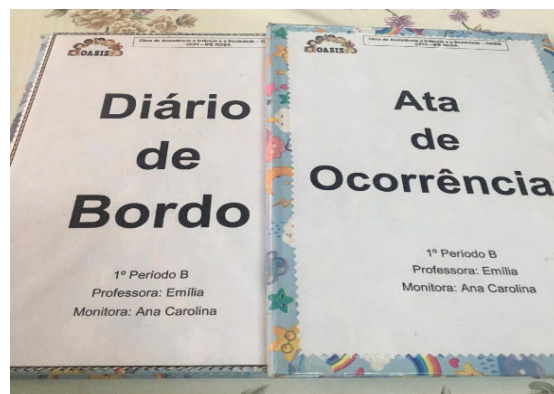
de planejamento, projetos, reuniões e formações promovidas pela instituição, bem como os oferecidos pela SEEDF.

As atas são preenchidas conforme a demanda pedagógica ou multifuncional, sendo que todas as reuniões são registradas em ata.

ATAS - Fotografia



DIÁRIO DE BORDO



Diário de Bordo/Ata de Ocorrência

## 2.8 – Coordenação pedagógica

As coordenações pedagógicas ocorrem de segunda a sexta de 13:30 às 14:30, seguindo um planejamento. Na segunda e na terça, ocorre o planejamento semanal, onde a coordenação pedagógica acompanha tudo que está sendo feito e encontra-se de acordo com o cronograma semanal e com o Currículo em Movimento. Qualquer ofício que for enviado referente ao pedagógico, mudanças no calendário escolar, ou projetos é repassado aos professores e colocado em prática.

Na quarta ocorre dinâmica em grupo, onde é feito alguma atividade em conjunto com os professores, para trabalhar alguns aspectos que foi visto anteriormente, como trabalho em equipe, motivação profissional e qualquer outro assunto relacionado ao ambiente de trabalho.

Na quinta, é apresentado a secretária, o preenchimento do diário de classe, ela verifica se todos os campos estão preenchidos devidamente, se as crianças

que possuem faltas justificadas, tem o atestado, e é feita a busca ativa das crianças faltosas, e registrado em planilha a justificativa do responsável diante a situação.

Na sexta, é realizada uma formação continuada, com os educadores, buscando orientá-los sobre dúvidas pertinentes ao seu trabalho em sala, como por exemplo o desfalde, como deve ocorrer, como perceber se a criança está preparada para este processo.

Os horários de coordenações também sofrem alterações sem aviso prévio, caso seja necessário ser dado um aviso, ser feito uma reunião ou caso ocorra algo de força maior.

|               |                   |                                        |
|---------------|-------------------|----------------------------------------|
| Segunda-feira | 13:30 às<br>14:30 | Elaboração do planejamento.            |
| Terça-feira   | 13:30 às<br>14:30 | Elaboração do planejamento.            |
| Quarta-feira  | 13:30 às<br>14:30 | Dinâmica em grupo.                     |
| Quinta-feira  | 13:30 às<br>14:30 | Preenchimento dos conteúdos no diário. |
| Sexta-feira   | 13:30 às<br>14:30 | Formação Continuada.                   |

## 2.9 – Alimentação saudável das crianças

No mês de janeiro antes da volta às aulas foi realizado uma capacitação com todas as cozinheiras das unidades OASIS com o tema Boas Práticas de Fabricação de Alimentos, com o intuito de diminuir contaminação cruzada e oferecer refeições cada vez mais seguro para os alunos. Nesse mesmo mês com as férias escolares, as cozinheiras juntamente com os auxiliares de serviços gerais fizeram a higienização de toda a cozinha (geladeiras, freezers, fornos), utensílios (pratos, colheres, garfos, facas, panelas dentre outros), estoque de perecíveis e não perecíveis.



Durante o mês de fevereiro também foi ministrada uma Oficina Culinária para as cozinheiras com o intuito de troca de conhecimentos entre as mesmas, nessa oficina foram feitas preparações rotineiras do cardápio, para que assim as outras pudessem compartilhar as receitas. Nesse mês também foram feitas algumas manutenções de fogão e filtros (troca de velas). Também nesse mês a nutricionista participou de um evento do “Mesa Brasil” no SESC da 913 sul onde o foco da reunião foi o cadastramento anual obrigatório. Também teve a preparação da horta para que as crianças possam plantar frutas, legumes e verduras, afim de sempre incentivar escolhas saudáveis. Nesse mesmo mês também chegaram utensílios novos para a cozinha e alunos, com a finalidade de substituir objetos em desuso ou desgastados.

No mês de março aconteceram mais algumas manutenções como troca da mangueira e registro do gás, dedetização e desratização. Foi realizado também o autosservimento diário para que as crianças possam fazer escolhas do que comer e ajudar no seu desenvolvimento como coordenação motora dentre outros. Também aconteceram algumas atividades nutricionais com tema: ALIMENTOS SAUDÁVEIS E NÃO SAUDÁVEIS, CONHECENDO AS FRUTAS, VOCÊ ME CONHECE? E PREPARANDO A MINHA COMIDINHA, todas essas atividades voltadas para a alimentação segura e saudável das crianças. No mesmo mês a nutricionista juntamente com a coordenadora pedagógica participou de um evento da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais com o tema “Buscando estratégias para fortalecer o aleitamento materno na prática” onde o foco da palestra foi a alimentação escolar desde os primeiros meses de vida. Por último, foi realizado neste mês a antropometria dos alunos, onde cada um individualmente é pesado e medido para que assim tenhamos o controle do seu desenvolvimento nutricional, os resultados das avaliações foram enviados aos pais pela agenda.

Durante todos esses meses a alimentação das crianças foram feitas de forma balanceada e variadas seguindo rigorosamente o cardápio e as exigências nutricionais do PNAE, respeitando também a faixa etária de idade dos alunos. O cardápio é feito semanalmente com informações nutricionais conforme a Resolução nº 26/1013 FNDE, contendo quantidade calorias, proteínas, lipídios e carboidratos e todos os pais têm acesso, são fixados no mural de avisos, enviados também via aplicativo. Também foram oferecidas as devidas substituições para as

crenças com algum tipo de restrição alimentar. Nesse período foram coletadas amostras dos alimentos, temperatura dos alimentos, temperatura de freezers.

Mensalmente são feitos pedidos de mercearia, carnes, polpas de frutas e descartáveis e semanalmente foram feitos de hortifrutigranjeiros e pães, através de solicitação via e-mail para o setor de compras da instituição.

A instituição recebeu durante esse período visitas semanais da equipe gestora da Regional de ensino, que fez a verificação da creche de forma geral, supervisionando também a cozinha em relação a validade dos alimentos e qualidade das preparações.

**Foto 1 – Capacitação das cozinheiras (Boas Práticas de Fabricação de alimentos)**



**Foto 2 – Higiene da cozinha**



**Foto 3 – Oficina culinária cozinheiras**



**Foto 4 – Manutenções das velas dos filtros e fogão**



**Foto 5 – “Mesa Brasil” Recadastramento anual obrigatório**





**Foto 6 – Preparação da horta**



**Foto 7 – Utensílios novos**



**Foto 8 – Manutenção da mangueira do gás e dedetização**



**Foto 9 – Autosservimento**



**Foto 10 – Educação nutricional “Alimentos saudáveis e não saudáveis”**



**Foto 11 – Educação nutricional “Conhecendo as frutas”**

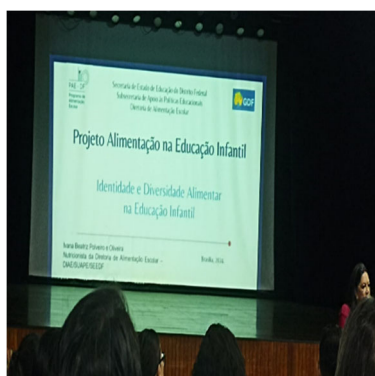




**Foto 12 – Educação nutricional “Você me conhece ?”**



**Foto 13 –Palestra aleitamento materno**



**Foto 14 – Antropometria**



Foto 15 – Cardápio

Cardápio

CEPI IPÊ ROSA

25 a 29 de março de 2024

Refeição

Segunda - feira

Terça - feira

Quarta - feira

Quinta - feira

Sexta - feira

SÔNIA

NEIDE

JÓ

SÔNIA

NEIDE

Café da manhã 07:30h

Biscoito cream cracker / suco de manga

Bolo de fubá / suco de goiaba

Tapioca / suco de maracujá

Cuscuz / leite

Colação 09:00h

Melo

Banana

Manga

Maçã

Almoço 11:00h

Carne cozida / legumes, arroz branco, feijão carioca e salada colorida

Frango cozido / legumes, polenta, arroz branco, feijão preto e salada colorida

Carne grelhada / purê de batata doce, arroz branco, feijão carioca e salada colorida

Frango assado / purê de abóbora, arroz branco, feijão preto e salada colorida

FERIADO

Lanche 14:00h

Manga

Laranja

Melancia

Banana

Sopa 16:00h

Sopa de carne / legumes

Canja de frango

Baúdo de três / cenoura ralada

Galinhada

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS MÉDIA CONSUMO DIÁRIO SEMANAL RESOLUÇÃO N.º 26/2013 – FNDE

QUANTIDADE

KCAL

PTN

LIP

CHO

829g

736 kcal

45,6g

36,1g

302g

Cardápio sujeito a alterações. Crianças com alergias e intolerâncias serão feitas substituições.



Cardápio

CEPI IPÊ ROSA

25 a 29 de março de 2024

| Refeição                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Segunda - feira                                                                       | Terça - feira                                                                                 | Quarta - feira                                                                          | Quinta - feira                                                                     | Sexta - feira       |            |      |     |     |     |      |          |       |       |      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------|-----|-----|-----|------|----------|-------|-------|------|
| Café da manhã 07:30h                                                                                                                                                                                                                                                                      | Miniqu zero lactose                                                                   | Miniqu zero lactose                                                                           | Miniqu zero lactose                                                                     | Miniqu zero lactose                                                                | Miniqu zero lactose |            |      |     |     |     |      |          |       |       |      |
| Colação 09:00h                                                                                                                                                                                                                                                                            | Biscoito cream cracker                                                                | Bolo de fubá                                                                                  | Tapioca                                                                                 | Cuscuz / leite                                                                     |                     |            |      |     |     |     |      |          |       |       |      |
| Almoço 11:00h                                                                                                                                                                                                                                                                             | Melão amassado                                                                        | Banana amassada                                                                               | Suco de Manga                                                                           | Macê cozido                                                                        | FERIADO             |            |      |     |     |     |      |          |       |       |      |
| Lanche 14:00h                                                                                                                                                                                                                                                                             | Carne cozida desfiada / legumes amassados, arroz branco papa, feijão carioca amassado | Frango cozido desfiado / legumes amassados, polenta, arroz branco papa, feijão preto amassado | Carne grelhada desfiada / purê de batata doce, arroz branco papa, feijão preto amassado | Frango assado desfiado / purê de abóbora, arroz branco papa, feijão preto amassado |                     |            |      |     |     |     |      |          |       |       |      |
| Sopa 16:00h                                                                                                                                                                                                                                                                               | Suco de Manga                                                                         | Suco de Laranja                                                                               |                                                                                         |                                                                                    |                     |            |      |     |     |     |      |          |       |       |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sopa de carne / legumes                                                               | Canja de frango                                                                               | Baúdo de trêis / cenoura ralada enopado                                                 | Galinhada                                                                          |                     |            |      |     |     |     |      |          |       |       |      |
| <div>INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS MÉDIA CONSUMO DIÁRIO SEMANAL RESOLUÇÃO N.º 26/2013 – FNDE</div> <table> <tr> <th>QUANTIDADE</th> <th>KCAL</th> <th>PTN</th> <th>LIP</th> <th>CHO</th> </tr> <tr> <td>829g</td> <td>736 kcal</td> <td>45,6g</td> <td>36,1g</td> <td>302g</td> </tr> </table> |                                                                                       |                                                                                               |                                                                                         |                                                                                    |                     | QUANTIDADE | KCAL | PTN | LIP | CHO | 829g | 736 kcal | 45,6g | 36,1g | 302g |
| QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                | KCAL                                                                                  | PTN                                                                                           | LIP                                                                                     | CHO                                                                                |                     |            |      |     |     |     |      |          |       |       |      |
| 829g                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 736 kcal                                                                              | 45,6g                                                                                         | 36,1g                                                                                   | 302g                                                                               |                     |            |      |     |     |     |      |          |       |       |      |

Cardápio sujeito a alterações.

Crianças com alergias e intolerâncias serão feitas substituições.

Foto 16 – Crianças com alergias e intolerância alimentar

CEPI IPÊ ROSA

**CRIANÇAS COM ALERGIAS E INTOLERÂNCIAS**

| MATERNAL I                                                                     | 1ª PA                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>MIGUEL</p> <p>LEITE E DERIVADOS (LACTOSE, ABACAXI, MELANCIA E MELANCIA)</p> | <p>VEIRA</p> <p>ALÉRGICA A LACTOSE</p>                                                |
| <p>1ª PB</p> <p>BEATRIZ</p> <p>LEITE E ABACAXI</p>                             | <p>2ª PB</p> <p>ARTHUR</p> <p>GEPD (TARTRAZO, CASTANHAS, CEREJAS E FRUTOS DO MAR)</p> |

Foto 17 – Educação nutricional – “Fazendo minha comidinha”



## 2.10 – Limpeza, salubridade e conforto

Nossas salas e áreas externas, possuem espaço suficiente para atender nossas crianças de acordo com a legislação vigente, todas as salas dispõem de ventilador, e janelas dos dois lados e porta dos dois lados, o que as tornam sempre ventiladas. As salas são limpas diariamente, assim como nossos espaços externos. Vale ressaltar que semanalmente é realizado um processo de sanitização, para garantir a proteção de vírus e bactérias. Os brinquedos de sala e também da área externa são limpos diariamente com álcool, após o uso de cada turma e são lavados

de 15 em 15 dias para uma maior desinfecção. Os tatames das salas são limpos diariamente e lavados semanalmente. Os colchões são limpos diariamente com álcool, e identificados com os nomes das crianças. Os lençóis, fronhas e cobertores, são lavados semanalmente, mas também de acordo com as necessidades, caso ocorra excesso de saliva no momento do sono, se a criança urinar, ou algo do tipo. Foi feito uma escala por turma, para facilitar o trabalho. Durante cada refeição o refeitório é limpo antes da próxima turma utilizar, os banheiros também são lavados diariamente e a limpeza é feita novamente sempre que necessário. Também é feito a limpeza das mesas, bancadas, janelas, tapetes, pias, portas e áreas externas.

O Cepi possui brinquedos ao ar livre, mas também tendas que os protegem dos raios solares e chuva, as crianças também podem usar a brinquedoteca, um espaço amplo, com tatame no chão para melhor conforto e com diversos brinquedos, de acordo com a faixa etária. Os solários possuem grama sintética, para facilitar a locomoção das crianças dos berçários que ainda engatinham ou estão no processo de aprendizagem no que diz respeito a andar.

É fornecido a cada criança o uniforme, toalha, sandália, meias, escova de dentes, creme dental, shampoo, sabonete líquido, condicionador, creme para pentear, gel, cotonete, perfume, pente, entre outros itens, para facilitar para as crianças e famílias, pois só é necessário enviar o uniforme limpo dentro da mochila todos os dias.

A instituição fornece uma televisão fixa em cada sala, proporcionando maior comodidade as crianças e ampliação dos conhecimentos adquiridos diariamente.

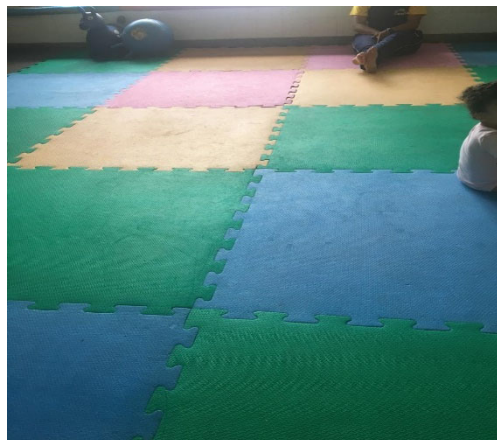
O lixo é retirado e descartado diariamente e separado entre recicláveis e orgânicos corretamente.



Solário, com grama sintética - Fotografia



Tatames-Berçário I



## 2.11 – Segurança

Com relação à segurança em nossa instituição é possível verificar que todas as tomadas estão na altura correta, estão fora do alcance das crianças, todos os materiais de limpeza são mantidos fora do alcance das crianças, e todos os equipamentos contra incêndio estão devidamente vistoriados pelo órgão competente. A dedetização e desratização, é realizada sempre que necessário. No parque de areia, sempre é executada a limpeza, conforme as orientações da equipe gestora. A horta foi capinada e preparada, para o início do projeto de plantação junto às crianças. A grama da instituição foi cortada, para que o espaço possa ser utilizado pelas crianças, e para efetivação da dedetização e desratização. A sanitização foi realizada para combater vírus, bactérias, ácaros e fungos dos ambientes escolares. A manutenção do filtro de água foi realizada, pois é importante não só para manter a qualidade da água consumida, mas também para prevenir algum problema de vazamento, danos, deficiência na filtração com passagem de impurezas para o consumo.

Os banheiros são feitos para altura das crianças, não sendo permitido que nenhuma criança o utilize sem acompanhamento, assim como no banho. Nas laterais das salas e espaços externos que apresentam riscos, são colocados emborrachados, para evitar colisões. Os espaços externos, como parquinho, parque de areia, só são utilizados, na supervisão de um adulto. Para segurança das crianças o pula-pula só é utilizado com três crianças por vez. Não é permitido em sala de aula



o uso de qualquer material que possa trazer riscos a criança como pistolas de cola quente, tesoura com ponta. Na hora do soninho, a criança sempre tem o sono supervisionado. É fornecido termômetro para medir a temperatura das crianças sempre que houver qualquer sinal de febre. No momento da saída, a criança só pode ir embora da instituição com a apresentação da carteirinha pelo responsável ou transporte escolar.

Em relação ao gás de cozinha, temos dois recipientes, eles são armazenados em local próprio, fora da cozinha, porém próximo, com identificação e tranca. Os dois devem permanecer cheios, quando um acaba já é feita uma nova solicitação para reposição. A nutricionista fica responsável por pedir autorização para o administrativo para fazer a reposição e entra em contato com fornecedor fazendo a solicitação.

Extintores devidamente instalado- Fotografia



Manutenção do filtro central – Fotografia



### Sanitização – Fotografia



### Limpeza do parque de areia – Fotografia





Concertina em todo o prédio



### 3– Atividades pedagógicas desenvolvidas no período de Fevereiro e Março.

O Cepi Ipê Rosa, na sua organização estrutural, todas as nove salas que possui, são adaptadas de acordo com as necessidades das crianças (banheiros e chuveiros), promovendo assim sua autonomia, no momento do banho e na troca de roupa. Os ganchos das mochilas também são da altura das crianças, assim como as escovas de dentes, pentes de cabelo e sapateira, favorecendo seu desenvolvimento motor e até mesmo cognitivo, facilitando a identificação e conquistando habilidades que serão necessárias futuramente.

Quanto a organização pedagógica, no período matutino, o professor é responsável por executar sua parte pedagógica e no período vespertino o monitor efetua sua atividade lúdica, eles trabalham em parceria, sempre um complementando à atividade do outro, os recursos e demais planejamentos necessários são realizados dentro do horário de coordenação.

Uma vez por semana as crianças praticam duas modalidades esportivas: Futsal e o ballet, onde as crianças participam com muito entusiasmo, pois é preciso estimular as crianças a adquirirem autonomia desenvolvendo outras práticas sociais.





### 3.1 – Crianças expressando-se por meio de diferentes campos de experiência -

Nos meses de fevereiro e março, foram abordadas várias temáticas que possibilitaram os educadores dentro dos seus planejamentos, ministrarem atividades pedagógicas que estimulassem as crianças a terem uma percepção da reciprocidade, autocuidado e autorregulação.

A socialização da criança desenvolve-se harmoniosamente adquirindo independência, confiança em si, adaptabilidade e rendimento intelectual. O ambiente escolar contribui para o desenvolvimento global da criança.

É preciso na educação infantil exercitar a autonomia nas crianças, estimular a tomada de decisões desde cedo, assim os pequenos aprendem a serem independentes, responsáveis e confiantes em suas escolhas.



No dia 29/02/2024, foi realizado a primeira reunião com a comunidade, tendo como temas, apresentação da equipe da creche, normas, projetos desenvolvidos, apresentação dos materiais ofertados e objetos de higiene.

As reuniões de pais têm por objetivo discutir comportamentos, alinhar expectativas, inovar as práticas pedagógicas e entender quais são os próximos passos



**Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA**

na educação das crianças. Um dos principais benefícios é o fortalecimento da relação entre pais e a creche cujo objetivo é contribuir para o sucesso acadêmico e emocional das crianças.



No dia 13/03/2024, foi realizado o primeiro fórum de coordenadores da Educação Infantil em samambaia DF.



No dia 26/03/2024, foi realizado o encontro formativo da educação infantil com os coordenadores pedagógicos das UE Públicas e Parceiras.



**Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA**

No dia 28/03/2024 foi entregue os ovos de páscoa para todas as crianças. Foi trabalhado atividades lúdicas e criativas, que proporcionou momentos de alegria e descontração.





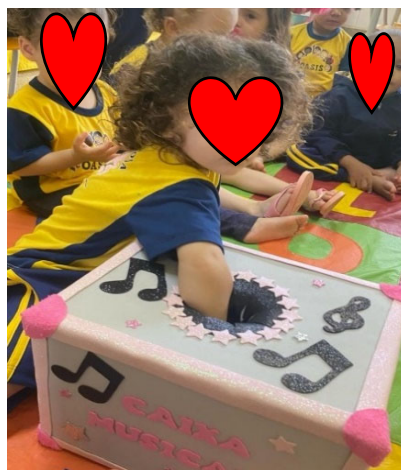
### 3.2 – Crianças expressando-se por meio de diferentes campos de experiência

A contação de histórias é uma forma lúdica de transmissão de conhecimentos e um poderoso estímulo a imaginação. Além de estimular a imaginação, a oralidade e a escrita desenvolve meios de lidar com os sentimentos e emoções. Essa prática é muito importante, pois promove desenvolvimento cognitivo e social na criança, melhorando suas capacidades de comunicação que permite improviso e interação com o ouvinte, o que torna tudo mais envolvente e prazeroso.

A música também tem o objetivo de estimular habilidades sociais, emocionais, físicas e psicológicas de maneira lúdica.

O envolvimento proporcionado pelo ritmo, pelos sons e pelos instrumentos faz com que a criança esteja inteiramente presente naquele momento, desenvolvendo sua consciência sobre a importância da concentração, da coordenação motora e da memória. O uso de instrumentos musicais nesses momentos faz com que as crianças compreendam seus limites físicos e reconheçam suas habilidades.

Nas rodas de conversa e de acordo com a temática da semana as crianças, são convidadas a fazerem a leitura dos livros que ficam no cantinho de leitura da sala e ainda tem o “Projeto de Leitura”, onde a criança escolhe um livro e leva para a casa na sacola literária e com os seus familiares participam desse momento estimulando a aprendizagem da fala e da linguagem, estimulando a terem hábitos de leitura.





### **3.3-Crianças reconhecendo suas identidades e valorizando as diferenças e a cooperação**

Promover o acolhimento que favoreça adaptação da criança na creche é um fator que será importante para todo o ano letivo e, talvez, por toda a vida escolar da criança.

Já no ato da matrícula, instruir a família sobre os procedimentos de adaptação da criança será de fundamental importância, especialmente para os que iniciam o processo escolar. Atitudes como levar a criança para conhecer a escola previamente e conversas sobre como ela funciona podem dar-lhe a segurança necessária para separar-se da família.

A orientação para que os professores recebam de forma mais afetiva as novas crianças parecem ser redundante, mas reiterar a garantia desse tipo de atitude é fundamental. Afinal, expor uma criança, que muitas vezes já apresenta traços de timidez e pouca sociabilidade, pode ser uma forma ineficaz para todas as expectativas em relação à sua nova escola. Dessa forma, priorizar atividades coletivas, com o cuidado de não colocar ninguém em evidência nos primeiros dias de aula, pode ser um alívio e também um estímulo saudável para aqueles alunos que precisam de um pouco mais de tempo para integrar-se. Garantindo que a adaptação da criança na escola seja tranquila, são aumentadas as chances de sucesso em toda a dinâmica escolar, que será consolidada de forma natural e contínua. Afinal, nem mesmo todos os adultos são produtivos em lugares em que nunca estiveram. Um acolhimento bem-sucedido mostra à criança que a escola é um ambiente em que ela pode se sentir bem, se divertir e fazer novas amizades, podendo ser ela mesma, mesmo sendo mais tímida ou extrovertida. Além disso, a segurança oferecida por uma escola receptiva será o caminho para crianças que sofreram traumas, abusos e perdas encontrarem na educação uma forma de modificar a sua realidade de forma positiva. Dessa forma a cooperação ajuda a desenvolver uma relação com o exterior baseada no respeito e no agir com o outro em prol de um objetivo coletivo.



### 3.4 – Respeito à identidade, desejos e interesses das crianças

No Cepi-Ipê Rosa, cada criança é considerada como um ser único e em processo de desenvolvimento e isso é respeitado no decorrer da rotina, como por exemplo no momento da entrada, algumas apresentam choros e querem entrar na instituição com seu objeto de apego, no momento da alimentação algumas no início não querem experimentar os alimentos, ou não gosta que misture um alimento ao outro, algumas não se sentem bem em dormir sem a coberta, outras possuem dificuldade em tomar banho, entre outros aspectos, tudo isso é respeitado, vamos de acordo com a criança e seu processo de desenvolvimento sem forçá-la a nada, apenas incentivando. A escuta da criança é uma abordagem acolhedora e enriquecedora para propor uma prática educativa interessante, cujo o nosso papel é agir por meio do amor e do respeito, possibilitando a criança se expressar livremente na sala de aula. Escutar, nesse sentido, é dar vez e voz aos alunos que se encontram no processo de ensino aprendizagem.



### 3.5 – Respeito às ideias, conquistas e produções das crianças

Os níveis de confiança e autoestima de uma pessoa estão diretamente relacionados à uma vida saudável, feliz e satisfatória. Sem elas, nos tornamos fracos, medrosos e extremamente inseguros sobre nossa capacidade de enfrentar desafios e conquistar objetivos.

Acontece que relacionar essas questões à autoestima e à confiança de uma criança acaba minando o que é verdadeiramente essencial: que ela seja um adulto feliz, independente e totalmente capaz de lidar com fracassos e frustrações.

Por isso, que no Cepi-Ipê Rosa, os educadores são orientados a ficarem atentos à maneira com que apresentam a competitividade as crianças. Estimulá-las a serem as melhores das melhores em tudo, elogiá-las em demasia ou fazer todas as



suas vontades não é o melhor caminho quando o objetivo é desenvolver a confiança e a autoestima delas.

Acredite, tudo o que você diz a uma criança irá influenciá-la de alguma maneira, mesmo que esse seja um processo inconsciente. Especialmente em uma fase onde ainda estamos buscando nosso lugar no mundo e onde, efetivamente, nos encaixamos, como na infância, as respostas que obtivermos serão o alicerce de nossa autoimagem na vida adulta.

Ensinar a criança a lidar de maneira saudável com emoções como raiva, frustração, tristeza e sofrimento é absolutamente essencial. Afinal, não há pessoa no mundo que não as sinta em algum momento da vida, certo? Por isso nas brincadeiras as crianças aprendem que nem sempre vamos ganhar, que perder é normal também e faz parte da vida.

Desde as crianças do berçário, buscamos fazê-las entender que muitas vezes as coisas não acontecerão da maneira como ela espera ou deseja, e que isso faz parte da vida. Demonstrando que choros, gritos e birras não farão com que ela alcance o que pretende. Caso contrário, ela criará uma resistência muito forte à frustração. O resultado? Um adulto que sofre além do necessário e que fica paralisado quando algo sai do seu controle.

Entenda que cada criança tem seu próprio ritmo e respeite-o. Temos que curtir cada fase do desenvolvimento da criança, deixando-o descobrir o seu próprio valor e no que ele possui mais habilidade ou facilidade.

Já é senso comum que elogios podem fazer maravilhas pela autoestima de qualquer ser humano, seja criança ou adulto. Porém, temos a tendência a elogiar alguém somente quando a pessoa alcança determinado objetivo ou conquista algo muito almejado.

Apesar do elogio nessas situações ser bastante importante, acostume-se também a elogiar os esforços que a criança faz para aprender algo ou desenvolver uma nova tarefa. Mesmo que os resultados não sejam os melhores, elogie sua persistência e diga que com o tempo e a dedicação, as coisas se tornam mais fácil.



### 3.6 Interações entre crianças, adultos e instituições educativas

Crianças simplesmente adoram se sentir úteis! Isso faz com que ela se sinta importante e necessária e desenvolve sobremaneira a autoconfiança dos pequenos. Por isso, distribua responsabilidades e tarefas de acordo com sua idade e fase de desenvolvimento. Crianças pequenas podem ajudar a regar plantas, alimentar animais de estimação e guardar brinquedos, vestir-se sozinho, calçar seus sapatos, escovar os dentes, reconhecer seus pertencer, comer segurando seus próprios talheres. Quando maiores, arrumar a mesa ou a própria cama, secar e guardar a louça e colocar a roupa na máquina são tarefas simples e que ajudam a desenvolver a independência e o senso de responsabilidade e coletividade.

A escola é um lugar que permite o professor pesquisar e adquirir conhecimentos sobre seus alunos durante um processo contínuo. Por isso o adulto precisa observar, refletir, registrar, interagir e dialogar com as crianças sobre seus sentimentos e suas experiências.

Na infância, a interação entre as crianças é indispensável para a construção de aprendizagens significativas no ambiente escolar. É nesse período que a criança inicia a descoberta do universo que a cerca e aprende a identificar sensações e pessoas. As amizades assumem um papel muito especial nessa fase da vida.

Por meio da socialização que nos tornamos plenamente humanos e esse é um processo essencial para a integração do indivíduo na sua sociedade.

As interações sociais podem contribuir para a aprendizagem efetiva de habilidades e conteúdos, assim como fortalecer os valores éticos fundamentais ao desenvolvimento moral do ser humano.

Na infância, a interação entre as crianças é indispensável para a construção de aprendizagens significativas no ambiente escolar. É nesse período que a criança inicia a descoberta do universo que a cerca e aprende a identificar sensações e pessoas. As amizades assumem um papel muito especial nessa fase da vida. Desse modo, podemos destacar a importância do outro não só no processo de construção do conhecimento, mas, também, na constituição do próprio indivíduo e do seu modo de agir. A escola é, muitas vezes, o primeiro contato que a criança estabelece com outras da mesma faixa etária. Por meio dessa interação, elas trocam informações, linguagens e ações; começam a se relacionar com o próximo, aprendem a respeitá-lo e a construir princípios de empatia, colaboração e generosidade.

A importância da participação dos pais no acompanhamento escolar dos filhos e como esse acompanhamento contribui para um melhor desempenho da aprendizagem. É com esse propósito que o Cepi-Ipê Rosa, desenvolveu alguns projetos pedagógicos em que a participação da família é fundamental, tais quais:

#### Quem sou eu?

Na construção da identidade é intrínseco mencionarmos os gostos pessoais, para responder “quem sou eu?” É preciso compreender as tendências de afinidade. Ressaltar os gostos e mostrar para as crianças que elas são donas de seu mundo, desenvolvendo assim a inteligência emocional. O reconhecimento da própria imagem aliado à percepção do corpo no espaço no qual está inserido estão entre os principais construtores no processo de autoconhecimento da criança.



### Projeto-Quem Sou Eu?



Projeto literatura

O projeto literatura consiste em incentivar as crianças desde cedo a ter o interesse por livros e a leitura, além de estimular a imaginação das crianças, aguçando o potencial cognitivo e criativo da criança. Promovendo desenvolvimento do vocabulário, possibilitando um acesso aos diversos tipos de leitura, além de promover o contato das crianças com os livros, aprendendo sobre sua importância e como manusear com zelo e cuidado, estimula a criatividade, favorece a aquisição de cultura, incentiva a imaginação e estimula atitudes éticas e promovendo a autonomia.

### Projeto Literário



## Projeto Mascote

O respectivo projeto tem como objetivo desenvolver nas crianças habilidades do cuidar, aprimorar o respeito pelas diferenças, estimular o diálogo entre a criança o respeito pelas diferenças, estimular o diálogo entre a crianças e a família. É importante fazer com que ela desenvolva o cuidado com aquilo que não é seu e reforçar a importância da amizade e com os demais vínculos afetivos.

### Projeto Mascote



## Tem Criança na Cozinha

O respectivo projeto tem como objetivo criar estímulos de uma alimentação saudável na criança, hábitos que as acompanharão por toda a vida. As crianças recebem o projeto que vem com acompanhado de uma receita e os ingredientes onde junto a família terá que colocar em prática a receita e tirar fotos e registrar no caderno do projeto.

Acredita-se que a família é a base principal da criança, fornecendo proteção, amor, conhecimentos e valores. Dessa forma, passa a ser a primeira a estabelecer contanto de interação do indivíduo com o meio social, através das relações, experiências familiares que são responsáveis para a formação do caráter dentro do âmbito familiar, escolar e social, pois é na família a primeira escola da criança, ficando o professor para dá continuidade nos aprimores da vida.

### Projeto tem criança na cozinha



### 3.7 – Interações entre crianças, adultos e instituições educativas

A parceria entre família e escola é um dos principais elementos para o sucesso da educação. É comum acreditar que cada um deve cumprir seu papel separadamente. No entanto, os pais e a instituição de ensino devem estar em constante sintonia, tendo como objetivo final o pleno desenvolvimento infantil.

É necessário compreender que a educação não é responsabilidade restrita da escola, assim como não está confinada aos muros da instituição. A sociedade como um todo, a escola, a família e outros ambientes estão envolvidos no desenvolvimento humano. Também é importante que a família permita ao aluno resolver questões relacionadas a socialização com outros colegas no ambiente escolar, sem interferir de maneira direta.

Nossa instituição possui uma gestão democrática, que incentiva a participação constante dos pais no ambiente escolar. Nesse semestre foi feita uma votação para eleger um integrante da família da criança para ser representante da turma e os eleitos democraticamente foram apresentados para a comunidade escolar na reunião dos pais (cada turma com o seu representante). A família representante, juntamente com a equipe gestora da instituição terão a função de dentro do plano de trabalho, buscarem sugestões de melhorias referente a rotina das crianças. A sintonia entre família e escola possibilita que o desenvolvimento da criança e o processo de aprendizagem sejam ampliados. Dessa forma, a criança tem a oportunidade de vivenciar experiências educativas na escola e no convívio familiar. Além disso, também são benefícios da parceria família e escola: Aumento do rendimento escolar; Maior envolvimento familiar na escola; Acompanhamento constante da criança; Desenvolvimento cognitivo e social da criança, entre outros.

### **3.7– Interações entre crianças, adultos e instituições educativas**

Na infância, a interação entre as crianças é indispensável para a construção de aprendizagens significativas no ambiente escolar. É nesse período que a criança inicia a descoberta do universo que a cerca e aprende a identificar sensações e pessoas. As amizades assumem um papel muito especial nessa fase da vida.

Por meio da socialização que nos tornamos plenamente humanos e esse é um processo essencial para a integração do indivíduo na sua sociedade.

### **4.0– Respeito e acolhimento**

A educação evoluiu e as características humanistas se tornaram presentes na convivência de toda a comunidade escolar – pais, alunos e Professores – fortalecendo a confiança, o apoio mútuo e, conseqüentemente, aprimorando a aprendizagem da criança.

A instituição fornece reuniões e rodas de conversa, tanto para os funcionários, como também as famílias. A roda de conversa, também é inserida no cotidiano das crianças, ao chegar em sala a professora sempre traz este momento, para que elas possam dividir suas vivências, emoções, sentimentos e desejos, facilitando sua comunicação com o outro.

Nesse trimestre aconteceu a reunião dos pais, o dia da Mulher, com um lindo momento para as mulheres, onde as famílias puderam ter um momento de convivência e de socialização.

Também é fornecido atendimento individualizado junto a diretora pedagógica, coordenadora pedagógica e a psicóloga, as famílias e as crianças, onde se tem a oportunidade de conhecer melhor a realidade de cada família, o contexto social e econômico.





Para facilitar esta comunicação, a instituição fornece diversos meios de comunicação, agenda escolar, telefone fixo, grupo de cada turma, via whatsapp o acesso as atividades feitas pelas crianças via instagram e através questionários enviados as famílias, para que elas possam interagir e opinar nas ações escolares.

#### **4.1– Garantia do direito das famílias de participar e acompanhar as vivências e produções das crianças.**

Toda escola tem objetivos que deseja alcançar, metas a cumprir e sonhos a realizar. O conjunto dessas aspirações, bem como os meios para concretizá-las, é o que dá forma e vida ao chamado projeto pedagógico.

A Proposta Pedagógica do Centro de Educação da Primeira Infância – CEPI IPÊ ROSA tem o intuito de propor um trabalho na Educação Infantil, atendendo crianças, com idade de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos e 11 (meses) de idade, turmas de Berçário I e II, Maternal I, Maternal II, 1º Períodos e 2º Períodos. O atendimento é realizado em jornada integral de dez horas, das 7h às 17h, trabalhando as ações indissociáveis do cuidar e educar, brincar e interagir, eixo integrador específico da educação infantil da SEEDF.

Para o Centro de Educação da Primeira Infância – Cepi Ipê Rosa os princípios norteadores da Proposta Pedagógica para a Educação Infantil são:

- O respeito à dignidade e aos direitos das crianças, consideradas nas suas diferenças individuais, sociais, econômicas, culturais, étnicas, religiosas, etc.;
- O direito das crianças a brincar, como forma particular de expressão, pensamento, interação e comunicação infantil;
- O acesso das crianças aos bens socioculturais disponíveis, ampliando o desenvolvimento das capacidades relativas à interação social, ao pensamento, à ética e à estética;
- A socialização das crianças por meio de sua participação e inserção nas mais diversificadas práticas sociais, sem discriminação de espécie alguma;
- O atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade.

O Cepi Ipê Rosa busca em sua fundamentação desenvolver a criança em suas especificidades, complementar a ação da família e oferecer a



construção de práticas que respondam às demandas da criança e de seus familiares, dentro das possibilidades da instituição educacional.

#### 4.2 – Parcerias e contato com a família

A instituição possui um mural onde detém uma lista que é atualizada semanalmente, com os nomes de todas as crianças. A coordenadora pedagógica conversa com a professora assim que a criança apresenta duas faltas consecutivas, neste momento caso a família não tenha apresentado nenhuma justificativa, é repassado a secretária escolar, onde a mesma entra em contato com esta família e registra tudo que ocorreu em planilhas. Mantendo uma parceria com o Conselho Tutelar deve ser acionado em qualquer situação que configure ameaça ou violação de direitos de crianças e adolescentes por falta, omissão ou abuso dos pais, responsável, sociedade ou Estado ou em razão de conduta própria do menor.

#### 5 – Espaços, materiais e mobiliários

No almoxarifado são mantidos itens de higiene das crianças, como sabonete líquido, shampoo, condicionador, perfume, lenço umedecido, fraldas e também uniforme, sandálias entre outros itens para o uso da criança, além de materiais pedagógicos, como: resmas, cola, tesoura, giz de cera, lápis de cor e etc, tudo é mantido de forma organizada e limpo semanalmente, evitando o acumula de sujeira e mofo.

Foram colocados mais brinquedos no pátio da escola, como triciclos. Foi colocado grama sintética na área descoberta onde ficava o pula-pula, diminuindo a sujeira e o risco das crianças se machucarem.



### 5.1- Espaços e mobiliários que favorecem as experiências das crianças

Os mobiliários das crianças são adequados ao seu tamanho, mesas, cadeiras e banheiros. As salas possuem diversos espaços aconchegantes, onde a professora pode utilizar para leitura, brincadeiras, desenhar e para o momento pedagógico. As mobílias são limpas diariamente, dependendo do material de cada uma, é utilizado o produto de limpeza indicado, como: pano úmido, água, sabão, alvejante e álcool. Todos os banheiros da instituição possuem espelhos e as salas de aula também, instalados e limpos da forma adequada.

Salas com mobílias adaptadas para as crianças



### 5.2 – Materiais e acessíveis as crianças

A Instituição fornece diversos espaços para que as crianças possam brincar de maneira tranquila e segura, no parquinho é disponibilizado, escorregador, casinha, balanço, no parque de areia é e disponibilizado, brinquedos para que as crianças possam usar a imaginação. No pátio é fornecido um espaço com brinquedos ao ar livre, como cavaleiros de balanço, velotrol, pula-pula e amarelinha. Não restam

dúvidas de que brincar é fundamental para o desenvolvimento infantil.

Além de propiciar a interação social, as brincadeiras são essenciais para diversos aspectos na infância. Brincando, a criança se desenvolve, aprende a conviver socialmente, se arrisca a conhecer o novo, explora sua criatividade, trabalha sua sensibilidade e comunicação e conhece o mundo à sua volta. Os brinquedos são verdadeiros

parceiros das crianças, que conseguem transformar qualquer objeto em sua fonte de diversão. Uma bola, um brinquedo reciclado, um jogo educativo, uma boneca, massinha, comidinhas de plástico, um balde, ou até mesmo uma panela, tudo tem potencial para se tornar um brinquedo nas mãos dos pequenos, deixando estes momentos ainda mais ricos e divertidos.



A brinquedoteca do Cepi, é composta por diversos brinquedos, bonecas, carrinhos, peças de lego para montar, livros, fantoches, fantasias, bolas, bambolês, cozinha, trave de futebol, além de vários brinquedos pedagógicos que estimulam a criatividade das crianças.





### **5.3 – Espaços, materiais mobiliários para responder aos interesses e necessidades dos adultos**

A instituição possui mobílias suficientes que atendem as necessidades dos adultos:

09 salas de aulas (4 cadeiras e 4 mesas exceto os berçários e ventilador);

01 salas da Brinquedoteca (com vários brinquedos e livros) e espaço para Sala de Recursos.

01 salas de coordenação (2 mesas, 4 pequenas formando uma mesa de reunião grande, 11 cadeiras, 1 armário de MDF, 2 armários de aço coloridos e 01 ares condicionados);

1 Secretaria (04 mesas, 05 cadeiras e 02 armários de MDF, 02 arquivos de ferro);

01 salas de Direção (01 mesas, 05 cadeiras, 01 armários, 01 mesas de centro e 01 ares condicionados);

04 computadores 32 polegadas;

02 notebooks;

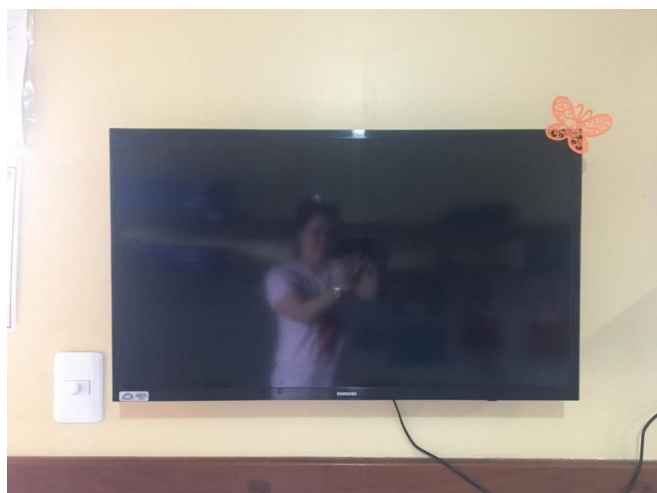
02 impressoras;

01 cozinha (01 fogão industrial, 02 freezers horizontal, 02 geladeiras, 01 liquidificador industrial, 01 batedeira, 01 forno, panelas e pratos e demais utensílios);

01 copa (geladeira e fogão)

02 armários de ferro coloridos (com divisórias, para guardas os pertences dos funcionários);

01 dispensa de alimentos;



## 6- Infraestrutura

O Centro de Educação da Primeira Infância, visto pela comunidade escolar como de uma estrutura predial conservada, necessita de cuidados e reparos sempre que necessário. Temos 09 salas de aula originalmente construídas para tal finalidade e 01 sala de aula adaptada (para a brinquedoteca). Além destes, a escola conta com os seguintes espaços: área da direção que possui 3 salas, banheiros masculino e feminino, um hall de entrada, cozinha, lavanderia, rouparia, banheiros com vestiários para os funcionários, anfiteatro, pátio, almoxarifado, presença de área verde, banheiro adaptado ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, banheiro adaptado a educação infantil, banheiros com chuveiros, dispensa, parque infantil, refeitório, solários, abastecimento de água, acesso a internet, abastecimento de energia elétrica, tratamento de esgoto, destinação do lixo, brinquedoteca, pátio coberto, área coberta para recreação e

Educação com Movimento, horta, parque infantil de areia descoberto e anfiteatro.





Parquinho área coberta



Parque de areia descoberto - Fotografia





## Solário - Fotografia

**6.1- Localização e entorno, características do terreno, serviços básicos, condições de acesso à edificação e condicionamentos físicos e ambientais.**

O Centro de Educação da Primeira Infância Cepi Ipê Rosa de Samambaia, está localizado na QN 508 conjunto 06 lote 01, Samambaia-DF. Samambaia foi criada no dia 25 de outubro de 1989, para assentar famílias oriundas de invasões e fundos de quintal, vindas de diversas partes do país para o Distrito Federal. Com a oficialização, através da lei 49 e decreto 11.291, se tornou a 12ª Região Administrativa do Distrito Federal – RA XII/DF, e passou a ser urbanizada.

O projeto urbanístico foi elaborado 11 anos antes, em 1978, pelo Plano Estrutural de Organização Territorial – PEOT implementado em 1982. Os primeiros lotes na cidade foram vendidos na quadra 406 e no Setor de Mansões Leste (hoje Taguatinga). Já em 1985, os primeiros moradores começaram a viver na cidade.

Três anos após as primeiras ocupações, foram construídas 3.381 casas destinadas a famílias de baixa renda, principalmente de funcionários públicos. A casa própria foi adquirida com o apoio do Sistema Habitacional de Interesse Social – SHIS mediante financiamento do Banco Nacional.

A partir de 1989 a cidade passou a receber um grande número de famílias em busca do seu 'lugar ao sol'. Hoje Samambaia figura entre as cidades que mais

crecem no Distrito Federal e no Brasil, de olho no desenvolvimento sustentável e qualidade de vida.

Atualmente, a área urbana de Samambaia subdivide-se em quadras residenciais (QR), comerciais (QN e QS), industriais (QI) das quadras 416 e 616 e, ainda, o Setor de Mansões Sudeste (SMSE) e Leste (SML). A área total da RA é de 102,64 km<sup>2</sup>, com uma área rural de 76,90 km<sup>2</sup>, onde existem diversos condomínios e chácaras que desenvolvem atividades agropecuárias. Samambaia, assim, reúne 8,01% da população total do DF e está localizada a 35 km do centro do Brasília.

Diante disso, relatamos que todo o entorno da instituição é apropriado, pois existe rede de saneamento básico, rede elétrica, rede telefônica e de transporte coletivo compatíveis, paradas de ônibus próximas a instituição, tornando fácil o acesso da comunidade.

#### Parte externa do prédio – Fotografia



## **6.2– Programa de necessidades, setorização, fluxos, áreas e proporções entre os ambientes**

Nossa instituição segue todos os protocolos, quanto a nossa higienização, mantemos a higiene do estabelecimento, higiene dos manipuladores de alimentos, manejo dos resíduos, controle de pragas, presença de um responsável técnico, quanto ao local de trabalho mantemos sempre limpo e organizado, temos telas e outras medidas para o controle de pragas e vetores de contaminação, quando necessário, aplicamos venenos por meio da contratação de empresas especializadas, possuímos rede de esgoto, possuímos caixas de gorduras e esgoto longe do local de preparo dos alimentos, boa iluminação e ventilação, as lâmpadas estão protegidas contra quebras, conservamos mesas e bancadas em boas condições, não guardamos produtos de limpeza próximo aos alimentos e somente usamos produtos regularizados, na área de preparo, a pia para lavar as mãos não é a mesma para a lavagem dos utensílios.

Em relação aos banheiros e vestiário estão longe do local de preparo dos alimentos, são mantidos limpos e organizados, contendo: papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel antisséptico, papel toalha e lixeiras com tampa e pedal. Quanto aos cuidados com a Água, o estabelecimento é abastecido com água corrente tratada, para o preparo de alimentos e gelo, a água é potável, a caixa d'água está conservada, tampada, sem rachaduras, vazamentos, infiltrações e descascamentos, de 6 em 6 meses a caixa d'água é lavada e desinfetada (higienizada). Já os cuidados com o lixo, a cozinha tem lixeiras de fácil limpeza, com tampa e pedal, o lixo é retirado para fora da área de preparo de alimentos em sacos bem fechados e para áreas específicas, o lixo é separado em reciclável e orgânico.

Os manipuladores de alimentos sempre estão impecavelmente limpos, o uniforme é usado somente na área de preparo dos alimentos, a troca de uniforme é feita diariamente, para mantê-lo limpo e conservado, cabelos presos e cobertos com redes ou toucas, homens não usam barba, não é utilizado brincos, pulseiras, anéis, alianças, colares, relógio, maquiagem ou curativos, unhas curtas e sem

esmalte, sempre as mãos são lavadas antes de preparar os alimentos e sempre que deixar o ambiente de manipulação. Adquirimos ingredientes de estabelecimentos limpos, organizados e confiáveis, armazenamos os produtos congelados e refrigerados e, por último, os não-perecíveis, os locais de armazenamento devem ser limpos, organizados, ventilados e protegidos de insetos e outros animais, não usamos e não compramos produtos com embalagens amassadas, estufadas, enferrujadas, trincadas, com furos ou vazamentos, rasgadas, abertas ou com outro tipo de defeito, as embalagens são limpas antes de abri-las, e os ingredientes que não foram utilizados totalmente são armazenados em recipientes limpos e identificados com nome do produto, data da retirada da embalagem original, prazo de validade após a abertura. O alimento é bem cozido, em altas temperaturas de forma que todas as partes atinjam no mínimo a temperatura de 70°C, evitamos o contato de alimentos crus com alimentos cozidos. É trocado ou lavado os utensílios usados no preparo de alimentos crus antes de utilizá-los em alimentos cozidos, o óleo é trocado regularmente, alimentos congelados e refrigerados não permanecem fora do freezer ou geladeira por tempo prolongado, os alimentos preparados e armazenados na geladeira ou no freezer é etiquetado com o nome do produto, data de preparo, prazo de validade, não descongelamos alimentos à temperatura ambiente. Utilizamos o forno de micro-ondas se for prepará-lo imediatamente ou é deixado o alimento na geladeira até descongelar. As carnes são descongeladas dentro de recipientes. O alimento a ser transportado é armazenado em vasilhames bem fechados, os vasilhames são identificados com nome dos alimentos, data de preparo e prazo de validade, mantemos os alimentos em caixas térmicas apropriadas durante deslocamentos demorados, o veículo deve estar rigorosamente limpo. Área das mesas e cadeiras estão sempre limpas e organizadas, os equipamentos (estufas, balcões, buffets, geladeiras, freezers etc.) devem estar conservados, limpos e funcionando bem, a temperatura das estufas, buffets e geladeiras deve estar regulada de forma que os alimentos quentes permaneçam acima de 60°C e os alimentos frios permaneçam abaixo de 5°C. A conservação dos alimentos preparados deve ser feita da seguinte maneira, frios: 5°C ou inferior, prazo: 5 dias e quentes: 60°C ou superior, prazo: 6 horas.



Lixeiras, com tampa, pedais e utensílios limpos e organizados





Relação nominal de usuários e desligados na parceria no período e respectivas datas, anexar a relação, exclusivamente das turmas que tiveram alterações.

**Instituição Educacional- Cepi: Ipê Rosa**  
**Mês de Referência: FEVEREIRO /MARÇO**  
**2024**

|                     | <b>Berçário<br/>I</b> | <b>Berçário<br/>II</b> | <b>Maternal<br/>I</b> | <b>Maternal<br/>II</b> | <b>1º Período</b> | <b>2º Período</b> | <b>Total</b> |
|---------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------------------|--------------|
| <b>Turmas</b>       | <b>01</b>             | <b>02</b>              | <b>01</b>             | <b>01</b>              | <b>02</b>         | <b>02</b>         | <b>09</b>    |
| <b>Matriculados</b> | <b>15</b>             | <b>33</b>              | <b>24</b>             | <b>24</b>              | <b>45</b>         | <b>40</b>         | <b>181</b>   |
| <b>Vagas</b>        | <b>00</b>             | <b>00</b>              | <b>00</b>             | <b>00</b>              | <b>00</b>         | <b>03</b>         | <b>03</b>    |

| <b>Nome</b>                 | <b>DN</b>  | <b>Turma</b> | <b>Necessidade Especial</b> |
|-----------------------------|------------|--------------|-----------------------------|
| HEITOR DOS ANJOS<br>FONSECA | 29/07/2020 | MATERNAL 2   | CID 10: F84.0               |
|                             |            |              |                             |

**VAGAS OCIOSAS MÊS E JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO 2024**

|                      | <b>JANEIRO</b> | <b>FEVEREIRO</b> | <b>MARÇO</b> |
|----------------------|----------------|------------------|--------------|
| <u>VAGAS OCIOSAS</u> | —              | 05               | 03           |

**Ofícios Expedidos no Período de Referência para UNIPLAT vagas  
Ociosas**

| Nº do Ofício | Data     | Nº Vagas | Faixa Etária                                                                        | Descrição                |
|--------------|----------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 04/2024      | 07/03/24 | 4        | 12(doze) meses a 23(vinte e três) meses<br>05(cinco) anos completos ou a completar. | BERÇÁRIO 2<br>2º PERÍODO |
| 05/2024      | 15/03/24 | 4        | 03(três) anos completos ou a completar<br>05(cinco) anos completos ou a completar.  | MATERNAL 2<br>2º PERÍODO |
| 06/2024      | 25/03/24 | 3        | 05(cinco) anos completos ou a completar.                                            | 2º PERÍODO               |





| Nº | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DF<br>CRE – SAMAMBAIA<br>CEPI – IPÊ ROSA<br>SÉRIE/ANO: BERÇÁRIO 1/2024<br>QUANTIDADE DE CRIANÇAS NA ENTURMAÇÃO: 15 | INGRESSO   | DESLIGADO | FALTAS | FALTAS JUSTIFICADAS |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--------|---------------------|
| 01 | ADAM MENDES MENEZES                                                                                                                          | 08/02/2024 |           |        |                     |
| 02 | ÁGATHA VITÓRIA ARAÚJO GUIMARÃES                                                                                                              | 09/02/2024 |           |        |                     |
| 03 | ANNA CECÍLIA RODRIGUES OLIVEIRA                                                                                                              | 09/02/2024 |           |        |                     |
| 04 | BERNARDO MESQUITA DOS SANTOS                                                                                                                 | 08/02/2024 |           |        |                     |
| 05 | GEOVANA DOS SANTOS ARAÚJO                                                                                                                    | 08/02/2024 |           |        |                     |
| 06 | IZADORA RODRIGUES DE SOUZA AMANCIO                                                                                                           | 15/02/2024 |           |        |                     |
| 07 | JHULLY MIKAELLE VERÔNICA DE OLIVEIRA                                                                                                         | 19/02/2024 |           |        |                     |
| 08 | JOÃO PEDRO DA SILVA MOURA                                                                                                                    | 08/02/2024 |           |        |                     |
| 09 | JORGE ANTONY ANDRADE OLIVEIRA                                                                                                                | 08/02/2024 |           |        |                     |
| 10 | LAURA LUIZA MONTEIRO DA SILVA                                                                                                                | 09/02/2024 |           |        |                     |
| 11 | LEONARDO JUSTINO VELOSO PIMENTEL                                                                                                             | 08/02/2024 |           |        |                     |
| 12 | MURILLO ALMEIDA DE MELO                                                                                                                      | 08/02/2024 |           |        |                     |
| 13 | YASMIN ISABELE COSTA DA SILVA                                                                                                                | 08/02/2024 |           |        |                     |
| 14 | ISYS FERNANDES SILVA SANTOS                                                                                                                  | 08/02/2024 |           |        |                     |
| 15 | ALÍCIA DE OLIVEIRA TELES                                                                                                                     | 08/03/2024 |           |        |                     |

| Nº | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DF<br>CRE – SAMAMBAIA<br>CEPI – IPÊ ROSA<br>SÉRIE/ANO: BERÇÁRIO II A/ 2024<br>QUANTIDADE DE CRIANÇAS NA ENTURMAÇÃO: 17 | Data de Matrícula | Desligados | FALTAS | FALTAS JUSTIFICADAS |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|--------|---------------------|
| 01 | ADYLLA DE SOUZA DOS SANTOS                                                                                                                       | 09/02/2023        |            |        |                     |
| 02 | ÁGATHA LORENA ALVES DO NASCIMENTO                                                                                                                | 09/02/2023        |            |        |                     |
| 03 | BEATRIZ CANDEIA SOUSA                                                                                                                            | 09/02/2023        |            |        |                     |
| 04 | CECÍLIA FLAVIANA MENDES                                                                                                                          | 08/02/2024        |            |        |                     |
| 05 | EMÍLY EUCLIDES LIMA LEÃO                                                                                                                         | 08/02/2024        | 07/03/2024 |        |                     |
| 06 | Gael Campos Vieira                                                                                                                               | 10/02/2023        |            |        |                     |
| 07 | IZZY MOREIRA DOS SANTOS                                                                                                                          | 06/02/2024        |            |        |                     |
| 08 | JOÃO GABRIEL SILVA RIBEIRO                                                                                                                       | 08/02/2024        |            |        |                     |
| 09 | JULIO CESAR DA CUNHA SÁ                                                                                                                          | 13/02/2023        |            | 04     |                     |
| 10 | LIS RABELO PEREIRA                                                                                                                               | 09/02/2023        |            |        |                     |
| 11 | MARIA HELENA SOUSA DE FREITAS                                                                                                                    | 10/02/2023        |            |        |                     |
| 12 | MARIA JOANA OLIVEIRA RIBEIRO                                                                                                                     | 09/02/2023        |            |        |                     |
| 13 | MIGUEL MARCELO DE SOUZA                                                                                                                          | 10/02/2023        |            |        |                     |
| 14 | MIKAEL RODRIGUES DIAS                                                                                                                            | 08/02/2024        |            |        |                     |
| 15 | NOAH GABRIEL NOGUEIRA OLIVEIRA                                                                                                                   | 08/02/2024        |            |        |                     |
| 16 | RAEL COSTA DOS SANTOS                                                                                                                            | 09/02/2023        |            |        |                     |
| 17 | SAMUEL CANDEIA SOUSA                                                                                                                             | 09/02/2023        |            |        |                     |
| 18 | MARIA CECÍLIA LIMA DOURADO                                                                                                                       | 13/03/2024        |            |        |                     |





| Nº | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DF<br>CRE – SAMAMBAIA<br>CEPI – IPÊ ROSA<br>SÉRIE/ANO: BERÇÁRIO II B / 2024<br>QUANTIDADE DE CRIANÇAS NA ENTURMAÇÃO:<br>16 | Data de<br>Matricula | Desligado | FALTAS | FALTAS<br>JUSTIFI-<br>CADAS |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|--------|-----------------------------|
| 01 | ÁGATHA MARIA DE LIMA SOUSA                                                                                                                           | 09/02/2023           |           |        |                             |
| 02 | ALICE GOMES NASCIMENTO                                                                                                                               | 08/02/2024           |           |        |                             |
| 03 | AYLA RAMOS DE ALMEIDA MACEDO                                                                                                                         | 23/02/2023           |           |        |                             |
| 04 | AYLLA DOS SANTOS SOUSA                                                                                                                               | 09/02/2024           |           |        |                             |
| 05 | BRYAN LEVI COSTA BRITO                                                                                                                               | 08/02/2024           |           |        |                             |
| 06 | EMANUELLE RODRIGUES DOS REIS                                                                                                                         | 16/02/2024           |           |        |                             |
| 07 | ISAQUE GUIMARÃES COELHO                                                                                                                              | 16/02/2024           |           |        |                             |
| 08 | KAYRAN LORENZO DE FRANÇA                                                                                                                             | 22/02/2024           |           |        |                             |
| 09 | LAURA ALVES DE ARAÚJO                                                                                                                                | 06/02/2024           | ---       | 04     |                             |
| 10 | LAVÍNIA MARQUES OLIVEIRA                                                                                                                             | 15/02/2024           |           |        |                             |
| 11 | MARIA HELENA RODRIGUES OLIVEIRA                                                                                                                      | 10/02/2024           |           |        |                             |
| 12 | MARIAH SOUZA DE ALENCAR                                                                                                                              | 08/02/2024           |           |        |                             |
| 13 | MURILO RODRIGUES BORGES                                                                                                                              | 08/02/2024           |           |        |                             |
| 14 | RAVI JÚNIO OLIVEIRA                                                                                                                                  | 09/02/2024           |           |        |                             |
| 15 | SERENA DE SOUZA REBOUÇAS                                                                                                                             | 08/02/2024           |           |        |                             |
| 16 | LUNA AURORA VALADARES SANTOS                                                                                                                         | 07/03/2024           |           |        |                             |
| 17 |                                                                                                                                                      |                      |           |        |                             |
| 18 |                                                                                                                                                      |                      |           |        |                             |
| 19 |                                                                                                                                                      |                      |           |        |                             |
| 20 |                                                                                                                                                      |                      |           |        |                             |

| Nº | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DF<br>CRE – SAMAMBAIA<br>CEPI – IPÊ ROSA<br>SÉRIE/ANO: MATERNAL I / 2024<br>QUANTIDADE DE CRIANÇAS NA ENTURMAÇÃO: 24 | Data de<br>Matricula | Desligado. | FALTAS | FALTAS<br>JUSTIFICA<br>DAS |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------|----------------------------|
| 01 | ALICE MARQUES NONATO                                                                                                                           | 08/02/2024           |            |        |                            |
| 02 | ANA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS                                                                                                                 | 09/02/2024           |            |        |                            |
| 03 | BENÍCIO MARQUES PAULA DE SOIZA                                                                                                                 | 11/02/2022           |            |        |                            |
| 04 | BRAYAN FELIPE FERREIRA                                                                                                                         | 11/02/2022           |            |        |                            |
| 05 | CALEB CUNHA TEIXEIRA                                                                                                                           | 25/02/2022           |            |        |                            |
| 06 | ELOAH NUNES GOMES                                                                                                                              | 15/02/2022           |            |        |                            |
| 07 | GIOVANNA BUENO DE LIMA                                                                                                                         | 10/02/2022           |            |        |                            |
| 08 | GUSTAVO MANGABEIRA CAVALCANTE                                                                                                                  | 10/02/2022           |            |        |                            |
| 09 | HENRY RANIEL FROTA ALVES                                                                                                                       | 08/02/2024           |            | 09     |                            |
| 10 | ISADORA ALVES DUTRA                                                                                                                            | 08/02/2024           |            |        |                            |
| 11 | ISAQUE ISRAEL RODRIGUES SANTANA                                                                                                                | 05/08/2022           |            |        |                            |
| 12 | ISIS HELENA DE OLIVEIRA NOBREGA                                                                                                                | 09/02/2024           | 26/03/2024 |        |                            |
| 13 | LARA DIAS SOUSA                                                                                                                                | 05/06/2023           |            |        |                            |
| 14 | LEVI OLIVEIRA SANTANA                                                                                                                          | 05/06/2023           |            |        |                            |
| 15 | LUNA EMANUELLY ALVES CASSIANO                                                                                                                  | 10/02/2022           |            |        |                            |
| 16 | MAITÊ JÚLIA BATISTA SOUZA                                                                                                                      | 12/08/2022           |            |        |                            |
| 17 | MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA                                                                                                                      | 09/02/2024           |            |        |                            |
| 18 | MAX FERRAZ DE ALENCAR EVANGELISTA                                                                                                              | 08/04/2022           |            |        |                            |
| 19 | PAULO FELIPY RAMOS MAGALHÃES MIRANDA                                                                                                           | 11/02/2022           |            |        |                            |
| 20 | PIETRO HENRIQUE CONCEIÇÃO SOUSA                                                                                                                | 22/02/2024           |            |        |                            |
| 21 | RAFAEL MELO MOTA                                                                                                                               | 10/02/2022           |            |        |                            |
| 22 | REBECA VIEIRA XAVIER                                                                                                                           | 08/02/2024           |            |        |                            |
| 23 | ISABELA NUNES ARAÚJO                                                                                                                           | 28/02/2024           |            |        |                            |
| 24 | MAYA SALES PEREIRA                                                                                                                             | 28/02/2024           |            |        |                            |
| 25 |                                                                                                                                                |                      |            |        |                            |

|    |                                     |            |  |  |  |
|----|-------------------------------------|------------|--|--|--|
| 20 | SAMUEL FERNANDES DE SOUZA           | 14/02/2023 |  |  |  |
| 21 | THAYLLON NASCIMENTO DO PRADO DUARTE | 10/02/2023 |  |  |  |
| 22 | THÉO GUTIERREZ MOREIRA GOMES        | 09/02/2023 |  |  |  |
| 23 | VINICIUS FERREIRA LIMA              | 05/03/2021 |  |  |  |
| 24 | BRENO GAE OLIVEIRA ROCHA            | 28/02/2024 |  |  |  |
| 25 | IZADORA DE PAULA ALVES              | 29/02/2024 |  |  |  |
| 26 | YASMIN VITÓRIA SOUZA DA SILVA       | 20/03/2024 |  |  |  |
| 27 |                                     |            |  |  |  |
| 28 |                                     |            |  |  |  |

| Nº | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DF<br>CRE – SAMAMBAIA<br>CEPI – IPÊ ROSA<br>SÉRIE/ANO: MATERNAL II / 2024<br>QUANTIDADE DE CRIANÇAS NA<br>ENTURMAÇÃO: 24 | Data de<br>Matricula | Desligado  | FALTAS | FALTAS<br>JUSTIFICADAS |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------|------------------------|
| 01 | ANA LAURA MOURA DA SILVA                                                                                                                           | 09/02/2023           |            |        |                        |
| 02 | BEATRIZ EMERICK SANTANA TEIXEIRA                                                                                                                   | 09/02/2023           |            |        |                        |
| 03 | BENJAMIM GONÇALVES DIAS                                                                                                                            | 05/03/2021           | 14/03/2024 |        |                        |
| 04 | BENJAMIN SANTOS CAETANO                                                                                                                            | 05/03/2021           |            |        |                        |
| 05 | BRAYAN RODRIGUES GALENO                                                                                                                            | 05/03/2021           |            |        |                        |
| 06 | GAE BENÍCIO MOREIRA GOMES                                                                                                                          | 09/02/2023           |            |        |                        |
| 07 | HEITOR COSTA DE OLIVEIRA                                                                                                                           | 14/02/2023           |            |        |                        |
| 08 | HEITOR DOS ANJOS FONSECA                                                                                                                           | 05/03/2021           |            |        |                        |
| 09 | HELENA SOPHIA DE ALMEIDA<br>VASCONCELOS                                                                                                            | 05/03/2021           |            | 42     |                        |
| 10 | ISAAC GABRIEL ARAÚJO DE CARVALHO                                                                                                                   | 09/02/2023           |            |        |                        |
| 11 | ISABELLE DA SILVA MOREIRA                                                                                                                          | 09/02/2023           |            | ---    |                        |
| 12 | ISADORA SANTOS LIMA CHAVES                                                                                                                         | 05/03/2023           |            | ---    |                        |
| 13 | LUARA JEANE SOUSA FROES                                                                                                                            | 26/05/2023           | 28/02/2024 |        |                        |
| 14 | MAECELA SILVA VIANA                                                                                                                                | 05/03/2021           |            |        |                        |
| 15 | MARIAH ALICIA GONÇALVES GUIMARÃES                                                                                                                  | 05/03/2021           |            |        |                        |
| 16 | MIGUEL CORREIA FIGUEIRA DOS SANTOS                                                                                                                 | 11/03/2021           |            |        |                        |
| 17 | NATHAN VITOR DE OLIVEIRA GUIMARÃES                                                                                                                 | 05/03/2021           |            |        |                        |
| 18 | PEDRO HENRIQUE ARAÚJO SOARES                                                                                                                       | 10/02/2023           |            | ---    |                        |
| 19 | PIETRO DE SOUZA OLIVEIRA                                                                                                                           | 08/02/2024           |            |        |                        |






| Nº | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DF<br>CRE – SAMAMBAIA<br>CEPI – IPÊ ROSA<br>SÉRIE/ANO: 1º PERÍODO A / 2024<br>QUANTIDADE DE CRIANÇAS NA ENTURMAÇÃO: 22 | Data de<br>Matricula | Desligados | FALTAS | FALTAS<br>JUSTIFI-<br>CADAS |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------|-----------------------------|
| 01 | ANA ALICE OLIVEIRA DA SILVA                                                                                                                      | 05/05/2021           |            |        |                             |
| 02 | ANA BEATRIZ XIMENES DE SOUZA                                                                                                                     | 28/02/2023           |            |        |                             |
| 03 | ASAFE ALEF SANTOS DE MOURA                                                                                                                       | 13/02/2023           |            |        |                             |
| 04 | AYLA VITÓRIA DE MEDEIROS                                                                                                                         | 11/11/2022           |            |        |                             |
| 05 | ELIAS SANTOS MADEIRA DE ARAÚJO                                                                                                                   | 04/05/2022           |            |        |                             |
| 06 | ELIZA LEOCÁDIO DE JESUS                                                                                                                          | 17/02/2020           |            |        |                             |
| 07 | ELOÁ PEREIRA DOS SANTOS                                                                                                                          | 07/02/2020           |            |        |                             |
| 08 | GABRIEL LEVI SANTANA BARREIRA                                                                                                                    | 14/11/2022           |            |        |                             |
| 09 | HEITOR FRANÇA LEITE                                                                                                                              | 26/06/2020           |            | 04     |                             |
| 10 | ELOISA FERREIRA DE ALMEIDA                                                                                                                       | 10/02/2022           |            |        |                             |
| 11 | JOÃO MÁXIMO DA SILVA                                                                                                                             | 10/02/2020           |            |        |                             |
| 12 | JOÃO MIGUEL PEREIRA ALVES                                                                                                                        | 07/02/2020           |            |        |                             |
| 13 | KAILA GABRIELLY VARELA                                                                                                                           | 18/02/2022           |            | ---    |                             |
| 14 | LAURA CAETANO MEDEIROS                                                                                                                           | 22/02/2022           |            |        |                             |
| 15 | LORENZO CHAVES CAVALCANTE                                                                                                                        | 11/02/2022           |            |        |                             |
| 16 | MANUELA HONÓRIO MORAIS                                                                                                                           | 10/02/2020           |            |        |                             |
| 17 | MARIA ANTONELA PEIXOTO DOS REIS                                                                                                                  | 20/04/2022           |            |        |                             |
| 18 | MARIA HELENA PINHEIRO POMPAS                                                                                                                     | 11/02/2022           |            |        |                             |
| 19 | MIGUEL HENRIQUE LEITE                                                                                                                            | 29/11/2023           |            |        |                             |
| 20 | PEDRO CÉSAR DE CASTRO ARAÚJO                                                                                                                     | 18/02/2020           |            |        |                             |
| 21 | RAVY VITOR COSTA SILVA                                                                                                                           | 10/02/2023           |            |        |                             |
| 22 | REBECA RODRIGUES VIEIRA SANTANA                                                                                                                  | 05/08/2022           |            | ---    |                             |
| 23 |                                                                                                                                                  |                      |            |        |                             |
| 24 |                                                                                                                                                  |                      |            |        |                             |
| 25 |                                                                                                                                                  |                      |            | ---    |                             |
| 26 |                                                                                                                                                  |                      |            |        |                             |
| 27 |                                                                                                                                                  |                      |            | ---    |                             |
| 28 |                                                                                                                                                  |                      |            |        |                             |
| 29 |                                                                                                                                                  |                      |            |        |                             |
| 30 |                                                                                                                                                  |                      |            |        |                             |
| 31 |                                                                                                                                                  |                      |            |        |                             |



| Nº | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DF<br>CRE – SAMAMBAIA<br>CEPI – IPÊ ROSA<br>SÉRIE/ANO: 1º PERÍODO B / 2024<br>QUANTIDADE DE CRIANÇAS NA<br>ENTURMAÇÃO: 23 | Data de<br>Matricula | Desligados | FALTAS | FALTAS<br>JUSTIFICADAS |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------|------------------------|
| 01 | ALICE MAGALHÃES RODRIGUES                                                                                                                           | 10/02/2023           |            |        |                        |
| 02 | AYLLA NAIEME FERREIRA LIMA                                                                                                                          | 10/02/2023           |            |        |                        |
| 03 | BRENO MIGUEL SANTOS ALMEIDA                                                                                                                         | 29/03/2023           |            |        |                        |
| 04 | BRYAN THALES RICARTE DE SOUSA                                                                                                                       | 07/02/2020           |            |        |                        |
| 05 | CECÍLIA VIEIRA SILVA                                                                                                                                | 10/02/2023           |            |        |                        |
| 06 | DAVI LUIZ VELOSO ANICETO                                                                                                                            | 09/02/2023           |            |        |                        |
| 07 | DAVI SILVA SOUZA                                                                                                                                    | 24/02/2023           |            |        |                        |
| 08 | EDUARDO COSTA DOS SANTOS                                                                                                                            | 09/02/2023           |            |        |                        |
| 09 | ELIZZA DANIELLA BRAVO AGUANES                                                                                                                       | 28/11/2023           |            | 02     |                        |
| 10 | ELOAH MORAES STOFFEL                                                                                                                                | 09/02/2023           |            |        |                        |
| 11 | GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA                                                                                                                   | 09/02/2023           |            |        |                        |
| 12 | GAEL BORGES ARAÚJO                                                                                                                                  | 10/02/2023           |            |        |                        |
| 13 | HEITOR OLIVEIRA SANTANA                                                                                                                             | 10/02/2022           |            |        |                        |
| 14 | LAURA VITÓRIA ALVES NUNES                                                                                                                           | 09/02/2023           |            | ---    |                        |
| 15 | LORENZO SANTOS DA SILVA PANTALEÃO                                                                                                                   | 09/02/2023           |            |        |                        |
| 16 | LUCAS BECKER MATOS DE CARVALHO                                                                                                                      | 31/03/2023           |            |        |                        |
| 17 | LUCAS SILVA LIMA                                                                                                                                    | 09/02/2023           |            |        |                        |
| 18 | MAITÊ SANTOS DINIZ                                                                                                                                  | 09/02/2023           |            |        |                        |
| 19 | MARIANA ARAÚJO DE FRENÇA                                                                                                                            | 23/03/2023           |            |        |                        |
| 20 | MIGUEL LIMA DO NASCIMENTO                                                                                                                           | 29/11/2023           |            |        |                        |
| 21 | MIRELLA SANTOS OLIVEIRA                                                                                                                             | 13/02/2023           |            |        |                        |
| 22 | RAVI VINHOTE DIAS                                                                                                                                   | 22/03/2023           |            |        |                        |
| 23 | SOPHIA CAMPELO DOS SANTOS                                                                                                                           | 10/02/2023           |            |        |                        |
|    |                                                                                                                                                     |                      |            |        |                        |



| Nº | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DF<br>CRE – SAMAMBAIA<br>CEPI – IPÊ ROSA<br>SÉRIE/ANO: IIº PERÍODO A / 2024<br>QUANTIDADE DE CRIANÇAS NA<br>ENTURMAÇÃO: 26 | Data de<br>Matricula | Desligado  | FALTAS | FALTAS<br>JUSTIFICADAS |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------|--------|------------------------|
| 01 | ALLECK HENRIQUE DIAS                                                                                                                                 | 18/11/2022           |            |        |                        |
| 02 | AMANDA FERNANDES LIMA                                                                                                                                | 05/03/2021           | 05/02/2024 |        |                        |
| 03 | ARTHUR MIGUEL SILVA NIZA                                                                                                                             | 08/04/2021           |            |        |                        |
| 04 | BERNARDO SANTOS FREIRE                                                                                                                               | 08/04/2021           |            |        |                        |
| 05 | CECÍLIA LAURIANO FERREIRA                                                                                                                            | 09/11/2022           |            |        |                        |
| 06 | DAVI LUIZ ALMEIDA SOUTO                                                                                                                              | 05/03/2021           |            |        |                        |
| 07 | DAVID MIGUEL SILVEIRA LIMA                                                                                                                           | 15/05/2022           | 15/02/2024 | ---    |                        |
| 08 | EDUARDO ROBERTO SOARES DE SOUZA                                                                                                                      | 05/03/2021           |            |        |                        |
| 09 | ELISE AYLA LOPES MATOS                                                                                                                               | 27/08/2021           | 14/04/2023 | ---    |                        |
| 10 | ELOARA LUÍSA VIEIRA DE LIMA                                                                                                                          | 26/05/2023           |            |        |                        |
| 11 | ENZO PIETRO ALVES SIMEK                                                                                                                              | 26/07/2023           |            | ---    |                        |
| 12 | ESTAVÃO LUCAS MENDES                                                                                                                                 | 11/02/2021           |            |        |                        |
| 13 | GEOVANNA EMANUELLY SERRA RIBEIRO                                                                                                                     | 11/11/2021           |            |        |                        |
| 14 | HEITOR DO NASCIMENTO CAMPELO                                                                                                                         | 05/03/2021           |            |        |                        |
| 15 | HELOISA DE ARAÚJO SILVA                                                                                                                              | 05/03/2021           | 08/02/2024 |        |                        |
| 16 | ISABELLY NEVES DE OLIVEIRA                                                                                                                           | 08/09/2019           |            | ---    |                        |
| 17 | ISIS INNAH GUSMÃO DA SILVA                                                                                                                           | 30/03/2021           |            |        |                        |
| 18 | JOÃO MIGUEL SANTOS SOUZA                                                                                                                             | 11/01/2022           |            |        |                        |
| 19 | LORENZO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA                                                                                                                   | 11/02/2022           |            |        |                        |
| 20 | LOISE EMANUELE AMORIM EVARISTO DE<br>ANDRADE                                                                                                         | 05/03/2021           |            | ---    |                        |
| 21 | LUIZA MIRELA MELO DOS SANTOS                                                                                                                         | 13/12/2021           |            | ---    |                        |
| 22 | MARIA ALICE RIBEIRO DE OLIVEIRA LIMA                                                                                                                 | 13/12/2021           |            |        |                        |
| 23 | PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA                                                                                                                      | 17/03/2020           |            |        |                        |
| 24 | RIQUELME ALVES DA SILVA                                                                                                                              | 08/02/2019           |            |        |                        |
| 25 | VINICIUS AUGUSTO MARQUES SOBRAL                                                                                                                      | 09/03/2020           |            |        |                        |
| 26 | WIGLESSON GUILHERME TEIXEIRA<br>MARTINS                                                                                                              | 10/02/2022           |            |        |                        |



| Nº | SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DF<br>CRE – SAMAMBAIA<br>CEPI – IPÊ ROSA<br>SÉRIE/ANO: IIº PERÍODO B / 2024<br>QUANTIDADE DE CRIANÇAS NA ENTURMAÇÃO:<br>14 | Data de<br>Matricula | Desligado | FALTAS | FALTAS<br>JUSTIFICADAS |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|--------|------------------------|
| 01 | ALICE RODRIGUES AQUINO DE SOUZA LOPES                                                                                                                | 05/03/2021           |           |        |                        |
| 02 | ARTHUR ARAÚJO GOMES                                                                                                                                  | 24/03/2023           |           |        |                        |
| 03 | ASLLAN PIETRO PORTO                                                                                                                                  | 08/02/2019           |           |        |                        |
| 04 | CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUSA                                                                                                                        | 08/02/2019           |           | ---    |                        |
| 05 | DAVI ALVES DE OLIVEIRA GUEDES                                                                                                                        | 05/03/2021           |           |        |                        |
| 06 | HEITOR VICENTE RODRIGUES                                                                                                                             | 10/02/2022           |           |        |                        |
| 07 | JOYCE EMANUELLE SILVESTRE DE SOUSA                                                                                                                   | 05/03/2021           |           |        |                        |
| 08 | KALEO DE CASTRO BARBOSA DA SILVA                                                                                                                     | 05/03/2021           |           |        |                        |
| 09 | LUANY SOUZA DO NASCIMENTO                                                                                                                            | 23/03/2023           |           | 04     |                        |
| 10 | MARIA CLARA DA SILVA COSTA                                                                                                                           | 05/03/2021           |           |        |                        |
| 11 | MIGUEL NUNES DA SILVA                                                                                                                                | 08/02/2019           |           |        |                        |
| 12 | NOAH LIMA BARCELAR                                                                                                                                   | 11/08/2021           |           |        |                        |
| 13 | PATRÍCIA SAIURI SILVA SANTOS                                                                                                                         | 28/06/2023           |           |        |                        |
| 14 | YASMIN DOS SANTOS RIBEIRO                                                                                                                            | 05/03/2021           |           |        |                        |
| 15 |                                                                                                                                                      |                      |           |        |                        |
| 16 |                                                                                                                                                      |                      |           |        |                        |
| 17 |                                                                                                                                                      |                      |           |        |                        |



Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS      CEPI IPÊ ROSA

| QUADRO QUANTITATIVO DE CRIANÇAS PRESENTES –<br>JANEIRO   |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |         |       |       |
|----------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|-------|-------|
| 01/01                                                    | 02/01 | 03/01 | 04/01 | 05/01 | 08/01 | 09/01 | 10/01 | 11/01 | 12/01 | 15/01 | 16/01 | 17/01 | 18/01 | 19/01 | 22/01 | 23/01 | 24/01 | 25/01 | 26/01 | 29/01   | 30/01 | 31/01 |
| ///                                                      | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///     | ///   | ///   |
|                                                          |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |         |       |       |
| QUADRO QUANTITATIVO DE CRIANÇAS PRESENTES –<br>FEVEREIRO |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |         |       |       |
| 01/02                                                    | 02/02 | 05/02 | 06/02 | 07/02 | 08/02 | 09/02 | 12/02 | 13/02 | 14/02 | 15/02 | 16/02 | 19/02 | 20/02 | 21/02 | 22/02 | 23/02 | 26/02 | 27/02 | 28/02 | 29/02   | -     | -     |
| ///                                                      | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | ///   | 136   | 128   | 137   | 141   | 131   | 135   | 139   | 137   | 127     | -     | -     |
|                                                          |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |         |       |       |
| QUADRO QUANTITATIVO DE CRIANÇAS PRESENTES –<br>MARÇO     |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |         |       |       |
| 01/03                                                    | 04/03 | 05/03 | 06/03 | 07/03 | 08/03 | 11/03 | 12/03 | 13/03 | 14/03 | 15/03 | 18/03 | 19/03 | 20/03 | 21/03 | 22/03 | 25/03 | 26/03 | 27/03 | 28/03 | 29/03   | --    | --    |
| 134                                                      | 138   | 120   | 133   | 128   | 116   | 128   | 137   | 132   | 104   | 132   | 134   | 139   | 126   | 138   | 132   | 126   | 122   | 118   | 92    | FERIADO | --    | --    |

## 8- Relação nominal dos profissionais da instituição

| FUNCIÓNÁRIO                    | FUNÇÃO                 | CG.<br>HORÁRIA | CERTIFICAÇÃO | ADMISSÃO   | DEMISSÃO                        |
|--------------------------------|------------------------|----------------|--------------|------------|---------------------------------|
| Michelle Souza P. Neiva        | Diretora Pedagógica    | 44h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Aline Coqueiro Batista Lima    | Coordenador Pedagógico | 44h            | Sim          | 09/02/2023 | 16/02/2024                      |
| Bárbara Helen da Silva Gomes   | Professora             | 40h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Débora Sousa Lima              | Professora             | 40h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Ranielly Maria Reis            | Professora             | 40h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Luana castro Cutrim            | Professora             | 40h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Francisco de Assis Souza Lopes | Professor              | 40h            | Sim          | 09/02/2023 | 16/02/2024                      |
| Suelen Araújo de Sousa         | Professora             | 40h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Tatiane Rodrigues Pereira      | Professora             | 40h            | Sim          | 21/02/2024 |                                 |
| Emília Ribeiro Pereira         | Professora             | 40h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Ilma Henriques de Sousa        | Professor              | 40h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Débora Rodrigues Farias        | Monitora               | 44h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Antônia Daiane Costa Gomes     | Monitora               | 44h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Ana Carolina da Silva          | Monitora               | 44h            | Sim          | 09/02/2023 | 07/03/2024                      |
| Dinalva Rosa da Silva          | Professora             | 44h            | Sim          | 09/02/2023 | 07/02/2024                      |
| Raquel Gomes Furtado           | Monitora               | 44h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Juciellen Venceslau da Silva   | Monitora               | 44h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Ester Gomes Ferreira Ribeiro   | Monitora               | 44h            | Sim          | 09/02/2023 | 01/02/2024                      |
| Thaís Santana Bezerra          | Monitora               | 44h            | Sim          | 09/02/2023 | 28/11/2023                      |
| Diogo Nascimento Dias          | Monitor                | 44h            | Sim          | 09/02/2023 |                                 |
| Scarlet Alves Lopes de Faria   | Monitora               | 44 h           | Sim          | 09/02/2023 | 30/01/2024                      |
| Marildes Pereira Castro        | Monitora               | 44 h           | Sim          | 20/03/2023 | 01/03/2024<br>(TROCA DE FUNÇÃO) |



|                                   |                    |     |     |            |  |
|-----------------------------------|--------------------|-----|-----|------------|--|
| Andressa Cristina Nunes Ferreira  | Monitora Volante   | 44h | Sim | 09/02/2023 |  |
| Hélio de Souza Duarte             | Monitor Volante    | 44h | Sim | 09/02/2023 |  |
| Socorro Gomes da Silva            | Secretária Escolar | 44h | Sim | 09/02/2023 |  |
| Jéssica Stephanie de Sousa Branco | Nutricionista      | 44h | Sim | 09/02/2023 |  |

|                                            |                    |        |     |            |            |
|--------------------------------------------|--------------------|--------|-----|------------|------------|
| Roberto Alves da Silva                     | Porteiro           | 12/36h | Sim | 09/02/2023 |            |
| Vanilza Dantas Eufrásio                    | Serviços Gerais    | 44h    | Sim | 09/02/2023 |            |
| Sônia Regina Araújo dos Santos             | Cozinheira         | 44h    | Sim | 09/02/2023 |            |
| Maria Josinete Galdino da Silva            | Cozinheira         | 44h    | Sim | 09/02/2023 |            |
| Neide Borges de Araújo                     | Cozinheira         | 44h    | Sim | 09/02/2023 |            |
| John Wesley dos Santos Sousa               | Serviços Gerais    | 44h    | SIM | 09/02/2023 | 30/12/2023 |
| Luana Saraiva Camelo                       | Serviços Gerais    | 44h    | SIM | 25/05/2023 |            |
| Jennifer Gonçalves Guedes                  | Serviços Gerais    | 44h    | Sim | 09/02/2023 | 09/04/2023 |
| Brunna Yanka Sousa Moreira                 | Serviços Gerais    | 44h    | Sim | 17/02/2023 | 16/05/2023 |
| Elson Santos Simões                        | Agente Patrimonial | 12/36h | Sim | 09/02/2023 | 09/04/2023 |
| Moisés Sebastião Braz                      | Agente Patrimonial | 12/36h | Sim | 09/02/2023 |            |
| Leandro Bruno da Silva                     | Porteiro           | 12/36  | Sim | 17/04/2023 |            |
| Jeovany Leite dos Santos                   | Agente Patrimonial | 12/36  | Sim | 10/04/2023 |            |
| Valdileide Reis Lisboa da Silva            | Monitora           | 44h    | Sim | 26/09/2023 |            |
| Gabriela Rocha dos Santos                  | Monitora           | 44h    | Sim | 20/11/2023 |            |
| Maressa Dandara Côrtes de Oliveira Messias | Monitora           | 44h    | Sim | 22/11/2023 |            |
| Elson Silvestre Silva                      | Porteiro Ferista   | 12/36  | Sim | 09/12/2023 | 29/01/2024 |
| Mairon de Souza Costa                      | AGP Ferista        | 12/36  | Sim | 10/12/2023 | 08/01/2024 |
| Rafael Henrique de Jesus                   | AGP Ferista        | 12/36  | Sim | 08/01/2024 | 29/01/2024 |



|                           |                 |      |     |            |            |
|---------------------------|-----------------|------|-----|------------|------------|
| Daniel Carlos de Jesus    | Serviços Gerais | 44 h | Sim | 19/02/2024 | 01/03/2024 |
| Danielle Assis de Jesus   | Monitora        | 44 h | Sim | 19/02/2024 |            |
| Lilian Denise Nascimento  | Monitora        | 44 h | Sim | 19/02/2024 |            |
| Tatiane Pires Silva       | Coordenadora    | 44 h | Sim | 21/02/2024 |            |
| Nelma de Souza Carlos     | Monitora        | 44 h | Sim | 23/02/2024 |            |
| Erivaldo Dantas Vilar     | Serviços Gerais | 44 h | Sim | 13/03/2024 |            |
| Estefane Bezerra da Silva | Monitora        | 44 h | Sim | 13/03/2024 |            |
| Jacilaine correia Brito   | Monitora        | 44 h | Sim | 13/03/2024 |            |







Sobre a execução do objeto no período de 01 de novembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023, a OASIS – Obra de Assistência a Infância e a Sociedade, por meio desse instrumento vem informar que durante todo esse período realizamos o atendimento presencial, onde as famílias foram atendidas em suas particularidades. A OASIS – Cepi Ipê Rosa, em conjunto com a equipe de apoio administrativo preza pelo ambiente de sua instituição organizado, limpo e pronto atendimento às famílias por meio de doações e ações sociais em benefício das crianças atendidas na instituição e doações de alimentos (Mesa Brasil, Ceasa e outros parceiros) como forma de manter o vínculo entre instituição e as crianças/família da comunidade escolar.

Tivemos melhorias na instituição: contratação de funcionários; poda da cerca viva; manutenção do parquinho de areia; limpeza e organização dos espaços recreativos e brinquedos da área externa; sanitização diária da creche.

Durante esses meses estamos realizando o atendimento de forma presencial, realizando postagem das atividades no Instagram da instituição (@oasis.iperosa) e grupos de WhatsApp das turmas, de forma a cumprir todas as orientações vindas da SEDF e da CRE Samambaia cumprido parte do calendário escolar de 2023 com 200 dias letivos.

Dessa forma a OASIS- Cepi Ipê Rosa com base nas diretrizes da legislação e currículo vigente por sua própria natureza e função possui espaço de autonomia que lhe permite, frente a todas as diversidades, construir práticas que favorecem e contribuem para o desenvolvimento da criança, dentro de seus objetivos e das determinações curriculares da Secretaria de Educação, proporcionando assim a construção do processo de ensino e de aprendizagem que favorece a efetiva formação da criança como ser participativo e ativo do meio em que está inserido.



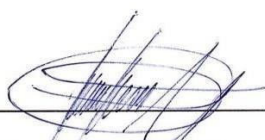


### **Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS IPÊ ROSA**



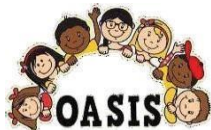
Desta maneira o Cepi Ipê Rosa com base nas diretrizes da legislação e currículo vigente por sua própria natureza e função possui espaço de autonomia que lhe permite, frente a todas as diversidades, construir práticas que favorecem e contribuem para o desenvolvimento da criança, dentro de seus objetivos e das determinações curriculares da Secretaria de Educação, proporcionando assim a construção do processo de ensino e de aprendizagem que favorece a efetiva formação da criança como ser participativo e ativo do meio em que está inserido.

Samambaia, 31 de março de 2024



---

**Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro**  
**Presidente da OASIS**



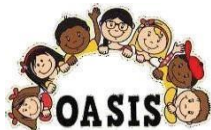
Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



10- RECURSO FINANCEIRO – JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2024

JANEIRO 2024

| Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal                                                              |                |                                                   |                    |                        |                                    |                |                                                                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|-------|
| Prestação de Contas Parcial Por Exercício                                                                         |                |                                                   |                    |                        |                                    |                |                                                                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| Relação de Pagamentos Efetuados - Anexo I                                                                         |                |                                                   |                    |                        |                                    |                |                                                                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| 01. DADOS DA PARCERIA                                                                                             |                |                                                   |                    |                        |                                    |                |                                                                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                  |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | 01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                   |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| 01.1.1.UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (IPÊ ROSA)                                   |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | CNPJ: 37.160.546/001-10                                         |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| ENDEREÇO: QN 508 CJ 06 LT 01    SAMAMBAIA - DF    CEP: 72.312-200                                                 |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | TELEFONE: (61) 4040-4556                                        |                              |                                                        | COORD REG. ENS.-CRE: SAMAMBAIA                                                         |                  |      |       |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                  |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                 |                              |                                                        | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                  |      |       |
| PROCESSO Nº 018/2023                                                                                              |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº: 00080-00045874/2022-11              |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| 02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 A 08/02/2028                                                    |                |                                                   |                    |                        |                                    |                | 02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/01/2024 À 31/01/2024 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| 02.2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                      |                |                                                   |                    |                        |                                    |                |                                                                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| 02.3. Pagamentos Realizados com Recursos da Administração Pública, de Aplicação Financeira e de Recursos Próprios |                |                                                   |                    |                        |                                    |                |                                                                 |                              |                                                        |                                                                                        |                  |      |       |
| 03. PLANO DE TRABALHO                                                                                             |                | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR                       |                    |                        | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA |                |                                                                 | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO |                                                        |                                                                                        | 07. VALOR R\$    |      |       |
| META                                                                                                              | ITEM / DESPESA | PESSOA JURIDICA RAZÃO SOCIAL                      | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.) | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG)         | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO                                                 | NSU da Transação             | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO                                                                     | VALOR DO LÍQUIDO | OBS. | MULTA |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | SUELEN ARAUJO DE SOUSA                            | 008.027.031-00     | jan/24                 | CONTRACHEQUE                       | FÉRIAS         | 04/01/2024                                                      | LOTE-544998                  | 05/01/2024                                             | 3.736,85                                                                               | 3.736,85         |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | GRF FGTS                                          | 37.160.546/0009-77 | dez/23                 | GRF                                | S/N            | 05/01/2024                                                      | 4190103333                   | 05/01/2024                                             | R\$ 10.116,27                                                                          | R\$ 10.166,27    |      |       |
| 3                                                                                                                 | 3.4            | NEOENERGIA BRASÍLIA                               | 07.522.669/0001-92 | dez/23                 | FATURA                             | S/N            | 21/12/202                                                       | 4206334248                   | 09/01/2024                                             | R\$ 2.793,85                                                                           | R\$ 2.793,85     |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | SINTIBREF - DF                                    | 07.005.403/0001-72 | dez/23                 | BOLETO                             | 347080543      | 22/12/2023                                                      | 4211729875                   | 10/01/2024                                             | R\$ 22,13                                                                              | R\$ 22,13        |      |       |
| 3                                                                                                                 | 3.11           | PROAGIR SEGURO DE VIDA EM GRUPO                   | 34.002.229/0001-87 | dez/23                 | BOLETO                             | 783123         | 28/12/2023                                                      | 4211729848                   | 10/01/2024                                             | R\$ 394,68                                                                             | R\$ 394,68       |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | MAIRON DE SOUZA COSTA                             | 37.160.546/0009-77 | jan/24                 | GRRF                               | S/N            | 10/01/2024                                                      | 4211730037                   | 10/01/2024                                             | R\$ 30,96                                                                              | R\$ 30,96        |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | SIND.DOS PROF.EM EST.DE ENS.DO DF                 | 07.695.678/0001-85 | dez/23                 | BOLETO                             | 113852         | 29/11/2023                                                      | 4211729975                   | 10/01/2024                                             | R\$ 230,65                                                                             | R\$ 230,65       |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | COLABORATIVA SERVICOS E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA | 36.187.198/0001-01 | dez/23                 | BOLETO                             | 347204717      | 02/01/2024                                                      | 4211729928                   | 10/01/2024                                             | R\$ 2.340,00                                                                           | R\$ 2.340,00     |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | MAIRON DE SOUZA COSTA                             | 017.417.011-47     | jan/24                 | TRCT                               | S/N            | 10/01/2024                                                      | LOTE-547909                  | 10/01/2024                                             | R\$ 663,00                                                                             | R\$ 663,00       |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.2            | ALINE COQUEIRO BATISTA                            | 919.840.171-87     | dez/23                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 12/01/2024                                                      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 3.277,99                                                                               | 3.277,99         |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.13           | ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES                   | 021.335.211-78     | dez/23                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 12/01/2024                                                      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.542,87                                                                               | 1.542,87         |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.13           | ANDRESSA CRISTINA NUNES FERREIRA                  | 706.213.581-00     | dez/23                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 12/01/2024                                                      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.486,40                                                                               | 1.486,40         |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | BARBARA HELEN DA SILVA GOMES                      | 057.919.671-28     | dez/23                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 12/01/2024                                                      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 3.062,58                                                                               | 3.062,58         |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | DEBORA RODRIGUES FARIAS                           | 023.206.611-66     | dez/23                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 12/01/2024                                                      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.486,40                                                                               | 1.486,40         |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | DEBORA SOUSA LIMA                                 | 018.488.543-40     | dez/23                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 12/01/2024                                                      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 3.091,33                                                                               | 3.091,33         |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | DINALVA ROSA DA SILVA                             | 863.372.111-20     | dez/23                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 12/01/2024                                                      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 3.062,58                                                                               | 3.062,58         |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | DIOGO NASCIMENTO DIAS                             | 051.666.475-13     | dez/23                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 12/01/2024                                                      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.486,40                                                                               | 1.486,40         |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.9            | ELSON SILVESTRE SILVA                             | 823.487.231-15     | dez/23                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 12/01/2024                                                      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.174,47                                                                               | 1.174,47         |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | EMILIA RIBEIRO PEREIRA                            | 702.868.132-70     | dez/23                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 12/01/2024                                                      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 3.062,58                                                                               | 3.062,58         |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | ESTER GOMES FERREIRA RIBEIRO                      | 818.565.121-34     | dez/23                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 12/01/2024                                                      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.486,40                                                                               | 1.486,40         |      |       |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LOPES                    | 922.125.901-30     | dez/23                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 12/01/2024                                                      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 3.062,58                                                                               | 3.062,58         |      |       |



# Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



| 03. PLANO DE TRABALHO |                | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR                         |                    | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA |                            |                |                 | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO |                                                        |                    | 07. VALOR R\$    |      |       |
|-----------------------|----------------|-----------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|-----------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------|-------|
| META                  | ITEM / DESPESA | PESSOA JURIDICA RAZÃO SOCIAL                        | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.)             | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG) | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO | NSU da Transação             | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO | VALOR DO LÍQUIDO | OBS. | MULTA |
| 1                     | 1.5            | GABRIELA ROCHA DOS SANTOS                           | 085.636.351-07     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.534,10           | 1.534,10         |      |       |
| 1                     | 1.13           | HELIO DE SOUSA DUARTE                               | 484.198.691-04     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.501,96           | 1.501,96         |      |       |
| 1                     | 1.4            | ILMA HENRIQUES DE SOUSA                             | 996.826.801-15     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 3.062,58           | 3.062,58         |      |       |
| 1                     | 1.11           | JEOVANY LEITE DOS SANTOS                            | 620.555.261-20     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 573,78             | 573,78           |      |       |
| 1                     | 1.7            | JESSICA STEPHANE DE SOUSA BRANCO                    | 004.841.821-88     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 2.000,24           | 2.000,24         |      |       |
| 1                     | 1.5            | JUCIELLEN VENCERLAU DA SILVA                        | 040.685.671-07     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.542,87           | 1.542,87         |      |       |
| 1                     | 1.9            | LEANDRO BRUNO DA SILVA                              | 985.603.281-49     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 388,89             | 388,89           |      |       |
| 1                     | 1.4            | LUANA CASTRO CUTRIM                                 | 019.919.403-35     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 3.091,33           | 3.091,33         |      |       |
| 1                     | 1.11           | LUANA SARAIVA CAMELO                                | 051.852.833-27     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 517,32             | 517,32           |      |       |
| 1                     | 1.12           | MAIRON DE SOUZA COSTA                               | 017.417.011-47     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.675,54           | 1.675,54         |      |       |
| 1                     | 1.5            | MARESSA DANDARA CORTES DE OLIVEIRA MESSIAS          | 073.022.181-45     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.534,10           | 1.534,10         |      |       |
| 1                     | 1.10           | MARIA JOSINETE GALDINO DA SILVA                     | 398.689.901-49     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.464,99           | 1.464,99         |      |       |
| 1                     | 1.5            | MARILDES PEREIRA CASTRO                             | 856.122.351-00     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.542,87           | 1.542,87         |      |       |
| 1                     | 1.1            | MICHELLE SOUZA PIMENTA NEIVA                        | 000.960.711-09     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 3.988,37           | 3.988,37         |      |       |
| 1                     | 1.12           | MOISES SEBASTIAO BRAZ                               | 805.086.931-87     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 2.267,22           | 2.267,22         |      |       |
| 1                     | 1.10           | NEIDE BORGES DE ARAUJO                              | 319.857.263-00     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.464,99           | 1.464,99         |      |       |
| 1                     | 1.4            | RANIELLY MARIA REIS                                 | 047.614.611-95     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 3.062,58           | 3.062,58         |      |       |
| 1                     | 1.5            | RAQUEL GOMES FURTADO                                | 024.535.321-62     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.486,40           | 1.486,40         |      |       |
| 1                     | 1.9            | ROBERTO ALVES DA SILVA                              | 584.568.481-15     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.379,34           | 1.379,34         |      |       |
| 1                     | 1.5            | SCARLET ALVES LOPES DE FARIA                        | 053.314.831-60     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.486,40           | 1.486,40         |      |       |
| 1                     | 1.6            | SOCORRO GOMES DA SILVA                              | 696.442.761-91     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 190,96             | 190,96           |      |       |
| 1                     | 1.10           | SONIA REGINA DOS SANTOS SOUSA                       | 767.706.803-00     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 302,18             | 302,18           |      |       |
| 1                     | 1.4            | SUELEN ARAUJO DE SOUSA                              | 008.027.031-00     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 3.062,58           | 3.062,58         |      |       |
| 1                     | 1.5            | VALDILEIDE REIS LISBOA DA SILVA                     | 036.564.285-14     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.511,30           | 1.511,30         |      |       |
| 1                     | 1.11           | VANILZA DANTAS EUFRASIO                             | 699.515.781-87     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 12/01/2024      | LOTE-548579                  | 15/01/2024                                             | 1.435,81           | 1.435,81         |      |       |
| 1                     | 1.23           | DARF PIS                                            | 37.160.546/0001-10 | dez/23                             | DARF                       | S/N            | 07/01/2024      | 4227982208                   | 15/01/2024                                             | R\$ 1.613,23       | R\$ 1.613,23     |      |       |
| 1                     | 1.23           | DARF IRRF/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA               | 37.160.546/0001-10 | dez/23                             | DARF                       | S/N            | 07/01/2024      | 4227987853                   | 15/01/2024                                             | R\$ 7.937,21       | R\$ 7.937,21     |      |       |
| 3                     | 3.11           | VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A       | 02.535864/0001-33  | jan/24                             | NFSe                       | 59811672       | 17/01/2024      | 4227993501                   | 15/01/2024                                             | R\$ 415,05         | R\$ 415,05       |      |       |
| 3                     | 3.11           | ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA                 | 02.751.464/0001-65 | jan/24                             | NFSe                       | 7646           | 18/01/2024      | 4228000987                   | 15/01/2024                                             | R\$ 694,86         | R\$ 694,86       |      |       |
| 2                     | 2.4            | COMERCIAL ALVORADA DE PROD. PARA LIMP. E DESC. LTDA | 07.888.247/0001-35 | jan/24                             | DANFE                      | 1040358        | 03/01/2024      | 4228007528                   | 15/01/2024                                             | R\$ 243,85         | R\$ 243,85       |      |       |
| 3                     | 3.7            | CASA DE ISMAEL-LAR DA CRIAN+A1:P138ÇA               | 00.077.255/0001-55 | dez/23                             | NFSe                       | 578            | 28/12/2023      | 4228016319                   | 15/01/2024                                             | R\$ 2.092,17       | R\$ 2.092,17     |      |       |

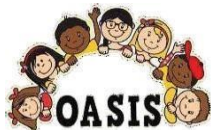


## Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



| 03. PLANO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR                            |                    | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA |                            |                |                                                                                                                     | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO |                                                        |                    | 07. VALOR R\$    |      |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------|-------|
| META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ITEM / DESPESA | PESSOA JURIDICA RAZÃO SOCIAL                           | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.)             | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG) | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO                                                                                                     | NSU da Transação             | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO | VALOR DO LÍQUIDO | OBS. | MULTA |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.5            | ANTONIA DAIANE DA COSTA GOMES                          | 057.679.343-47     | dez/23                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 15/01/2024                                                                                                          | LOTE-548769                  | 15/01/2024                                             | R\$ 1.486,40       | R\$ 1.486,40     |      |       |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.1            | ATIVA CONSERVACAO E SERVICOS LTDA                      | 37.949.875/0001-44 | dez/23                             | NFSe                       | 1031           | 19/12/2023                                                                                                          | 4229078438                   | 15/01/2024                                             | R\$ 450,00         | R\$ 450,00       |      |       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.13           | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                     | 21.952.357/0001-40 | jan/24                             | DANFE                      | 1039           | 17/01/2024                                                                                                          | 4238338465                   | 17/01/2024                                             | R\$ 7.658,03       | R\$ 7.658,03     |      |       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.1            | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                     | 21.952.357/0001-40 | jan/24                             | DANFE                      | 1037           | 17/01/2024                                                                                                          | 4238340963                   | 17/01/2024                                             | R\$ 9.346,09       | R\$ 9.346,09     |      |       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.1            | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                     | 21.952.357/0001-40 | jan/24                             | DANFE                      | 1038           | 17/01/2024                                                                                                          | 4238344416                   | 17/01/2024                                             | R\$ 5.751,40       | R\$ 5.751,40     |      |       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.2            | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                     | 21.952.357/0001-40 | jan/24                             | DANFE                      | 1036           | 17/01/2024                                                                                                          | 4238347998                   | 17/01/2024                                             | R\$ 6.333,06       | R\$ 6.333,06     |      |       |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.6            | R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                      | 44.697.284/0001-92 | dez/23                             | NFSe                       | 51             | 16/01/2024                                                                                                          | 4238350864                   | 17/01/2024                                             | R\$ 5.000,00       | R\$ 5.000,00     |      |       |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.10           | PEDRO JUNIO BANDEIRA DIAS SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 37.927.082/0001-10 | dez/23                             | NFSe                       | 96             | 16/01/2024                                                                                                          | 4238354599                   | 17/01/2024                                             | R\$ 2.500,00       | R\$ 2.500,00     |      |       |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.1            | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA       | 45.861.653/0001-01 | jan/24                             | NFSe                       | 1427           | 17/01/2024                                                                                                          | 4259617527                   | 23/01/2024                                             | R\$ 54,00          | R\$ 54,00        |      |       |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                                        |                    |                                    |                            |                |                                                                                                                     |                              |                                                        | R\$ 175.341,10     | R\$ 175.391,10   |      |       |
| NOTAS EXPLICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                                        |                    |                                    |                            |                |                                                                                                                     |                              |                                                        |                    |                  |      |       |
| Esclarecemos que nossa instituição utilizou de todo o recurso com vistas ao desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho, apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e aprovado pelas áreas técnicas demandantes da SEEDF. |                |                                                        |                    |                                    |                            |                |                                                                                                                     |                              |                                                        |                    |                  |      |       |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                        |                    |                                    |                            |                |                                                                                                                     |                              |                                                        |                    |                  |      |       |
| Local e Data: Brasília - DF, 31 de janeiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                                        |                    |                                    |                            |                |                                                                                                                     |                              |                                                        |                    |                  |      |       |
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSORJA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                                        |                    |                                    |                            |                | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                     |                              |                                                        |                    |                  |      |       |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                        |                    |                                    |                            |                | CPF: 611.151.181-53                                                                                                 |                              |                                                        |                    |                  |      |       |
| RODRIGO DE ORQUIZA<br>MOREIRA:04515391330                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                                                        |                    |                                    |                            |                | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153                                                                     |                              |                                                        |                    |                  |      |       |
| Assinado de forma digital por RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA:04515391330<br>Dados: 2024.04.05 12:31:32 -03'00'                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                                        |                    |                                    |                            |                | Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.04.05 12:31:45 -03'00' |                              |                                                        |                    |                  |      |       |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                                        |                    |                                    |                            |                | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                            |                              |                                                        |                    |                  |      |       |





**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Prestação de Contas Parcial Por Exercício**  
**Relatório de Execução Financeira - Anexo II**

**01. DADOS DA PARCERIA**

|                                                                                             |  |                                                                                               |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| <b>01.1. NOME DA OSC PARCEIRA:</b> OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS     |  | <b>01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA:</b> 37.160.546/0001-10                                          |                                       |
| <b>01.1.1.UNIDADE:</b> OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEPI IPÊ ROSA) |  | <b>CNPJ:</b> 37.160.546/001-10                                                                |                                       |
| <b>ENDEREÇO:</b> QN 508 CJ 06 LT 01 SAMAMBAIA - DF CEP: 72.312-200                          |  | <b>TELEFONE:</b> (61) 4040-4556                                                               | <b>COORD REG. ENS.-CRE:</b> SAMAMBAIA |
| <b>RESPONSÁVEL:</b> ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO <b>FUNÇÃO:</b> PRESIDENTE           |  | <b>CPF:</b> 611.151.181-53                                                                    | <b>RG:</b> 1238850 SSP-DF             |
| <b>TEL. CELULAR:</b> (061) 9 8677-5976                                                      |  | <b>E-mail:</b> <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                                       |
| <b>PROCESSO Nº 018/2023</b>                                                                 |  | <b>INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº: 00080-00045874/2022-11</b>                                     |                                       |
| <b>02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b> 09/02/2023 A 08/02/2028                       |  | <b>02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:</b> 01/01/2024 À 31/01/2024                        |                                       |

**VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

| REF.                          | MÊS/ANO      | DATA DO CRÉDITO EM C/C | PREVISTO              | CREDITADO             | DIFERENÇA       |
|-------------------------------|--------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------|
| Mês 12                        | Janeiro 2024 | 12/01/2024             | R\$ 166.662,42        | R\$ 166.662,42        | R\$ 0,00        |
| <b>TOTAL DA TRANSFERÊNCIA</b> |              |                        | <b>R\$ 166.662,42</b> | <b>R\$ 166.662,42</b> | <b>R\$ 0,00</b> |

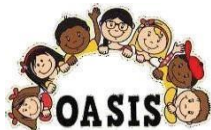
a OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 166.662,42 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), foram executados com o previsto no Plano de trabalho aprovado pela SEEDF a saber



Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais) |          |                                                 |                    |                      |                 |                |                |                |
|-----------------------------------|----------|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| Meta 1 Recursos Humanos           |          |                                                 |                    |                      |                 |                |                |                |
| META                              | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO) | RECURSOS DA META 1 |                      |                 |                | DESPESAS       | SALDO          |
|                                   |          |                                                 | ADM.<br>PÚBLICA    | APLIC.<br>FINANCEIRA | OSC<br>PRÓPRIOS | TOTAL          |                |                |
| 1-Recursos Humanos                | 1.1      | Diretor(a) Pedagógico(a)                        | R\$ 4.496,94       | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 4.496,94   | R\$ 3.988,37   | R\$ 508,57     |
|                                   | 1.2      | Coordenador(a) Pedagógico(a)                    | R\$ 3.550,00       |                      |                 | R\$ 3.550,00   | R\$ 9.611,05   | -R\$ 6.061,05  |
|                                   | 1.3      | Professor(a) 20 horas                           | R\$ 0,00           |                      |                 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
|                                   | 1.4      | Professor(a) 40 horas                           | R\$ 29.767,50      |                      |                 | R\$ 29.767,50  | R\$ 27.620,72  | R\$ 2.146,78   |
|                                   | 1.5      | Monitor(a)                                      | R\$ 15.290,70      |                      |                 | R\$ 15.290,70  | R\$ 16.583,64  | -R\$ 1.292,94  |
|                                   | 1.6      | Secretário(a) Escolar*                          | R\$ 2.058,84       |                      |                 | R\$ 2.058,84   | R\$ 190,96     | R\$ 1.867,88   |
|                                   | 1.7      | Nutricionista 30h                               | R\$ 2.064,80       |                      |                 | R\$ 2.064,80   | R\$ 2.000,24   | R\$ 64,56      |
|                                   | 1.8      | Nutricionista 40h                               | R\$ 0,00           |                      |                 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
|                                   | 1.9      | Porteiro(a)                                     | R\$ 2.834,92       |                      |                 | R\$ 2.834,92   | R\$ 2.942,70   | -R\$ 107,78    |
|                                   | 1.10     | Cozinheiro(a)                                   | R\$ 4.520,25       |                      |                 | R\$ 4.520,25   | R\$ 3.232,16   | R\$ 1.288,09   |
|                                   | 1.11     | Serviços Gerais Cons/Limpeza                    | R\$ 4.252,38       |                      |                 | R\$ 4.252,38   | R\$ 2.526,91   | R\$ 1.725,47   |
|                                   | 1.12     | Agente Patrimonial                              | R\$ 3.864,78       |                      |                 | R\$ 3.864,78   | R\$ 3.942,76   | -R\$ 77,98     |
|                                   | 1.13     | Monitor Volante                                 | R\$ 4.587,21       |                      |                 | R\$ 4.587,21   | R\$ 4.531,23   | R\$ 55,98      |
|                                   | 1.14     |                                                 |                    |                      |                 |                |                |                |
|                                   | 1.15     |                                                 |                    |                      |                 |                |                |                |
|                                   | 1.16     |                                                 |                    |                      |                 |                |                |                |
|                                   | 1.17     |                                                 |                    |                      |                 |                |                |                |
|                                   | 1.18     |                                                 |                    |                      |                 |                |                |                |
|                                   | 1.19     |                                                 |                    |                      |                 |                |                |                |
|                                   | 1.20     |                                                 |                    |                      |                 |                |                |                |
|                                   | 1.21     |                                                 |                    |                      |                 |                |                |                |
|                                   | 1.22     |                                                 |                    |                      |                 |                |                |                |
|                                   | 1.23     | Encargos, Benefícios Mensais e Provisões        | R\$ 23.433,82      |                      |                 | R\$ 23.433,82  | R\$ 60.555,48  | -R\$ 37.121,66 |
| TOTAL DAS DESPESA- META 01        |          |                                                 | R\$ 100.722,14     | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 100.722,14 | R\$ 137.726,22 | -R\$ 37.004,08 |



Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)                |          |                                                         |                    |                      |                 |               |               |               |
|--------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico |          |                                                         |                    |                      |                 |               |               |               |
| META                                             | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)         | RECURSOS DA META 1 |                      |                 |               | DESPESAS      | SALDO         |
|                                                  |          |                                                         | ADM.<br>PÚBLICA    | APLIC.<br>FINANCEIRA | OSC<br>PRÓPRIOS | TOTAL         |               |               |
| 2 - Material de Consumo e Didático Pedagógico    | 2.1      | Generos Alimentícios                                    | R\$ 42.932,97      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 42.932,97 | R\$ 15.097,49 | R\$ 19.933,60 |
|                                                  | 2.2      | Roupa de cama, mesa e banho                             |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.3      | Aquisição de gás de cozinha                             |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.4      | Material de limpeza em geral                            |                    |                      |                 |               | R\$ 243,85    |               |
|                                                  | 2.5      | Material de expediente                                  |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.6      | Material de Segurança /higiene do trabalho              |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.7      | Material de reparos/ manutenção equipamentos            |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.8      | Material de reparos/ manutenção da unid de atendimento  |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.9      | Utensílios para cozinha                                 |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.10     | Combustível e lubrificante automotivo                   |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.11     | Material Didático Pedagógico                            |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.12     | Brinquedos Pedagógicos                                  |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.13     | Material de higiene da criança                          |                    |                      |                 |               | R\$ 7.658,03  |               |
|                                                  | 2.14     | Uniformes das crianças e funcionários                   |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.15     | Aquisição de Colchonetes                                |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                                  | 2.16     | Livros técnicos/ literatura infantil/ não imobilizáveis |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
| TOTAL DAS DESPESA- META 02                       |          |                                                         | R\$ 42.932,97      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 42.932,97 | R\$ 22.999,37 | R\$ 19.933,60 |



Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)

Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica

| META                                                  | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)                                                                        | RECURSOS DA META 1 |                      |                 |                | DESPESAS       | SALDO         |
|-------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                       |          |                                                                                                                        | ADM.<br>PÚBLICA    | APLIC.<br>FINANCEIRA | OSC<br>PRÓPRIOS | TOTAL          |                |               |
| 3 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica | 3.1      | Pagamento Serviços de Terceiros com pessoa física ou jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Art. 40 | R\$ 23.007,31      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 23.007,31  | R\$ 615,00     | R\$ 8.341,80  |
|                                                       | 3.2      | Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais                                                                         |                    |                      |                 |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                       | 3.3      | Pagamento de Água/ Esgoto                                                                                              |                    |                      |                 |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                       | 3.4      | Pagamento de Luz                                                                                                       |                    |                      |                 |                | R\$ 2.793,85   |               |
|                                                       | 3.5      | Pagamento de Telefone fixo/internet/ celular                                                                           |                    |                      |                 |                | R\$ 159,90     |               |
|                                                       | 3.6      | Serviços de Contabilidade                                                                                              |                    |                      |                 |                | R\$ 5.000,00   |               |
|                                                       | 3.7      | Lei de Aprendizagem                                                                                                    |                    |                      |                 |                | R\$ 2.092,17   |               |
|                                                       | 3.8      | Agente de Segurança Patrimonial / Vigia                                                                                |                    |                      |                 |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                       | 3.9      | Auditoria                                                                                                              |                    |                      |                 |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                       | 3.10     | Assessoria Jurídica                                                                                                    |                    |                      |                 |                | R\$ 2.500,00   |               |
|                                                       | 3.11     | Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT                                                                 |                    |                      |                 |                | R\$ 1.504,59   |               |
| TOTAL DAS DESPESA- META 02                            |          |                                                                                                                        | R\$ 23.007,31      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 23.007,31  | R\$ 14.665,51  | R\$ 8.341,80  |
| TOTAL GERAL R\$                                       |          |                                                                                                                        | R\$ 166.662,42     | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 166.662,42 | R\$ 175.391,10 | -R\$ 8.728,68 |

AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Brasília - DF, 31 de janeiro de 2024.

RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 44.697.284/0001-10

RODRIGO DE ORQUIZA  
MOREIRA:04515391330

Assinado de forma digital por RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA:04515391330  
Dados: 2024.04.05 12:37:15 -03'00'

PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO

CPF: 611.151.181-53

ROBERTA FERNANDES DE  
MORAIS RIBEIRO:61115118153

Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153  
Dados: 2024.04.05 12:37:32 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA





Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Prestação de Contas Parcial Por Exercício  
Demonstrativo Financeiro do Exercício - Anexo III

01. DADOS DA PARCERIA

|                                                                                      |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS     | 01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                          |
| 01.1.1.UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEPI IPÊ ROSA) | CNPJ: 37.160.546/001-10                                                                |
| ENDEREÇO: QN 508 CJ 06 LT 01 SAMAMBAIA - DF CEP: 72.312-200                          | TELEFONE: (61) 4040-4556                                                               |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO FUNÇÃO: PRESIDENTE                  | COORD REG. ENS.-CRE: SAMAMBAIA                                                         |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                      | CPF: 611.151.181-53                                                                    |
|                                                                                      | RG: 1238850 SSP-DF                                                                     |
|                                                                                      | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |

PROCESSO Nº 018/2023

INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº: 00080-00045874/2022-11

02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 A 08/02/2028

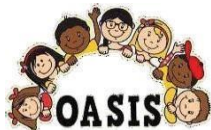
02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/01/2024 À 31/01/2024

| RECURSOS                                      |                | DESPESAS                                     |                |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|----------------|
| Descrição das Recursos                        | Valores - R\$  | Descrição das Despesas                       | Valores - R\$  |
| Da Administração Pública                      | R\$ 166.662,42 | Meta 01                                      | R\$ 137.726,22 |
| De Aplicação Financeira                       | R\$ 674,41     | Meta 02                                      | R\$ 22.999,37  |
| De Recursos da OSC (Próprios)                 |                | Meta 03                                      | R\$ 14.665,51  |
|                                               |                | Tributos de IR + IOF                         | R\$ 236,90     |
|                                               |                |                                              |                |
| TOTAL DAS RECEITAS R\$                        | R\$ 167.336,83 | TOTAL DAS DESPESAS R\$                       | R\$ 175.628,00 |
|                                               |                |                                              |                |
| SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$              |                | DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO     |                |
| Em Conta Corrente BRB R\$                     | R\$ 1,47       | em Conta Corrente BRB R\$                    | R\$ 47,35      |
| Em Aplicação Financeira R\$                   | R\$ 91.482,09  | Em Aplicação Financeira R\$                  | R\$ 83.145,04  |
| SALDO DISPONÍVEL R\$                          | R\$ 91.483,56  | SALDO DISPONÍVEL R\$                         | R\$ 83.192,39  |
|                                               |                |                                              |                |
| TOTAL DAS RECEITAS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$ | R\$ 258.820,39 | TOTAL DAS DESPESAS AO FINAL DO EXERCÍCIO R\$ | R\$ 258.820,39 |

AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Brasília - DF, 31 de janeiro de 2024.

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSSORIA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                                                        |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                                                             | CPF: 611.151.181-53                                                                                                                                                    |
| RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA:04515391330<br>Assinado de forma digital por RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA:04515391330<br>Dados: 2024.04.05 12:37:15 -03'00' | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.04.05 12:37:32 -03'00' |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                                                   | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                                                                               |



## Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



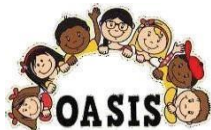
FEVEREIRO 2024

### Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

#### Prestação de Contas Parcial Por Exercício

#### Relação de Pagamentos Efetuados - Anexo I

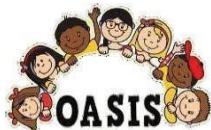
| 01. DADOS DA PARCERIA                                                                                             |                |                                                   |                    |                                    |                            |                |                 |                                                                |                                                        |                                                                                        |                                |             |           |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|-----------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------|--|
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                  |                |                                                   |                    |                                    |                            |                |                 | 01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                  |                                                        |                                                                                        |                                |             |           |  |
| 01.1.1.UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (IPÊ ROSA)                                   |                |                                                   |                    |                                    |                            |                |                 | CNPJ: 37.160.546/001-10                                        |                                                        |                                                                                        |                                |             |           |  |
| ENDEREÇO: QN 508 CJ 06 LT 01 SAMAMBAIA - DF CEP: 72.312-200                                                       |                |                                                   |                    |                                    |                            |                |                 | TELEFONE: (61) 4040-4556                                       |                                                        |                                                                                        | COORD REG. ENS.-CRE: SAMAMBAIA |             |           |  |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                  |                |                                                   |                    |                                    |                            |                |                 | TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                |                                                        | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                                |             |           |  |
| PROCESSO Nº 018/2023                                                                                              |                |                                                   |                    |                                    |                            |                |                 | INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº: 00080-00045874/2022-11             |                                                        |                                                                                        |                                |             |           |  |
| 02. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 A 08/02/2028                                                      |                |                                                   |                    |                                    |                            |                |                 | 02.1.PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/02/2024 À 29/02/2024 |                                                        |                                                                                        |                                |             |           |  |
| 02.2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                      |                |                                                   |                    |                                    |                            |                |                 |                                                                |                                                        |                                                                                        |                                |             |           |  |
| 02.3. Pagamentos Realizados com Recursos da Administração Pública, de Aplicação Financeira e de Recursos Próprios |                |                                                   |                    |                                    |                            |                |                 |                                                                |                                                        |                                                                                        |                                |             |           |  |
| 03. PLANO DE TRABALHO                                                                                             |                | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR                       |                    | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA |                            |                |                 | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO                                   |                                                        |                                                                                        | 07. VALOR R\$                  |             |           |  |
| META                                                                                                              | ITEM / DESPESA | PESSOA JURIDICA RAZÃO SOCIAL                      | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.)             | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG) | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO | NSU da Transação                                               | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO                                                                     | VALOR DO LÍQUIDO               | OBS.        | MULTA     |  |
| 3                                                                                                                 | 3.4            | NEOENERGIA BRASÍLIA                               | 07.522.669/0001-92 | jan/24                             | FATURA                     | S/N            | 19/01/2024      | 4319683646                                                     | 06/02/2024                                             | R\$ 2.002,85                                                                           | R\$ 2.068,92                   | JUROS/MULTA | R\$ 66,07 |  |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | COLABORATIVA SERVICOS E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA | 36.187.198/0001-01 | jan/24                             | BOLETO                     | 358000976      | 06/02/2024      | 4319683717                                                     | 06/02/2024                                             | R\$ 2.340,00                                                                           | R\$ 2.340,00                   |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | SIND.DOS PROF.EM EST.DE ENS.DO DF                 | 07.695.678/0001-85 | jan/24                             | BOLETO                     | 114705         | 16/01/2024      | 4319683667                                                     | 06/02/2024                                             | R\$ 230,65                                                                             | R\$ 230,65                     |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.23           | SINTIBREF - DF                                    | 07.005.403/0001-72 | jan/24                             | BOLETO                     | 360394923      | 06/02/2024      | 4319683731                                                     | 06/02/2024                                             | R\$ 22,13                                                                              | R\$ 22,13                      |             |           |  |
| 3                                                                                                                 | 3.11           | PROAGIR SEGURO DE VIDA EM GRUPO                   | 34.002.229/0001-87 | jan/24                             | BOLETO                     | 804815         | 29/01/2024      | 4319683813                                                     | 06/02/2024                                             | R\$ 394,68                                                                             | R\$ 394,68                     |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.2            | ALINE COQUEIRO BATISTA                            | 919.840.171-87     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 321,79                                                                                 | 321,79                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.13           | ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES                   | 021.335.211-78     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 146,66                                                                                 | 146,66                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.13           | ANDRESSA CRISTINA NUNES FERREIRA                  | 706.213.581-00     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 334,99                                                                                 | 334,99                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | BARBARA HELEN DA SILVA GOMES                      | 057.919.671-28     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 673,55                                                                                 | 673,55                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | DEBORA RODRIGUES FARIAS                           | 023.206.611-66     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 273,79                                                                                 | 273,79                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | DEBORA SOUSA LIMA                                 | 018.488.543-40     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 702,30                                                                                 | 702,30                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | DINALVA ROSA DA SILVA                             | 863.372.111-20     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 673,55                                                                                 | 673,55                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | DIOGO NASCIMENTO DIAS                             | 051.666.475-13     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 334,99                                                                                 | 334,99                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | EMILIA RIBEIRO PEREIRA                            | 702.868.132-70     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 673,55                                                                                 | 673,55                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | ESTER GOMES FERREIRA RIBEIRO                      | 818.565.121-34     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 334,99                                                                                 | 334,99                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LOPES                    | 922.125.901-30     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 673,55                                                                                 | 673,55                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | GABRIELA ROCHA DOS SANTOS                         | 085.636.351-07     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 1.431,95                                                                               | 1.431,95                       |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.13           | HELIO DE SOUSA DUARTE                             | 484.198.691-04     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 232,88                                                                                 | 232,88                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | ILMA HENRIQUES DE SOUSA                           | 996.826.801-15     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 673,55                                                                                 | 673,55                         |             |           |  |
| 1                                                                                                                 | 1.12           | JEOVANY LEITE DOS SANTOS                          | 620.555.261-20     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                                                    | 07/02/2024                                             | 2.533,59                                                                               | 2.533,59                       |             |           |  |



## Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



| 03. PLANO DE TRABALHO |                | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR                |                    | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA |                            |                |                 | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO |                                                        |                    | 07. VALOR R\$    |      |       |
|-----------------------|----------------|--------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|-----------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------|-------|
| META                  | ITEM / DESPESA | PESSOA JURÍDICA RAZÃO SOCIAL               | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.)             | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG) | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO | NSU da Transação             | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO | VALOR DO LÍQUIDO | OBS. | MULTA |
| 1                     | 1.7            | JESSICA STEPHANE DE SOUSA BRANCO           | 004.841.821-88     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 191,51             | 191,51           |      |       |
| 1                     | 1.5            | JUCIELLEN VENCERLAU DA SILVA               | 040.685.671-07     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 334,99             | 334,99           |      |       |
| 1                     | 1.9            | LEANDRO BRUNO DA SILVA                     | 985.603.281-49     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 1.582,92           | 1.582,92         |      |       |
| 1                     | 1.4            | LUANA CASTRO CUTRIM                        | 019.919.403-35     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 702,30             | 702,30           |      |       |
| 1                     | 1.11           | LUANA SARAIVA CAMELO                       | 051.852.833-27     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 1.435,81           | 1.435,81         |      |       |
| 1                     | 1.5            | MARESSA DANDARA CORTES DE OLIVEIRA MESSIAS | 073.022.181-45     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 1.431,94           | 1.431,94         |      |       |
| 1                     | 1.10           | MARIA JOSINETE GALDINO DA SILVA            | 398.689.901-49     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 332,98             | 332,98           |      |       |
| 1                     | 1.5            | MARILDES PEREIRA CASTRO                    | 856.122.351-00     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 608,97             | 608,97           |      |       |
| 1                     | 1.1            | MICHELLE SOUZA PIMENTA NEIVA               | 000.960.711-09     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 674,38             | 674,38           |      |       |
| 1                     | 1.12           | MOISES SEBASTIAO BRAZ                      | 805.086.931-87     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 316,86             | 316,86           |      |       |
| 1                     | 1.10           | NEIDE BORGES DE ARAUJO                     | 319.857.263-00     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 271,78             | 271,78           |      |       |
| 1                     | 1.4            | RANIELLY MARIA REIS                        | 047.614.611-95     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 673,55             | 673,55           |      |       |
| 1                     | 1.5            | RAQUEL GOMES FURTADO                       | 024.535.321-62     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 370,99             | 370,99           |      |       |
| 1                     | 1.9            | ROBERTO ALVES DA SILVA                     | 584.568.481-15     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 240,99             | 240,99           |      |       |
| 1                     | 1.6            | SOCORRO GOMES DA SILVA                     | 696.442.761-91     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 1.994,52           | 1.994,52         |      |       |
| 1                     | 1.10           | SONIA REGINA DOS SANTOS SOUSA              | 767.706.803-00     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 1.506,50           | 1.506,50         |      |       |
| 1                     | 1.4            | SUELEN ARAUJO DE SOUSA                     | 008.027.031-00     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 673,55             | 673,55           |      |       |
| 1                     | 1.5            | VALDILEIDE REIS LISBOA DA SILVA            | 036.564.285-14     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 1.198,25           | 1.198,25         |      |       |
| 1                     | 1.11           | VANILZA DANTAS EUFRASIO                    | 699.515.781-87     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557760                  | 07/02/2024                                             | 267,55             | 267,55           |      |       |
| 3                     | 3.5            | AGE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA           | 40.085.602/0001-03 | jan/24                             | NFS-e                      | 582493         | 01/02/2024      | 4326065876                   | 07/02/2024                                             | R\$ 38,00          | R\$ 159,90       |      |       |
| 3                     | 3.5            | AGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA          | 40.085.642/0001-55 | jan/24                             | NFS-e                      | 583374         | 01/02/2024      | 4326065876                   | 07/02/2024                                             | R\$ 5,32           |                  |      |       |
| 3                     | 3.5            | AGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA          | 40.085.642/0001-55 | jan/24                             | NOTA DE COBRANÇA           | 34176          | 01/02/2024      | 4326065876                   | 07/02/2024                                             | R\$ 30,00          |                  |      |       |
| 3                     | 3.5            | AGE CONEXÕES DE INTERNET LTDA              | 40.086.752/0001-31 | jan/24                             | NOTA DE COBRANÇA           | 806669         | 01/02/2024      | 4326065876                   | 07/02/2024                                             | R\$ 27,34          |                  |      |       |
| 3                     | 3.5            | AGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA                  | 36.230.547/0001-20 | jan/24                             | NFCom                      | 806731         | 01/02/2024      | 4326065876                   | 07/02/2024                                             | R\$ 15,75          |                  |      |       |
| 3                     | 3.5            | AGE LOCAÇÕES DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA | 40.120.934/0001-81 | jan/24                             | NOTA DE COBRANÇA           | 806815         | 01/02/2024      | 4326065876                   | 07/02/2024                                             | R\$ 43,49          |                  |      |       |
| 1                     | 1.23           | DARF PIS                                   | 37.160.546/0001-10 | jan/24                             | DARF                       | S/N            | 07/02/2024      | 4326314787                   | 07/02/2024                                             | R\$ 1.084,54       | R\$ 1.084,54     |      |       |



## Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



| 03. PLANO DE TRABALHO |                | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR                   |                    | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA |                            |                |                 | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO |                                                        |                    | 07. VALOR R\$    |      |       |
|-----------------------|----------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|-----------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------|-------|
| META                  | ITEM / DESPESA | PESSOA JURIDICA RAZÃO SOCIAL                  | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.)             | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG) | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO | NSU da Transação             | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO | VALOR DO LÍQUIDO | OBS. | MULTA |
| 1                     | 1.23           | GRF FGTS                                      | 37.160.546/0009-77 | jan/24                             | GRF                        | S/N            | 07/02/2024      | 4326314847                   | 07/02/2024                                             | R\$ 8.713,68       | R\$ 8.713,68     |      |       |
| 1                     | 1.23           | DARF IRRF/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA         | 37.160.546/0001-10 | jan/24                             | DARF                       | S/N            | 07/02/2024      | 4326314814                   | 07/02/2024                                             | R\$ 10.631,70      | R\$ 10.631,70    |      |       |
| 1                     | 1.5            | ANTONIA DAIANE DA COSTA GOMES                 | 057.679.343-47     | jan/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 07/02/2024      | LOTE-557885                  | 07/02/2024                                             |                    | R\$ 1.486,40     |      |       |
| 1                     | 1.23           | ELSON SILVESTRE SILVA                         | 823.487.231-15     | fev/24                             | TRCT                       | S/N            | 07/02/2024      | LOTE-557888                  | 07/02/2024                                             | R\$ 2.249,94       | R\$ 2.249,94     |      |       |
| 1                     | 1.23           | ELSON SILVESTRE SILVA                         | 37.160.546/0009-77 | fev/24                             | GRRF                       | S/N            | 07/02/2024      | 4326377831                   | 07/02/2024                                             | R\$ 228,23         | R\$ 228,23       |      |       |
| 2                     | 2.7            | 52.778.476 ERICKSON DE LIMA LOPES             | 52.778.476/0001-51 | fev/24                             | NFSe                       | 7              | 01/02/2024      | 4330658119                   | 08/02/2024                                             | R\$ 436,00         | R\$ 436,00       |      |       |
| 1                     | 1.23           | RAFAEL HENRIQUE DE JESUS                      | 012.583.551-59     | fev/24                             | TRCT                       | S/N            | 08/02/2024      | 4331022186                   | 08/02/2024                                             | R\$ 2.506,05       | R\$ 2.506,05     |      |       |
| 1                     | 1.23           | RAFAEL HENRIQUE DE JESUS                      | 37.160.546/0009-77 | fev/24                             | GRRF                       | S/N            | 08/02/2024      | 4331032557                   | 08/02/2024                                             | R\$ 200,81         | R\$ 200,81       |      |       |
| 1                     | 1.23           | SCARLET ALVES LOPES DE FARIA                  | 053.314.831-60     | fev/24                             | TRCT                       | S/N            | 09/02/2024      | LOTE-558941                  | 09/02/2024                                             | R\$ 365,25         | R\$ 365,25       |      |       |
| 1                     | 1.23           | PAGAMENTO FGTS                                | 37.160.546/0009-77 | fev/24                             | GRRF                       | S/N            | 09/02/2024      | 4335790117                   | 09/02/2024                                             | R\$ 189,69         | R\$ 189,69       |      |       |
| 1                     | 1.23           | DINALVA ROSA DA SILVA                         | 863.372.111-20     | fev/24                             | TRCT                       | S/N            | 09/02/2024      | LOTE-558942                  | 09/02/2024                                             | R\$ 5.362,93       | R\$ 5.362,93     |      |       |
| 1                     | 1.23           | DINALVA ROSA DA SILVA                         | 37.160.546/0009-77 | fev/24                             | GRRF                       | S/N            | 09/02/2024      | 4335812977                   | 09/02/2024                                             | R\$ 1.837,38       | R\$ 1.837,38     |      |       |
| 1                     | 1.23           | ESTER GOMES FERREIRA RIBEIRO                  | 818.565.121-34     | fev/24                             | TRCT                       | S/N            | 09/02/2024      | LOTE-558948                  | 09/02/2024                                             | R\$ 317,18         | R\$ 317,18       |      |       |
| 1                     | 1.23           | ESTER GOMES FERREIRA RIBEIRO                  | 37.160.546/0009-77 | fev/24                             | GRRF                       | S/N            | 09/02/2024      | 4335827871                   | 09/02/2024                                             | R\$ 15,04          | R\$ 15,04        |      |       |
| 3                     | 3.11           | VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A | 02.535864/0001-33  | fev/24                             | NFSe                       | 60964648       | 14/02/2024      | 4336132575                   | 09/02/2024                                             | R\$ 636,41         | R\$ 636,41       |      |       |
| 2                     | 2.4            | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA            | 21.952.357/0001-40 | fev/24                             | DANFE                      | 1083           | 14/02/2024      | 4355229185                   | 15/02/2024                                             | R\$ 502,44         | R\$ 502,44       |      |       |
| 2                     | 2.13           | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA            | 21.952.357/0001-40 | fev/24                             | DANFE                      | 1082           | 14/02/2024      | 4355234379                   | 15/02/2024                                             | R\$ 2.591,86       | R\$ 2.591,86     |      |       |
| 2                     | 2.1            | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA            | 21.952.357/0001-40 | fev/24                             | DANFE                      | 1081           | 14/02/2024      | 4355238821                   | 15/02/2024                                             | R\$ 4.939,56       | R\$ 4.939,56     |      |       |

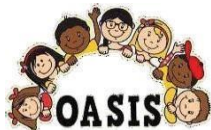




## Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



| 03. PLANO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                        |                    | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR |                            |                |                                                                                                                     | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA |                                                        |                    |                  | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO |           |  | 07. VALOR R\$ |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------------------------|-----------|--|---------------|--|--|
| META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ITEM / DESPESA | PESSOA JURIDICA RAZÃO SOCIAL                           | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.)      | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG) | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO                                                                                                     | NSU da Transação                   | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO | VALOR DO LÍQUIDO | OBS.                         | MULTA     |  |               |  |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.1            | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                     | 21.952.357/0001-40 | fev/24                      | DANFE                      | 1067           | 09/02/2024                                                                                                          | 4355272345                         | 15/02/2024                                             | R\$ 2.500,00       | R\$ 2.500,00     |                              |           |  |               |  |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.1            | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                     | 21.952.357/0001-40 | fev/24                      | DANFE                      | 1080           | 14/02/2024                                                                                                          | 4355277579                         | 15/02/2024                                             | R\$ 1.780,08       | R\$ 1.780,08     |                              |           |  |               |  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.6            | R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                      | 44.697.284/0001-92 | 13/2024                     | NFSe                       | 55             | 15/02/2024                                                                                                          | 4355325140                         | 15/02/2024                                             | R\$ 5.000,00       | R\$ 5.000,00     |                              |           |  |               |  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.11           | ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA                    | 02.751.464/0001-65 | fev/24                      | NFSe                       | 8256           | 19/02/2024                                                                                                          | 4355393609                         | 15/02/2024                                             | R\$ 713,64         | R\$ 713,64       |                              |           |  |               |  |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.5            | LIVRARIA DO PROFESSOR COMERCIO DE ARTIGOS EIRELI       | 29.682.106/0001-02 | fev/24                      | DANFE                      | 6668           | 16/02/2024                                                                                                          | 4372153030                         | 20/02/2024                                             | R\$ 2.791,00       | R\$ 2.791,00     |                              |           |  |               |  |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.11           | LIVRARIA DO PROFESSOR COMERCIO DE ARTIGOS EIRELI       | 29.682.106/0001-02 | fev/24                      | DANFE                      | 6669           | 16/02/2024                                                                                                          | 4372157038                         | 20/02/2024                                             | R\$ 7.384,00       | R\$ 7.384,00     |                              |           |  |               |  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.7            | CASA DE ISMAEL-LAR DA CRIAN+A1:P138ÇA                  | 00.077.255/0001-55 | jan/24                      | NFSe                       | 658            | 09/02/2024                                                                                                          | 4372233050                         | 20/02/2024                                             | R\$ 2.298,88       | R\$ 2.298,88     |                              |           |  |               |  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.6            | R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                      | 44.697.284/0001-92 | jan/24                      | NFSe                       | 59             | 21/02/2024                                                                                                          | 4379664867                         | 22/02/2024                                             | R\$ 5.000,00       | R\$ 5.000,00     |                              |           |  |               |  |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.23           | ALINE COQUEIRO BATISTA LIMA                            | 37.160.546/0009-77 | fev/24                      | GRRF                       | S/N            | 23/02/2024                                                                                                          | 4381492741                         | 23/02/2024                                             | R\$ 209,53         | R\$ 209,53       |                              |           |  |               |  |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.23           | ALINE COQUEIRO BATISTA LIMA                            | 919.840.171-87     | fev/24                      | TRCT                       | S/N            | 23/02/2024                                                                                                          | LOTE-561540                        | 23/02/2024                                             | R\$ 2.745,22       | R\$ 2.745,22     |                              |           |  |               |  |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.23           | FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LOPES                         | 37.160.546/0009-77 | fev/24                      | GRRF                       | S/N            | 23/02/2024                                                                                                          | 4381572297                         | 23/02/2024                                             | R\$ 207,61         | R\$ 207,61       |                              |           |  |               |  |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.23           | FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LOPES                         | 922.125.901-30     | fev/24                      | TRCT                       | S/N            | 23/02/2024                                                                                                          | LOTE-561554                        | 23/02/2024                                             | R\$ 2.097,95       | R\$ 2.097,95     |                              |           |  |               |  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.1            | CLINICA DO TRABALHADO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA     | 45.861.653/0001-01 | jan/24                      | NFSe                       | 1458           | 24/01/2024                                                                                                          | 4381815278                         | 23/02/2024                                             | R\$ 400,00         | R\$ 400,00       |                              |           |  |               |  |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.8            | 52.778.476 ERICKSON DE LIMA LOPES                      | 52.778.476/0001-51 | fev/24                      | NFSe                       | 9              | 20/02/2024                                                                                                          | 4381852473                         | 23/02/2024                                             | R\$ 200,00         | R\$ 200,00       |                              |           |  |               |  |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.10           | PEDRO JUNIO BANDEIRA DIAS SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 37.927.082/0001-10 | jan/24                      | NFSe                       | 103            | 21/02/2024                                                                                                          | 4391685727                         | 26/02/2024                                             | R\$ 2.500,00       | R\$ 2.500,00     |                              |           |  |               |  |  |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS EXECUTADAS NO EXERCICIO R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                                        |                    |                             |                            |                |                                                                                                                     |                                    |                                                        | R\$ 108.612,83     | R\$ 110.165,30   |                              | R\$ 66,07 |  |               |  |  |
| NOTAS EXPLICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                                        |                    |                             |                            |                |                                                                                                                     |                                    |                                                        |                    |                  |                              |           |  |               |  |  |
| Esclarecemos que nossa instituição utilizou de todo o recurso com vistas ao desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho, apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e aprovado pelas áreas técnicas demandantes da SEEDF. |                |                                                        |                    |                             |                            |                |                                                                                                                     |                                    |                                                        |                    |                  |                              |           |  |               |  |  |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                        |                    |                             |                            |                |                                                                                                                     |                                    |                                                        |                    |                  |                              |           |  |               |  |  |
| Local e Data: Brasília - DF, 29 de fevereiro de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                        |                    |                             |                            |                |                                                                                                                     |                                    |                                                        |                    |                  |                              |           |  |               |  |  |
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSSORJA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                        |                    |                             |                            |                | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                     |                                    |                                                        |                    |                  |                              |           |  |               |  |  |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                        |                    |                             |                            |                | CPF: 611.151.181-53                                                                                                 |                                    |                                                        |                    |                  |                              |           |  |               |  |  |
| RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA:04515391330                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                                        |                    |                             |                            |                | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153                                                                     |                                    |                                                        |                    |                  |                              |           |  |               |  |  |
| Assinado de forma digital por RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA:04515391330<br>Dados: 2024.04.05 12:31:32 -03'00'                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                                        |                    |                             |                            |                | Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.04.05 12:31:45 -03'00' |                                    |                                                        |                    |                  |                              |           |  |               |  |  |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                                        |                    |                             |                            |                | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                            |                                    |                                                        |                    |                  |                              |           |  |               |  |  |



**Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal**  
**Prestação de Contas Parcial Por Exercício**  
**Relatório de Execução Financeira - Anexo II**

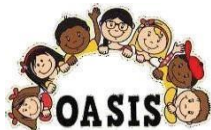
**01. DADOS DA PARCERIA**

|                                                                                             |  |                                                                                               |                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>01.1. NOME DA OSC PARCEIRA:</b> OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS     |  | <b>01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA:</b> 37.160.546/0001-10                                          |                                    |
| <b>01.1.1.UNIDADE:</b> OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEPI IPÊ ROSA) |  | <b>CNPJ:</b> 37.160.546/001-10                                                                |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b> QN 508 CJ 06 LT 01 SAMAMBAIA - DF <b>CEP:</b> 72.312-200                   |  | <b>TELEFONE:</b> (61) 4040-4556                                                               | <b>COORD REG. ENS.-CRE:</b> SAMAMB |
| <b>RESPONSÁVEL:</b> ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO <b>FUNÇÃO:</b> PRESIDENTE           |  | <b>CPF:</b> 611.151.181-53                                                                    | <b>RG:</b> 1238850 SSP-DF          |
| <b>TEL. CELULAR:</b> (061) 9 8677-5976                                                      |  | <b>E-mail:</b> <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                                    |
| <b>PROCESSO Nº 018/2023</b>                                                                 |  | <b>INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº: 00080-00045874/2022-11</b>                                     |                                    |
| <b>02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA:</b> 09/02/2023 A 08/02/2028                       |  | <b>02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO:</b> 01/02/2024 À 29/02/2024                        |                                    |

**VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

| REF.                          | MÊS/ANO        | DATA DO CRÉDITO EM C/C | PREVISTO              | CREDITADO             | DIFERENÇA             |
|-------------------------------|----------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Mês 13                        | Fevereiro 2024 | 02/02/2024             | R\$ 180.422,61        | R\$ 166.662,42        | -R\$ 13.760,19        |
| <b>TOTAL DA TRANSFERÊNCIA</b> |                |                        | <b>R\$ 180.422,61</b> | <b>R\$ 166.662,42</b> | <b>-R\$ 13.760,19</b> |

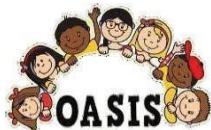
a OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 166.662,42 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), foram executados com o previsto no Plano de trabalho aprovado pela SEEDF a saber



Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais) |          |                                                 |                    |                      |                 |                |               |                |
|-----------------------------------|----------|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------------|---------------|----------------|
| Meta 1 Recursos Humanos           |          |                                                 |                    |                      |                 |                |               |                |
| META                              | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO) | RECURSOS DA META 1 |                      |                 |                | DESPESAS      | SALDO          |
|                                   |          |                                                 | ADM. PÚBLICA       | APLIC.<br>FINANCEIRA | OSC<br>PRÓPRIOS | TOTAL          |               |                |
| 1-Recursos Humanos                | 1.1      | Diretor(a) Pedagógico(a)                        | R\$ 4.739,77       | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 4.739,77   | R\$ 674,38    | R\$ 4.065,39   |
|                                   | 1.2      | Coordenador(a) Pedagógico(a)                    | R\$ 3.741,70       |                      |                 | R\$ 3.741,70   | R\$ 321,79    | R\$ 3.419,91   |
|                                   | 1.3      | Professor(a) 20 horas                           | R\$ 0,00           |                      |                 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
|                                   | 1.4      | Professor(a) 40 horas                           | R\$ 31.374,00      |                      |                 | R\$ 31.374,00  | R\$ 6.454,44  | R\$ 24.919,56  |
|                                   | 1.5      | Monitor(a)                                      | R\$ 20.951,32      |                      |                 | R\$ 20.951,32  | R\$ 7.472,27  | R\$ 13.479,05  |
|                                   | 1.6      | Secretário(a) Escolar*                          | R\$ 2.170,02       |                      |                 | R\$ 2.170,02   | R\$ 1.994,52  | R\$ 175,50     |
|                                   | 1.7      | Nutricionista 30h                               | R\$ 2.176,30       |                      |                 | R\$ 2.176,30   | R\$ 191,51    | R\$ 1.984,79   |
|                                   | 1.8      | Nutricionista 40h                               | R\$ 0,00           |                      |                 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00       |
|                                   | 1.9      | Porteiro(a)                                     | R\$ 2.988,00       |                      |                 | R\$ 2.988,00   | R\$ 1.823,91  | R\$ 1.164,09   |
|                                   | 1.10     | Cozinheiro(a)                                   | R\$ 4.764,33       |                      |                 | R\$ 4.764,33   | R\$ 2.111,26  | R\$ 2.653,07   |
|                                   | 1.11     | Serviços Gerais Cons/Limpeza                    | R\$ 4.482,00       |                      |                 | R\$ 4.482,00   | R\$ 1.703,36  | R\$ 2.778,64   |
|                                   | 1.12     | Agente Patrimonial                              | R\$ 4.073,48       |                      |                 | R\$ 4.073,48   | R\$ 2.850,45  | R\$ 1.223,03   |
|                                   | 1.13     | Monitor Volante                                 | R\$ 1.611,64       |                      |                 | R\$ 1.611,64   | R\$ 714,53    | R\$ 897,11     |
|                                   | 1.14     | Auxiliar Administrativo                         | R\$ 3.000,00       |                      |                 | R\$ 3.000,00   |               | R\$ 3.000,00   |
|                                   | 1.15     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |                |
|                                   | 1.16     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |                |
|                                   | 1.17     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |                |
|                                   | 1.18     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |                |
|                                   | 1.19     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |                |
|                                   | 1.20     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |                |
|                                   | 1.21     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |                |
|                                   | 1.22     |                                                 |                    |                      |                 |                |               | R\$ 0,00       |
|                                   | 1.23     | Encargos, Benefícios Mensais e Provisões        | R\$ 26.097,20      |                      |                 | R\$ 26.097,20  | R\$ 41.555,51 | -R\$ 15.458,31 |
| TOTAL DAS DESPESA- META 01        |          |                                                 | R\$ 112.169,76     | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 112.169,76 | R\$ 67.867,93 | R\$ 44.301,83  |



Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)

Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico

| META                                          | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)         | RECURSOS DA META 1 |                      |                 |               | DESPESAS      | SALDO         |
|-----------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|
|                                               |          |                                                         | ADM. PÚBLICA       | APLIC.<br>FINANCEIRA | OSC<br>PRÓPRIOS | TOTAL         |               |               |
| 2 - Material de Consumo e Didático Pedagógico | 2.1      | Generos Alimentícios                                    | R\$ 44.252,85      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 44.252,85 | R\$ 9.219,64  | R\$ 21.127,91 |
|                                               | 2.2      | Roupa de cama, mesa e banho                             |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                               | 2.3      | Aquisição de gás de cozinha                             |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                               | 2.4      | Material de limpeza em geral                            |                    |                      |                 |               | R\$ 502,44    |               |
|                                               | 2.5      | Material de expediente                                  |                    |                      |                 |               | R\$ 2.791,00  |               |
|                                               | 2.6      | Material de Segurança /higiene do trabalho              |                    |                      |                 |               |               |               |
|                                               | 2.7      | Material de reparos/ manutenção equipamentos            |                    |                      |                 |               | R\$ 436,00    |               |
|                                               | 2.8      | Material de reparos/ manutenção da unid de atendimento  |                    |                      |                 |               | R\$ 200,00    |               |
|                                               | 2.9      | Utensílios para cozinha                                 |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                               | 2.10     | Combustível e lubrificante automotivo                   |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                               | 2.11     | Material Didático Pedagógico                            |                    |                      |                 |               | R\$ 7.384,00  |               |
|                                               | 2.12     | Brinquedos Pedagógicos                                  |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                               | 2.13     | Material de higiene da criança                          |                    |                      |                 |               | R\$ 2.591,86  |               |
|                                               | 2.14     | Uniformes das crianças e funcionários                   |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                               | 2.15     | Aquisição de Colchonetes                                |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
|                                               | 2.16     | Livros técnicos/ literatura infantil/ não imobilizáveis |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |               |
| TOTAL DAS DESPESA- META 02                    |          |                                                         | R\$ 44.252,85      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 44.252,85 | R\$ 23.124,94 | R\$ 21.127,91 |





Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)

Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica

| META                                                  | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)                                                                        | RECURSOS DA META 1 |                      |                 |                | DESPESAS       | SALDO         |
|-------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                       |          |                                                                                                                        | ADM. PÚBLICA       | APLIC.<br>FINANCEIRA | OSC<br>PRÓPRIOS | TOTAL          |                |               |
| 3 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica | 3.1      | Pagamento Serviços de Terceiros com pessoa física ou jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Art. 40 | R\$ 24.000,00      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 24.000,00  | R\$ 400,00     | R\$ 4.827,57  |
|                                                       | 3.2      | Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais                                                                         |                    |                      |                 |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                       | 3.3      | Pagamento de Água/ Esgoto                                                                                              |                    |                      |                 |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                       | 3.4      | Pagamento de Luz                                                                                                       |                    |                      |                 |                | R\$ 2.068,92   |               |
|                                                       | 3.5      | Pagamento de Telefone fixo/internet/ celular                                                                           |                    |                      |                 |                | R\$ 159,90     |               |
|                                                       | 3.6      | Serviços de Contabilidade                                                                                              |                    |                      |                 |                | R\$ 10.000,00  |               |
|                                                       | 3.7      | Lei de Aprendizagem                                                                                                    |                    |                      |                 |                | R\$ 2.298,88   |               |
|                                                       | 3.8      | Agente de Segurança Patrimonial / Vigia                                                                                |                    |                      |                 |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                       | 3.9      | Auditoria                                                                                                              |                    |                      |                 |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                       | 3.10     | Assessoria Jurídica                                                                                                    |                    |                      |                 |                | R\$ 2.500,00   |               |
|                                                       | 3.11     | Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT                                                                 |                    |                      |                 |                | R\$ 1.744,73   |               |
| TOTAL DAS DESPESA- META 02                            |          |                                                                                                                        | R\$ 24.000,00      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 24.000,00  | R\$ 19.172,43  | R\$ 4.827,57  |
| TOTAL GERAL R\$                                       |          |                                                                                                                        | R\$ 180.422,61     | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 180.422,61 | R\$ 110.165,30 | R\$ 20.643,29 |

AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Brasília - DF, 29 de fevereiro de 2024.

RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 44.697.284/0001-10

RODRIGO DE ORQUIZA  
MOREIRA:04515391330

Assinado de forma digital por RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA:04515391330  
Dados: 2024.04.05 12:37:15 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL

PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO

CPF: 611.151.181-53

ROBERTA FERNANDES DE  
MORAIS RIBEIRO:61115118153

Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153  
Dados: 2024.04.05 12:37:32 -03'00'

ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA



Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Prestação de Contas Parcial Por Exercício  
Demonstrativo Financeiro do Exercício - Anexo III

01. DADOS DA PARCERIA

|                                                                                      |  |                                                                                        |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS     |  | 01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                          |                                |
| 01.1.1.UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEPI IPÊ ROSA) |  | CNPJ: 37.160.546/001-10                                                                |                                |
| ENDEREÇO: QN 508 CJ 06 LT 01 SAMAMBAIA - DF CEP: 72.312-200                          |  | TELEFONE: (61) 4040-4556                                                               | COORD REG. ENS.-CRE: SAMAMBAIA |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO FUNÇÃO: PRESIDENTE                  |  | CPF: 611.151.181-53                                                                    | RG: 1238850 SSP-DF             |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                      |  | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                                |

PROCESSO Nº 018/2023

INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº: 00080-00045874/2022-11

02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 A 08/02/2028

02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/02/2024 À 29/02/2024

RECURSOS

DESPESAS

| Descrição dos Recursos        | Valores - R\$  | Descrição das Despesas | Valores - R\$  |
|-------------------------------|----------------|------------------------|----------------|
| Da Administração Pública      | R\$ 166.662,42 | Meta 01                | R\$ 67.867,93  |
| De Aplicação Financeira       | R\$ 1.267,71   | Meta 02                | R\$ 23.124,94  |
| De Recursos da OSC (Próprios) |                | Meta 03                | R\$ 19.172,43  |
|                               |                | Tributos de IR + IOF   | R\$ 284,57     |
| TOTAL DAS RECEITAS R\$        | R\$ 167.930,13 | TOTAL DAS DESPESAS R\$ | R\$ 110.449,87 |

SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$

DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO

|                             |               |                             |                |
|-----------------------------|---------------|-----------------------------|----------------|
| Em Conta Corrente BRB R\$   | R\$ 47,35     | em Conta Corrente BRB R\$   | R\$ 6,97       |
| Em Aplicação Financeira R\$ | R\$ 83.145,04 | Em Aplicação Financeira R\$ | R\$ 140.665,68 |
| SALDO DISPONÍVEL R\$        | R\$ 83.192,39 | SALDO DISPONÍVEL R\$        | R\$ 140.672,65 |

TOTAL DAS RECEITAS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$

R\$ 251.122,52

TOTAL DAS DESPESAS AO FINAL DO EXERCÍCIO R\$

R\$ 251.122,52

AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Brasília - DF, 29 de fevereiro de 2024.

RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSORIA E CONSULTORIA LTDA

PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO

CNPJ: 44.697.284/0001-10

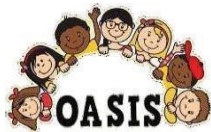
CPF: 611.151.181-53

RODRIGO DE ORQUIZA  
MOREIRA:04515391330  
Assinado de forma digital por RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA:04515391330  
Dados: 2024.04.05 12:37:15 -03'00'

ROBERTA FERNANDES DE  
MORAIS RIBEIRO:61115118153  
Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153  
Dados: 2024.04.05 12:37:32 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA



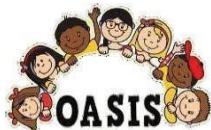
Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



MARÇO 2024

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Prestação de Contas Parcial Por Exercício  
Relação de Pagamentos Efetuados - Anexo I

| 01. DADOS DA PARCERIA                                                                                             |                |                                                     |                    |                        |                                    |                |                 |                                                                |                                                        |                                                                                        |                                |                    |       |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------|--------------------|------------------------|------------------------------------|----------------|-----------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------|--|
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                  |                |                                                     |                    |                        |                                    |                |                 | 01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                  |                                                        |                                                                                        |                                |                    |       |  |
| 01.1.1.UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (IPÊ ROSA)                                   |                |                                                     |                    |                        |                                    |                |                 | CNPJ: 37.160.546/001-10                                        |                                                        |                                                                                        |                                |                    |       |  |
| ENDEREÇO: QN 508 CJ 06 LT 01 SAMAMBAIA - DF CEP: 72.312-200                                                       |                |                                                     |                    |                        |                                    |                |                 | TELEFONE: (61) 4040-4556                                       |                                                        |                                                                                        | COORD REG. ENS.-CRE: SAMAMBAIA |                    |       |  |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                  |                |                                                     |                    |                        |                                    |                |                 | TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                |                                                        | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                                |                    |       |  |
| PROCESSO Nº 018/2023                                                                                              |                |                                                     |                    |                        |                                    |                |                 | INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº: 00080-00045874/2022-11             |                                                        |                                                                                        |                                |                    |       |  |
| 02. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 A 08/02/2028                                                      |                |                                                     |                    |                        |                                    |                |                 | 02.1.PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/03/2024 À 31/03/2024 |                                                        |                                                                                        |                                |                    |       |  |
| 02.2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS                                                                                      |                |                                                     |                    |                        |                                    |                |                 |                                                                |                                                        |                                                                                        |                                |                    |       |  |
| 02.3. Pagamentos Realizados com Recursos da Administração Pública, de Aplicação Financeira e de Recursos Próprios |                |                                                     |                    |                        |                                    |                |                 |                                                                |                                                        |                                                                                        |                                |                    |       |  |
| 03. PLANO DE TRABALHO                                                                                             |                | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR                         |                    |                        | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA |                |                 |                                                                | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO                           |                                                                                        |                                | 07. VALOR R\$      |       |  |
| META                                                                                                              | ITEM / DESPESA | PESSOA JURIDICA RAZÃO SOCIAL                        | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.) | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG)         | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO | NSU da Transação                                               | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO                                                                     | VALOR DO LÍQUIDO               | OBS.               | MULTA |  |
| 2                                                                                                                 | 2.7            | UNIAO - COMERCIO E SERVICOS DE FILTROS LTDA         | 53.047.497/0001-60 | fev/24                 | DANFE                              | 65             | 26/02/2024      | 4425929623                                                     | 06/03/2024                                             | R\$ 400,00                                                                             | R\$400,00                      |                    |       |  |
| 2                                                                                                                 | 2.8            | HOME CENTER CASTELO FORTE LTDA                      | 03.009.406/0004-76 | mar/24                 | DANFE                              | 900            | 07/03/2024      | 4428453766                                                     | 06/03/2024                                             | R\$ 93,80                                                                              | R\$93,80                       |                    |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | AGE SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA                    | 40.085.602/0001-03 | dez/23                 | NFS-e                              | 528350         | 03/01/2024      | 4431458961                                                     | 07/03/2024                                             | R\$ 38,00                                                                              | R\$150,00                      | DESCONTO: R\$ 9,90 |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | AGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA                   | 40.085.642/0001-55 | dez/23                 | NFS-e                              | 529171         | 03/01/2024      | 4431458961                                                     | 07/03/2024                                             | R\$ 5,32                                                                               |                                |                    |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | AGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA                   | 40.085.642/0001-55 | dez/23                 | NOTA DE COBRANÇA                   | 31899          | 03/01/2024      | 4431458961                                                     | 07/03/2024                                             | R\$ 30,00                                                                              |                                |                    |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | AGE CONECÇÕES DE INTERNET LTDA                      | 40.086.752/0001-31 | dez/23                 | NOTA DE COBRANÇA                   | 752526         | 03/01/2024      | 4431458961                                                     | 07/03/2024                                             | R\$ 27,34                                                                              |                                |                    |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | AGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA                           | 36.230.547/0001-20 | dez/23                 | NFCom                              | 752583         | 03/01/2024      | 4431458961                                                     | 07/03/2024                                             | R\$ 15,75                                                                              |                                |                    |       |  |
| 3                                                                                                                 | 3.5            | AGE LOCAÇÕES DE EQUIP. DE INFORMATICA LTDA          | 40.120.934/0001-81 | dez/23                 | NOTA DE COBRANÇA                   | 752668         | 03/01/2024      | 4431458961                                                     | 07/03/2024                                             | R\$ 43,49                                                                              |                                |                    |       |  |
| 2                                                                                                                 | 2.4            | COMERCIAL ALVORADA DE PROD. PARA LIMP. E DESC. LTDA | 07.888.247/0001-35 | fev/24                 | DANFE                              | 1056690        | 07/02/2024      | 4432230274                                                     | 07/03/2024                                             | R\$ 197,70                                                                             | R\$197,70                      |                    |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.13           | ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES                     | 021.335.211-78     | fev/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                                                    | 07/03/2024                                             | R\$ 1.557,53                                                                           | R\$1.557,53                    |                    |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.13           | ANDRESSA CRISTINA NUNES FERREIRA                    | 706.213.581-00     | fev/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                                                    | 07/03/2024                                             | R\$ 1.624,37                                                                           | R\$1.624,37                    |                    |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | BARBARA HELEN DA SILVA GOMES                        | 057.919.671-28     | fev/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                                                    | 07/03/2024                                             | R\$ 2.600,22                                                                           | R\$2.600,22                    |                    |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | DANIELLE ASSIS DE JESUS                             | 073.793.911-78     | fev/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                                                    | 07/03/2024                                             | R\$ 546,62                                                                             | R\$546,62                      |                    |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | DEBORA RODRIGUES FARIAS                             | 023.206.611-66     | fev/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                                                    | 07/03/2024                                             | R\$ 1.556,37                                                                           | R\$1.556,37                    |                    |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | DEBORA SOUSA LIMA                                   | 018.488.543-40     | fev/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                                                    | 07/03/2024                                             | R\$ 2.628,97                                                                           | R\$2.628,97                    |                    |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | DIOGO NASCIMENTO DIAS                               | 051.666.475-13     | fev/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                                                    | 07/03/2024                                             | R\$ 1.624,37                                                                           | R\$1.624,37                    |                    |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | EMILIA RIBEIRO PEREIRA                              | 702.868.132-70     | fev/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                                                    | 07/03/2024                                             | R\$ 2.600,22                                                                           | R\$2.600,22                    |                    |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.5            | GABRIELA ROCHA DOS SANTOS                           | 085.636.351-07     | fev/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                                                    | 07/03/2024                                             | R\$ 1.541,70                                                                           | R\$1.541,70                    |                    |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.13           | HELIO DE SOUSA DUARTE                               | 484.198.691-04     | fev/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                                                    | 07/03/2024                                             | R\$ 1.571,93                                                                           | R\$1.571,93                    |                    |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.4            | ILMA HENRIQUES DE SOUSA                             | 996.826.801-15     | fev/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                                                    | 07/03/2024                                             | R\$ 2.600,22                                                                           | R\$2.600,22                    |                    |       |  |
| 1                                                                                                                 | 1.12           | JEOVANY LEITE DOS SANTOS                            | 620.555.261-20     | fev/24                 | CONTRACHEQUE                       | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                                                    | 07/03/2024                                             | R\$ 2.241,82                                                                           | R\$2.241,82                    |                    |       |  |

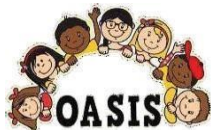


## Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



| 13. PLANO DE TRABALHO |                | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR                       |                    | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA |                            |                |                 | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO |                                                         |                    | 07. VALOR R\$      |      |       |
|-----------------------|----------------|---------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|-----------------|------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------|-------|
| META                  | ITEM / DESPESA | PESSOA JURÍDICA - RAZÃO SOCIAL                    | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.)             | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG) | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO | NSU da Transação             | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS. DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO | VALOR DO LÍQUIDO   | OBS. | MULTA |
| 1                     | 1.7            | JESSICA STEPHANE DE SOUSA BRANCO                  | 004.841.821-88     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 2.020,04       | <b>R\$2.020,04</b> |      |       |
| 1                     | 1.5            | JUCIELLEN VENCERLAU DA SILVA                      | 040.685.671-07     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.680,84       | <b>R\$1.680,84</b> |      |       |
| 1                     | 1.9            | LEANDRO BRUNO DA SILVA                            | 985.603.281-49     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.492,28       | <b>R\$1.492,28</b> |      |       |
| 1                     | 1.5            | LILIAN DENISE NASCIMENTO                          | 725.561.961-49     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 546,62         | <b>R\$546,62</b>   |      |       |
| 1                     | 1.4            | LUANA CASTRO CUTRIM                               | 019.919.403-35     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 2.628,97       | <b>R\$2.628,97</b> |      |       |
| 1                     | 1.11           | LUANA SARAIVA CAMELO                              | 051.852.833-27     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.435,81       | <b>R\$1.435,81</b> |      |       |
| 1                     | 1.5            | MARESSA DANDARA CORTES DE OLIVEIRA MESSIAS        | 073.022.181-45     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.518,90       | <b>R\$1.518,90</b> |      |       |
| 1                     | 1.10           | MARIA JOSINETE GALDINO DA SILVA                   | 398.689.901-49     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.604,15       | <b>R\$1.604,15</b> |      |       |
| 1                     | 1.5            | MARILDES PEREIRA CASTRO                           | 856.122.351-00     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.644,17       | <b>R\$1.644,17</b> |      |       |
| 1                     | 1.1            | MICHELLE SOUZA PIMENTA NEIVA                      | 000.960.711-09     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 4.063,57       | <b>R\$4.063,57</b> |      |       |
| 1                     | 1.12           | MOISES SEBASTIAO BRAZ                             | 805.086.931-87     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 2.260,35       | <b>R\$2.260,35</b> |      |       |
| 1                     | 1.10           | NEIDE BORGES DE ARAUJO                            | 319.857.263-00     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.536,15       | <b>R\$1.536,15</b> |      |       |
| 1                     | 1.5            | NELMA DE SOUZA CARLOS                             | 059.200.805-31     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 515,29         | <b>R\$515,29</b>   |      |       |
| 1                     | 1.4            | RANIELLY MARIA REIS                               | 047.614.611-95     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 2.600,22       | <b>R\$2.600,22</b> |      |       |
| 1                     | 1.5            | RAQUEL GOMES FURTADO                              | 024.535.321-62     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.586,20       | <b>R\$1.586,20</b> |      |       |
| 1                     | 1.9            | ROBERTO ALVES DA SILVA                            | 584.568.481-15     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.417,30       | <b>R\$1.417,30</b> |      |       |
| 1                     | 1.6            | SOCORRO GOMES DA SILVA                            | 696.442.761-91     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 2.014,27       | <b>R\$2.014,27</b> |      |       |
| 1                     | 1.10           | SONIA REGINA DOS SANTOS SOUSA                     | 767.706.803-00     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.536,15       | <b>R\$1.536,15</b> |      |       |
| 1                     | 1.4            | SUELEN ARAUJO DE SOUSA                            | 008.027.031-00     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 2.600,22       | <b>R\$2.600,22</b> |      |       |
| 1                     | 1.2            | TATIANE PIRES SILVA                               | 008.090.161-17     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.038,33       | <b>R\$1.038,33</b> |      |       |
| 1                     | 1.4            | TATIANE RODRIGUES PEREIRA                         | 006.319.441-41     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.001,25       | <b>R\$1.001,25</b> |      |       |
| 1                     | 1.5            | VALDILEIDE REIS LISBOA DA SILVA                   | 036.564.285-14     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.541,70       | <b>R\$1.541,70</b> |      |       |
| 1                     | 1.11           | VANILZA DANTAS EUFRASIO                           | 699.515.781-87     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 06/03/2024      | LOTE-567496                  | 07/03/2024                                              | R\$ 1.511,77       | <b>R\$1.511,77</b> |      |       |
| 1                     | 1.23           | DARF IRRF/CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA             | 37.160.546/0001-10 | fev/24                             | DARF                       | S/N            | 06/03/2024      | 4434320617                   | 07/03/2024                                              | R\$ 5.244,84       | <b>R\$5.244,84</b> |      |       |
| 1                     | 1.23           | SIND.DOS PROF.EM EST.DE ENS.DO DF                 | 07.695.678/0001-85 | fev/24                             | BOLETO                     | 115852         | 15/02/2024      | 4434320890                   | 07/03/2024                                              | R\$ 230,65         | <b>R\$230,65</b>   |      |       |
| 3                     | 3.11           | PROAGIR SEGURO DE VIDA EM GRUPO                   | 34.002.229/0001-87 | fev/24                             | BOLETO                     | 824398         | 28/02/2024      | 4434320493                   | 07/03/2024                                              | R\$ 394,68         | <b>R\$394,68</b>   |      |       |
| 3                     | 3.11           | ODONTOGROUP - SISTEMA DE SAUDE LTDA               | 02.751.464/0001-65 | mar/24                             | NFS-e                      | 8897           | 20/03/2024      | 4434320354                   | 07/03/2024                                              | R\$ 694,86         | <b>R\$694,86</b>   |      |       |
| 1                     | 1.23           | COLABORATIVA SERVICOS E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA | 36.187.198/0001-01 | fev/24                             | BOLETO                     | 369462401      | 05/03/2024      | 4434320765                   | 07/03/2024                                              | R\$ 2.160,00       | <b>R\$2.160,00</b> |      |       |
| 2                     | 2.3            | FRANPESO GAS ME                                   | 01.993.515/0001-00 | fev/24                             | DANFE                      | 40550          | 22/02/2024      | 4434320692                   | 07/03/2024                                              | R\$ 420,00         | <b>R\$420,00</b>   |      |       |
| 1                     | 1.23           | GRF FGTS                                          | 37.160.546/0009-77 | fev/24                             | DARF                       | S/N            | 06/03/2024      | 4434320454                   | 07/03/2024                                              | R\$ 6.480,32       | <b>R\$6.480,32</b> |      |       |
| 2                     | 2.1            | MAUES E ALBUQUERQUE DISTR. ALIM. LTDA EPP         | 18.752.991/0001-24 | fev/24                             | DANFE                      | 33202          | 07/02/2024      | 4434320838                   | 07/03/2024                                              | R\$ 663,84         | <b>R\$663,84</b>   |      |       |
| 2                     | 2.4            | CERBRAS ATACADISTA                                | 00.614.479/0001-56 | mar/24                             | DANFE                      | 803065         | 05/03/2024      | 4434320287                   | 07/03/2024                                              | R\$ 289,20         | <b>R\$289,20</b>   |      |       |
| 3                     | 3.1            | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA  | 45.861.653/0001-01 | mar/24                             | NFS-e                      | 1749           | 04/03/2024      | 4434320643                   | 07/03/2024                                              | R\$ 1.098,00       | <b>R\$1.098,00</b> |      |       |
| 1                     | 1.23           | DARF PIS                                          | 37.160.546/0001-10 | fev/24                             | DARF                       | S/N            | 06/03/2024      | 4434320815                   | 07/03/2024                                              | R\$ 822,63         | <b>R\$822,63</b>   |      |       |
| 1                     | 1.23           | SINTIBREF - DF                                    | 07.005.403/0001-72 | fev/24                             | BOLETO                     | 369924229      | 05/03/2024      | 4434320532                   | 07/03/2024                                              | R\$ 22,13          | <b>R\$22,13</b>    |      |       |





## Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



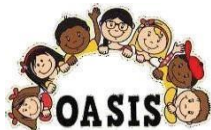
| 03. PLANO DE TRABALHO |                | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR                         |                    | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA |                            |                |                 | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO |                                                          |                    | 07. VALOR R\$      |                          |            |
|-----------------------|----------------|-----------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|-----------------|------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|------------|
| META                  | ITEM / DESPESA | PESSOA JURÍDICA - RAZÃO SOCIAL                      | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.)             | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG) | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO | NSU da Transação             | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS - DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO | VALOR DO LÍQUIDO   | OBS.                     | MULTA      |
| 2                     | 2.4            | COMERCIAL ALVORADA DE PROD. PARA LIMP. E DESC. LTDA | 07.888.247/0001-35 | fev/24                             | DANFE                      | 1059461        | 15/05/2024      | 4434320572                   | 07/03/2024                                               | R\$ 2.206,05       | <b>R\$2.206,05</b> |                          |            |
| 3                     | 3.4            | NEOENERGIA BRASÍLIA                                 | 07.522.669/0001-92 | fev/24                             | FATURA                     | S/N            | 21/02/2024      | 4434320741                   | 07/03/2024                                               | R\$ 2.536,65       | <b>R\$2.536,65</b> |                          |            |
| 3                     | 3.1            | CLINICA DO TRABALHO DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA    | 45.861.653/0001-01 | mar/24                             | NFS-e                      | 1459           | 24/01/2024      | 4434326638                   | 07/03/2024                                               | R\$ 400,00         | <b>R\$400,00</b>   |                          |            |
| 1                     | 1.14           | TIAGO PIRES SILVA                                   | 714.142.311-72     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 08/03/2024      | LOTE-568444                  | 08/03/2024                                               | R\$ 2.323,80       | <b>R\$2.323,80</b> |                          |            |
| 1                     | 1.11           | DANIEL CARLOS DE JESUS                              | 040.575.051-05     | fev/24                             | CONTRACHEQUE               | SALÁRIO        | 11/03/2024      | LOTE-568888                  | 11/03/2024                                               | R\$ 565,00         | <b>R\$565,00</b>   |                          |            |
| 1                     | 1.23           | DANIEL CARLOS DE JESUS                              | 040.575.051-05     | mar/24                             | TRCT                       | S/N            | 11/03/2024      | LOTE-568891                  | 11/03/2024                                               | R\$ 494,34         | <b>R\$494,34</b>   |                          |            |
| 1                     | 1.23           | DANIEL CARLOS DE JESUS                              | 37.160.546/0001-10 | mar/24                             | GFD                        | S/N            | 08/03/2024      | 4448465816                   | 11/03/2024                                               | R\$ 23,10          | <b>R\$23,10</b>    |                          |            |
| 3                     | 3.5            | AGE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA                    | 40.085.602/0001-03 | dez/23                             | NFS-e                      | 637031         | 01/03/2024      | 4448493402                   | 11/03/2024                                               | R\$ 35,47          | <b>R\$149,24</b>   |                          |            |
| 3                     | 3.5            | AGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA                   | 40.085.642/0001-55 | dez/23                             | NFS-e                      | 637954         | 01/03/2024      | 4448493402                   | 11/03/2024                                               | R\$ 4,97           |                    |                          |            |
| 3                     | 3.5            | AGE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA                   | 40.085.642/0001-55 | dez/23                             | NOTA DE COBRANÇA           | 36452          | 01/03/2024      | 4448493402                   | 11/03/2024                                               | R\$ 28,00          |                    |                          |            |
| 3                     | 3.5            | AGE CONEXÕES DE INTERNET LTDA                       | 40.086.752/0001-31 | dez/23                             | NOTA DE COBRANÇA           | 861206         | 01/03/2024      | 4448493402                   | 11/03/2024                                               | R\$ 25,52          |                    |                          |            |
| 3                     | 3.5            | AGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA                           | 36.230.547/0001-20 | dez/23                             | NFCom                      | 861269         | 01/03/2024      | 4448493402                   | 11/03/2024                                               | R\$ 14,70          |                    |                          |            |
| 3                     | 3.5            | AGE LOCAÇÕES DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA          | 40.120.934/0001-81 | dez/23                             | NOTA DE COBRANÇA           | 861356         | 01/03/2024      | 4448493402                   | 11/03/2024                                               | R\$ 40,58          |                    |                          |            |
| 3                     | 3.1            | CONCEITO CONTROLE DE PRAGAS E SERV.EIRELI ME        | 21.387.960/0001-26 | mar/24                             | NFS-e                      | 355            | 07/03/2024      | 4448582252                   | 11/03/2024                                               | R\$ 450,00         | <b>R\$450,00</b>   |                          |            |
| 2                     | 2.14           | SIDNEI CONFECÇÕES LTDA-ME                           | 00.904.041/0001-02 | mar/24                             | DANFE                      | 288            | 08/03/2024      | 4450483711                   | 11/03/2024                                               | R\$ 9.833,10       | <b>R\$9.833,10</b> |                          |            |
| 3                     | 3.11           | VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A       | 02.535864/0001-33  | mar/24                             | NFS-e                      | 62222081       | 15/03/2024      | 4453468611                   | 12/03/2024                                               | R\$ 747,09         | <b>R\$747,09</b>   |                          |            |
| 2                     | 2.1            | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                  | 21.952.357/0001-40 | mar/24                             | DANFE                      | 1157           | 11/03/2024      | 4461811170                   | 14/03/2024                                               | R\$4.231,18        | <b>R\$4.231,18</b> |                          |            |
| 2                     | 2.6            | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                  | 21.952.357/0001-40 | mar/24                             | DANFE                      | 1156           | 11/03/2024      | 4461811080                   | 14/03/2024                                               | R\$1.641,40        | <b>R\$1.641,40</b> |                          |            |
| 2                     | 2.1            | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                  | 21.952.357/0001-40 | mar/24                             | DANFE                      | 1170           | 11/03/2024      | 4461811041                   | 14/03/2024                                               | R\$7.145,55        | <b>R\$7.145,55</b> |                          |            |
| 2                     | 2.1            | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                  | 21.952.357/0001-40 | mar/24                             | DANFE                      | 1158           | 11/03/2024      | 4461811122                   | 14/03/2024                                               | R\$8.485,24        | <b>R\$8.485,24</b> |                          |            |
| 2                     | 2.13           | ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA                  | 21.952.357/0001-40 | mar/24                             | DANFE                      | 1159           | 11/03/2024      | 4461811067                   | 14/03/2024                                               | R\$5.684,36        | <b>R\$5.684,36</b> |                          |            |
| 3                     | 3.3            | CAESB                                               | 00.082.024/0001-37 | mar/24                             | FATURA                     | S/N            | 13/03/2024      | 4462905431                   | 14/03/2024                                               | R\$3.172,86        | <b>R\$3.304,53</b> | JUROS/MULTA REF. 02/2024 | R\$ 131,67 |
| 1                     | 1.23           | PRISCYLLA CORDEIRO ALVES PEREIRA                    | 37.160.546/0001-10 | mar/24                             | GFD                        | S/N            | 14/03/2024      | 4463279039                   | 14/03/2024                                               | R\$8,59            | <b>R\$8,59</b>     |                          |            |



## Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



| 03. PLANO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                | 04. IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR                            |                    | 05. DOCUMENTO FISCAL E TRABALHISTA |                            |                |                                                                                                                     | 06. INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO |                                                        |                    | 07. VALOR R\$    |          |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|------------------|----------|-------|
| META                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ITEM / DESPESA | PESSOA JURIDICA RAZÃO SOCIAL                           | CNPJ OU CPF        | MÊS REFERÊNCIA (COMP.)             | TIPO (NF/REC/ RPA/ FOLPAG) | NÚMERO DO DOC. | DATA DE EMISSÃO                                                                                                     | NSU da Transação             | DATA DO PAGTO DA OB/ TRANS DATA EMISSÃO DO COMPROVANTE | VALOR DO DOCUMENTO | VALOR DO LÍQUIDO | OBS.     | MULTA |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.23           | PRISCYLLA CORDEIRO ALVES PEREIRA                       | 045.031.691-22     | mar/24                             | TRCT                       | S/N            | 14/03/2024                                                                                                          | LOTE-570220                  | 14/03/2024                                             | R\$8,27            | R\$8,27          |          |       |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.23           | ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES                        | 37.160.546/0001-10 | mar/24                             | GFD                        | S/N            | 14/03/2024                                                                                                          | 4463423695                   | 14/03/2024                                             | R\$52,89           | R\$52,89         |          |       |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.23           | ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES                        | 021.335.211-78     | mar/24                             | TRCT                       | S/N            | 14/03/2024                                                                                                          | LOTE-570245                  | 14/03/2024                                             | R\$948,87          | R\$948,87        |          |       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.2            | WEI COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA      | 05.324.964/000109  | mar/24                             | DANFE                      | 324            | 14/03/2024                                                                                                          | 4467473687                   | 15/03/2024                                             | R\$ 5.161,50       | R\$5.161,50      |          |       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.11           | LIVRARIA DO PROFESSOR COMERCIO DE ARTIGOS EIRELI       | 29.682.106/0001-02 | mar/24                             | DANFE                      | 6838           | 15/03/2024                                                                                                          | 4467485730                   | 15/03/2024                                             | R\$3.358,53        | R\$3.358,53      |          |       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.5            | LIVRARIA DO PROFESSOR COMERCIO DE ARTIGOS EIRELI       | 29.682.106/0001-02 | mar/24                             | DANFE                      | 6837           | 15/03/2024                                                                                                          | 4467507353                   | 15/03/2024                                             | R\$8.148,90        | R\$8.148,90      |          |       |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.1            | UP 10 EDUCACIONAL LTDA                                 | 29.297.669/0001-79 | mar/24                             | NFS-e                      | 6846           | 13/03/2024                                                                                                          | 4467531586                   | 15/03/2024                                             | R\$ 1.800,00       | R\$1.800,00      |          |       |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.6            | R O ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA                      | 44.697.284/0001-92 | fev/24                             | NFS-e                      | 63             | 15/03/2024                                                                                                          | 4480302108                   | 19/03/2024                                             | R\$ 5.000,00       | R\$5.000,00      |          |       |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.10           | PEDRO JUNIO BANDEIRA DIAS SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | 37.927.082/0001-10 | fev/24                             | NFS-e                      | 113            | 18/03/2024                                                                                                          | 4480302138                   | 19/03/2024                                             | R\$ 2.500,00       | R\$2.500,00      |          |       |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3.7            | CASA DE ISMAEL LAR DA CRIANÇA                          | 00.077.255/0001-52 | fev/24                             | NFS-e                      | 684            | 15/03/2024                                                                                                          | 4480307295                   | 19/03/2024                                             | R\$ 2.268,48       | R\$2.268,48      |          |       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.4            | W2 COMERCIAL EIRELI EPP                                | 03.809.833/0001-96 | mar/24                             | DANFE                      | 68216          | 20/03/2024                                                                                                          | 4483511659                   | 20/03/2024                                             | R\$ 1.618,50       | R\$1.618,50      |          |       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.7            | MORONY COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA                   | 38.033.213/0001-92 | mar/24                             | NFS-e                      | 303            | 20/03/2024                                                                                                          | 4485222007                   | 20/03/2024                                             | R\$ 200,00         | R\$200,00        |          |       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.1            | ANDERSON BRUNO EVARISTO REIAS                          | 18.801.842/0001-08 | mar/24                             | DANFE                      | 41             | 21/03/2024                                                                                                          | 4488772355                   | 21/03/2024                                             | R\$ 995,00         | R\$995,00        |          |       |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2.3            | FRANPESO GAS ME                                        | 01.993.515/0001-00 | mar/24                             | DANFE                      | 40922          | 21/03/2024                                                                                                          | 4488782946                   | 21/03/2024                                             | R\$ 840,00         | R\$840,00        |          |       |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.23           | ANTONIA DAIANE DA COSTA GOMES                          | 057.679.343-47     | mar/24                             | CONTRACHEQUE               | FÉRIAS         | 25/03/2024                                                                                                          | LOTE-572362                  | 25/03/2024                                             | R\$ 1.996,20       | R\$1.996,20      |          |       |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS EXECUTADAS NO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |                                                        |                    |                                    |                            |                |                                                                                                                     |                              |                                                        | R\$ 166.856,13     | R\$ 166.986,90   | R\$ 9,90 | #REF! |
| NOTAS EXPLICATIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                                        |                    |                                    |                            |                |                                                                                                                     |                              |                                                        |                    |                  |          |       |
| Esclarecemos que nossa instituição utilizou de todo o recurso com vistas ao desenvolvimento em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, conforme meta pactuada, estabelecida no Plano de Trabalho, apresentado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e aprovado pelas áreas técnicas demandantes da SEEDF. |                |                                                        |                    |                                    |                            |                |                                                                                                                     |                              |                                                        |                    |                  |          |       |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |                                                        |                    |                                    |                            |                |                                                                                                                     |                              |                                                        |                    |                  |          |       |
| Local e Data: Brasília - DF, 31 de março de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                                                        |                    |                                    |                            |                |                                                                                                                     |                              |                                                        |                    |                  |          |       |
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSSORJA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                                                        |                    |                                    |                            |                | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                     |                              |                                                        |                    |                  |          |       |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                        |                    |                                    |                            |                | CPF: 611.151.181-53                                                                                                 |                              |                                                        |                    |                  |          |       |
| RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA:04515391330                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |                                                        |                    |                                    |                            |                | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153                                                                     |                              |                                                        |                    |                  |          |       |
| Assinado de forma digital por RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA:04515391330<br>Dados: 2024.04.05 12:31:32 -03'00'                                                                                                                                                                                                                                       |                |                                                        |                    |                                    |                            |                | Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.04.05 12:31:45 -03'00' |                              |                                                        |                    |                  |          |       |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |                                                        |                    |                                    |                            |                | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                            |                              |                                                        |                    |                  |          |       |



## Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

### Prestação de Contas Parcial Por Exercício

### Relatório de Execução Financeira - Anexo II

#### 01. DADOS DA PARCERIA

|                                                                                      |  |                    |                                                                                        |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS     |  |                    | 01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                          |                              |
| 01.1.1.UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEPI IPÊ ROSA) |  |                    | CNPJ: 37.160.546/001-10                                                                |                              |
| ENDEREÇO: QN 508 CJ 06 LT 01 SAMAMBAIA - DF CEP: 72.312-200                          |  |                    | TELEFONE: (61) 4040-4556                                                               | COORD REG. ENS.-CRE: SAMAMB. |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                     |  | FUNÇÃO: PRESIDENTE | CPF: 611.151.181-53                                                                    | RG: 1238850 SSP-DF           |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                      |  |                    | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a> |                              |
| PROCESSO Nº 018/2023                                                                 |  |                    | INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº: 00080-00045874/2022-11                                     |                              |
| 02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 A 08/02/2028                       |  |                    | 02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/03/2024 À 31/03/2024                        |                              |

#### VALORES TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| REF.                   | MÊS/ANO    | DATA DO CRÉDITO EM C/C | PREVISTO       | CREDITADO      | DIFERENÇA     |
|------------------------|------------|------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Mês 14                 | Março 2024 | 05/03/2024             | R\$ 180.422,61 | R\$ 194.182,80 | R\$ 13.760,19 |
| TOTAL DA TRANSFERÊNCIA |            |                        | R\$ 180.422,61 | R\$ 194.182,80 | R\$ 13.760,19 |

a OSC Parceira declara que o referido valor de R\$ 194.182,80 cento e noventa e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), foram executados com o previsto no Plano de trabalho aprovado pela SEEDF a saber

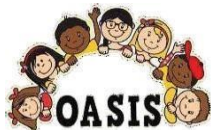


Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais) |          |                                                 |                    |                      |                 |                |               |               |
|-----------------------------------|----------|-------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------------|---------------|---------------|
| Meta 1 Recursos Humanos           |          |                                                 |                    |                      |                 |                |               |               |
| META                              | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO) | RECURSOS DA META 1 |                      |                 |                | DESPESAS      | SALDO         |
|                                   |          |                                                 | ADM. PÚBLICA       | APLIC.<br>FINANCEIRA | OSC<br>PRÓPRIOS | TOTAL          |               |               |
| 1-Recursos Humanos                | 1.1      | Diretor(a) Pedagógico(a)                        | R\$ 4.739,77       | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 4.739,77   | R\$ 4.063,57  | R\$ 676,20    |
|                                   | 1.2      | Coordenador(a) Pedagógico(a)                    | R\$ 3.741,70       |                      |                 | R\$ 3.741,70   | R\$ 1.038,33  | R\$ 2.703,37  |
|                                   | 1.3      | Professor(a) 20 horas                           | R\$ 0,00           |                      |                 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
|                                   | 1.4      | Professor(a) 40 horas                           | R\$ 31.374,00      |                      |                 | R\$ 31.374,00  | R\$ 19.260,29 | R\$ 12.113,71 |
|                                   | 1.5      | Monitor(a)                                      | R\$ 20.951,32      |                      |                 | R\$ 20.951,32  | R\$ 14.302,78 | R\$ 6.648,54  |
|                                   | 1.6      | Secretário(a) Escolar*                          | R\$ 2.170,02       |                      |                 | R\$ 2.170,02   | R\$ 2.014,27  | R\$ 155,75    |
|                                   | 1.7      | Nutricionista 30h                               | R\$ 2.176,30       |                      |                 | R\$ 2.176,30   | R\$ 2.020,04  | R\$ 156,26    |
|                                   | 1.8      | Nutricionista 40h                               | R\$ 0,00           |                      |                 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00      | R\$ 0,00      |
|                                   | 1.9      | Porteiro(a)                                     | R\$ 2.988,00       |                      |                 | R\$ 2.988,00   | R\$ 2.909,58  | R\$ 78,42     |
|                                   | 1.10     | Cozinheiro(a)                                   | R\$ 4.764,33       |                      |                 | R\$ 4.764,33   | R\$ 4.676,45  | R\$ 87,88     |
|                                   | 1.11     | Serviços Gerais Cons/Limpeza                    | R\$ 4.482,00       |                      |                 | R\$ 4.482,00   | R\$ 3.512,58  | R\$ 969,42    |
|                                   | 1.12     | Agente Patrimonial                              | R\$ 4.073,48       |                      |                 | R\$ 4.073,48   | R\$ 4.502,17  | -R\$ 428,69   |
|                                   | 1.13     | Monitor Volante                                 | R\$ 1.611,64       |                      |                 | R\$ 1.611,64   | R\$ 4.753,83  | -R\$ 3.142,19 |
|                                   | 1.14     | Auxiliar Administrativo                         | R\$ 3.000,00       |                      |                 | R\$ 3.000,00   | R\$ 2.332,80  | R\$ 667,20    |
|                                   | 1.15     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |               |
|                                   | 1.16     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |               |
|                                   | 1.17     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |               |
|                                   | 1.18     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |               |
|                                   | 1.19     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |               |
|                                   | 1.20     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |               |
|                                   | 1.21     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |               |
|                                   | 1.22     |                                                 |                    |                      |                 |                |               |               |
|                                   | 1.23     | Encargos, Benefícios Mensais e Provisões        | R\$ 26.097,20      |                      |                 | R\$ 26.097,20  | R\$ 18.492,83 | R\$ 7.604,37  |
| TOTAL DAS DESPESA- META 01        |          |                                                 | R\$ 112.169,76     | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 112.169,76 | R\$ 83.879,52 | R\$ 28.290,24 |

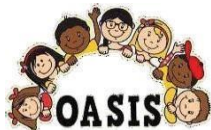




Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



| EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)                |          |                                                         |                    |                      |                 |               |               |                |
|--------------------------------------------------|----------|---------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------|
| Meta 2 Material de Consumo e Didático Pedagógico |          |                                                         |                    |                      |                 |               |               |                |
| META                                             | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)         | RECURSOS DA META 1 |                      |                 |               | DESPESAS      | SALDO          |
|                                                  |          |                                                         | ADM. PÚBLICA       | APLIC.<br>FINANCEIRA | OSC<br>PRÓPRIOS | TOTAL         |               |                |
| 2 - Material de Consumo e Didático Pedagógico    | 2.1      | Generos Alimentícios                                    | R\$ 44.252,85      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 44.252,85 | R\$ 21.520,81 | -R\$ 17.361,00 |
|                                                  | 2.2      | Roupa de cama, mesa e banho                             |                    |                      |                 |               | R\$ 5.161,50  |                |
|                                                  | 2.3      | Aquisição de gás de cozinha                             |                    |                      |                 |               | R\$ 1.260,00  |                |
|                                                  | 2.4      | Material de limpeza em geral                            |                    |                      |                 |               | R\$ 4.022,25  |                |
|                                                  | 2.5      | Material de expediente                                  |                    |                      |                 |               | R\$ 8.148,90  |                |
|                                                  | 2.6      | Material de Segurança /higiene do trabalho              |                    |                      |                 |               | R\$ 1.641,40  |                |
|                                                  | 2.7      | Material de reparos/ manutenção equipamentos            |                    |                      |                 |               | R\$ 600,00    |                |
|                                                  | 2.8      | Material de reparos/ manutenção da unid de atendimento  |                    |                      |                 |               | R\$ 93,80     |                |
|                                                  | 2.9      | Utensílios para cozinha                                 |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |                |
|                                                  | 2.10     | Combustível e lubrificante automotivo                   |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |                |
|                                                  | 2.11     | Material Didático Pedagógico                            |                    |                      |                 |               | R\$ 3.358,53  |                |
|                                                  | 2.12     | Brinquedos Pedagógicos                                  |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |                |
|                                                  | 2.13     | Material de higiene da criança                          |                    |                      |                 |               | R\$ 5.684,36  |                |
|                                                  | 2.14     | Uniformes das crianças e funcionários                   |                    |                      |                 |               | R\$ 9.833,10  |                |
|                                                  | 2.15     | Aquisição de Colchonetes                                |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |                |
|                                                  | 2.16     | Livros técnicos/ literatura infantil/ não imobilizáveis |                    |                      |                 |               | R\$ 0,00      |                |
| TOTAL DAS DESPESA- META 02                       |          |                                                         | R\$ 44.252,85      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 44.252,85 | R\$ 61.613,85 | -R\$ 17.361,00 |



Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



EXECUTADO NO EXERCÍCIO (em Reais)

Meta 3 Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica

| META                                                  | SUB META | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA<br>(PLANO DE TRABALHO)                                                                        | RECURSOS DA META 1 |                      |                 |                | DESPESAS       | SALDO         |
|-------------------------------------------------------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------|
|                                                       |          |                                                                                                                        | ADM. PÚBLICA       | APLIC.<br>FINANCEIRA | OSC<br>PRÓPRIOS | TOTAL          |                |               |
| 3 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica | 3.1      | Pagamento Serviços de Terceiros com pessoa física ou jurídica e demais despesas conforme Decreto 37.843/2016 - Art. 40 | R\$ 24.000,00      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 24.000,00  | R\$ 3.748,00   | R\$ 2.506,47  |
|                                                       | 3.2      | Transporte com fins pedagógicos e/ou culturais                                                                         |                    |                      |                 |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                       | 3.3      | Pagamento de Água/ Esgoto                                                                                              |                    |                      |                 |                | R\$ 3.304,53   |               |
|                                                       | 3.4      | Pagamento de Luz                                                                                                       |                    |                      |                 |                | R\$ 2.536,65   |               |
|                                                       | 3.5      | Pagamento de Telefone fixo/internet/ celular                                                                           |                    |                      |                 |                | R\$ 299,24     |               |
|                                                       | 3.6      | Serviços de Contabilidade                                                                                              |                    |                      |                 |                | R\$ 5.000,00   |               |
|                                                       | 3.7      | Lei de Aprendizagem                                                                                                    |                    |                      |                 |                | R\$ 2.268,48   |               |
|                                                       | 3.8      | Agente de Segurança Patrimonial / Vigia                                                                                |                    |                      |                 |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                       | 3.9      | Auditoria                                                                                                              |                    |                      |                 |                | R\$ 0,00       |               |
|                                                       | 3.10     | Assessoria Jurídica                                                                                                    |                    |                      |                 |                | R\$ 2.500,00   |               |
|                                                       | 3.11     | Plano Odontológico, Seguro de Vida e/ou Benefícios CCT                                                                 |                    |                      |                 |                | R\$ 1.836,63   |               |
| TOTAL DAS DESPESA- META 02                            |          |                                                                                                                        | R\$ 24.000,00      | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 24.000,00  | R\$ 21.493,53  | R\$ 2.506,47  |
| TOTAL GERAL R\$                                       |          |                                                                                                                        | R\$ 180.422,61     | R\$ 0,00             | R\$ 0,00        | R\$ 180.422,61 | R\$ 166.986,90 | R\$ 30.796,71 |

AUTENTICAÇÃO

Local e Data: Brasília - DF, 31 de março de 2024.

RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 44.697.284/0001-10

PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO

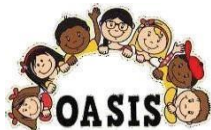
CPF: 611.151.181-53

RODRIGO DE ORQUIZA  
MOREIRA:04515391330  
Assinado de forma digital por RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA:04515391330  
Dados: 2024.04.05 12:37:15 -03'00'

ROBERTA FERNANDES DE  
MORAIS RIBEIRO:61115118153  
Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153  
Dados: 2024.04.05 12:37:32 -03'00'

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA



Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS CEPI – IPÊ ROSA



Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal  
Prestação de Contas Parcial Por Exercício  
Demonstrativo Financeiro do Exercício - Anexo III

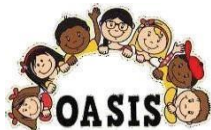
|                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                                                        |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 01. DADOS DA PARCERIA                                                                                                                                   |                |                                                                                                                                                                        |                                |
| 01.1. NOME DA OSC PARCEIRA: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS                                                                        |                | 01.5.CNPJ DA OSC PARCEIRA: 37.160.546/0001-10                                                                                                                          |                                |
| 01.1.1.UNIDADE: OBRA DE ASSISTENCIA A INFANCIA E A SOCIEDADE - OASIS (CEPI IPÊ ROSA)                                                                    |                | CNPJ: 37.160.546/001-10                                                                                                                                                |                                |
| ENDEREÇO: QN 508 CJ 06 LT 01 SAMAMBAIA - DF CEP: 72.312-200                                                                                             |                | TELEFONE: (61) 4040-4556                                                                                                                                               | COORD REG. ENS.-CRE: SAMAMBAIA |
| RESPONSÁVEL: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO FUNÇÃO: PRESIDENTE                                                                                     |                | CPF: 611.151.181-53                                                                                                                                                    | RG: 1238850 SSP-DF             |
| TEL. CELULAR: (061) 9 8677-5976                                                                                                                         |                | E-mail: <a href="mailto:crechebemmequer.rh@gmail.com">crechebemmequer.rh@gmail.com</a>                                                                                 |                                |
| PROCESSO Nº 018/2023                                                                                                                                    |                | INSTRUMENTO DE PARCERIA Nº: 00080-00045874/2022-11                                                                                                                     |                                |
| 02.1. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA: 09/02/2023 A 08/02/2028                                                                                          |                | 02.2. PERÍODO DA EXECUÇÃO DO EXERCÍCIO: 01/03/2024 À 31/03/2024                                                                                                        |                                |
| RECURSOS                                                                                                                                                |                | DESPESAS                                                                                                                                                               |                                |
| Descrição das Recursos                                                                                                                                  | Valores - R\$  | Descrição das Despesas                                                                                                                                                 | Valores - R\$                  |
| Da Administração Pública                                                                                                                                | R\$ 194.182,80 | Meta 01                                                                                                                                                                | R\$ 83.879,52                  |
| De Aplicação Financeira                                                                                                                                 | R\$ 1.523,01   | Meta 02                                                                                                                                                                | R\$ 61.613,85                  |
| De Recursos da OSC (Próprios)                                                                                                                           |                | Meta 03                                                                                                                                                                | R\$ 21.493,53                  |
|                                                                                                                                                         |                | Tributos de IR + IOF                                                                                                                                                   | R\$ 140,80                     |
|                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                                                        |                                |
| TOTAL DAS RECEITAS R\$                                                                                                                                  | R\$ 195.705,81 | TOTAL DAS DESPESAS R\$                                                                                                                                                 | R\$ 167.127,70                 |
|                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                                                        |                                |
| SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                        |                | DESCRIÇÃO DO SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO                                                                                                                               |                                |
| Em Conta Corrente BRB R\$                                                                                                                               | R\$ 6,97       | em Conta Corrente BRB R\$                                                                                                                                              | R\$ 1,35                       |
| Em Aplicação Financeira R\$                                                                                                                             | R\$ 140.665,68 | Em Aplicação Financeira R\$                                                                                                                                            | R\$ 169.249,41                 |
| SALDO DISPONÍVEL R\$                                                                                                                                    | R\$ 140.672,65 | SALDO DISPONÍVEL R\$                                                                                                                                                   | R\$ 169.250,76                 |
|                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                                                        |                                |
| TOTAL DAS RECEITAS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO R\$                                                                                                           | R\$ 336.378,46 | TOTAL DAS DESPESAS AO FINAL DO EXERCÍCIO R\$                                                                                                                           | R\$ 336.378,46                 |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                            |                |                                                                                                                                                                        |                                |
| Local e Data: Brasília - DF, 31 de março de 2024.                                                                                                       |                |                                                                                                                                                                        |                                |
| RESPONSÁVEL CONTÁBIL: R O ASSORIA E CONSULTORIA LTDA                                                                                                    |                | PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA: ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO                                                                                                        |                                |
| CNPJ: 44.697.284/0001-10                                                                                                                                |                | CPF: 611.151.181-53                                                                                                                                                    |                                |
| RODRIGO DE ORQUIZA<br>MOREIRA:04515391330<br>Assinado de forma digital por RODRIGO DE ORQUIZA MOREIRA:04515391330<br>Dados: 2024.04.05 12:37:15 -03'00' |                | ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Assinado de forma digital por ROBERTA FERNANDES DE MORAIS RIBEIRO:61115118153<br>Dados: 2024.04.05 12:37:32 -03'00' |                                |
| ASSINATURA DO RESPONSÁVEL CONTÁBIL                                                                                                                      |                | ASSINATURA DA PRESIDENTE DA OSC PARCEIRA                                                                                                                               |                                |



| Transferências de Recursos Financeiros da SEEDF para a OSC |                |                        |                  |                   |                |
|------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|------------------|-------------------|----------------|
| Ref.                                                       | Mês/Ano        | Data do Crédito em C/C | Recurso Previsto | Recurso Creditado | Diferença      |
| Mês 12                                                     | Janeiro 2024   | 12/01/2024             | R\$ 166.662,42   | R\$ 166.662,42    | R\$ 0,00       |
| Mês 13                                                     | Fevereiro 2024 | 02/02/2024             | R\$ 180.422,61   | R\$ 166.662,42    | -R\$ 13.760,19 |
| Mês 14                                                     | Março 2024     | 05/03/2024             | R\$ 180.422,61   | R\$ 194.182,80    | R\$ 13.760,19  |
| Total                                                      |                |                        | R\$ 527.507,64   | R\$ 527.507,64    | R\$ 0,00       |

| Recursos Financeiros/Execução Financeira no mês de Janeiro de 2024 por Metas |               |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|---------------|
| Especificação da Receita                                                     | Adm. Pública  | Despesas OSC   | Saldo         |
| Meta 1- Recursos Humanos                                                     | R\$110.371,77 | R\$ 137.726,22 | R\$ 27.354,45 |
| Meta 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico                            | R\$37.290,65  | R\$ 22.999,37  | R\$ 14.291,28 |
| Meta 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                    | R\$19.000,00  | R\$ 14.665,51  | -R\$ 4.334,49 |
| Total                                                                        | R\$166.662,42 | R\$175.391,10  | R\$37.311,24  |

| Recebimento de Recurso da Administração Pública/Execução no mês de Fevereiro de 2024 por Metas |               |               |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Especificação da Receita                                                                       | Adm. Pública  | Despesas OSC  | Saldo         |
| Meta 1- Recursos Humanos                                                                       | R\$112.169,76 | R\$ 67.867,93 | R\$ 44.301,83 |
| Meta 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico                                              | R\$44.252,85  | R\$ 23.124,94 | R\$ 21.127,91 |
| Meta 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                      | R\$24.000,00  | R\$ 19.172,43 | R\$ 4.827,57  |
| Total                                                                                          | R\$180.422,61 | R\$110.165,30 | R\$70.257,31  |



| Recebimento de Recurso da Administração Pública/Execução no mês de Março de 2024 por Metas |                      |                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Especificação da Receita                                                                   | Adm. Pública         | Despesas OSC         | Saldo                |
| Meta 1- Recursos Humanos                                                                   | R\$112.169,76        | R\$ 83.879,52        | -R\$ 28.290,24       |
| Meta 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico                                          | R\$44.252,85         | R\$ 61.613,85        | R\$ 17.361,00        |
| Meta 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                  | R\$24.000,00         | R\$ 21.493,53        | -R\$ 2.506,47        |
| <b>Total</b>                                                                               | <b>R\$180.422,61</b> | <b>R\$166.986,90</b> | <b>-R\$13.435,71</b> |

| Recebimento de Recurso da Administração Pública/Execução nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024 por Metas |                      |                      |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Especificação da Receita                                                                                           | Adm. Pública         | Despesas OSC         | Saldo               |
| Meta 1- Recursos Humanos                                                                                           | R\$334.711,29        | R\$289.473,67        | R\$ 45.237,62       |
| Meta 2- Material de Consumo e Didático Pedagógico                                                                  | R\$125.796,35        | R\$107.738,16        | R\$ 18.058,19       |
| Meta 3- Serviços de Terceiros - Pessoa Física ou Jurídica                                                          | R\$43.000,00         | R\$55.331,47         | -R\$ 12.331,47      |
| <b>Total</b>                                                                                                       | <b>R\$503.507,64</b> | <b>R\$452.543,30</b> | <b>R\$50.964,34</b> |



## Relatório Descritivo

A Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS (CEPI IPÊ ROSA), inscrita no CNPJ: 37.160.546/0009-77 Processo Nº 00080-00278962/2022-06, Termo de Colaboração nº 018/2023 é celebrado por esta instituição doravante denominada Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos e o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado e Educação do Distrito Federal - SEEDF, inscrita no CNPJ nº. 00.394.676/0001-07, doravante denominada Administração Pública.

A Obra de Assistência a Infância e a Sociedade – OASIS (CEPI IPÊ ROSA), inicialmente declara que trimestre iniciou no dia 01 de janeiro de 2024, com m saldo de R\$ 91.483,56 (noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Sendo R\$ 1.47 (um real e quarenta e sete centavos) e R\$ 91.482,09 (noventa e um mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

No dia 12 de janeiro de 2024, o CEPI AZULÃO, recebeu através de transferências de recursos financeiros da SEEDF, a parcela referente ao **Mês 12**, no valor de \$ 166.662,42 (cento e sessenta e sei mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

No dia 02 de fevereiro de 2024, a instituição, recebeu através de transferências de recursos financeiros da SEEDF, a parcela referente ao **Mês 13**, no valor de R\$ 166.662,42 (cento e sessenta e sei mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Porém no dia, no dia 19 de fevereiro de 2024, foi assinado o **1º Termo Aditivo** ao Termo de Colaboração nº 018/2023, onde:

### “CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto:

- 1.1** - Reajustar o valor da per capita de acordo com a Portaria Nº 32 de 15/01/2024, publicada no DODF Nº 11 de 16/01/2024, p. 18, sendo que o valor passará de R\$ 957,83 (novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 996,81 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)**, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (132745930).
- 1.2** - Ampliar a oferta de vagas, passando o atendimento de 174 para 181 crianças, bem como o aumento do valor global da parceria, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (132745930).



**“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO**

(...)

2.2 - O valor reajustado da per capita passa a valer a partir de 09/02/2024, não se aplicando às parcelas já liquidadas, referente ao que já foi executado do Termo de Colaboração.

(...)

2.4. -O valor global desta parceria, que era de R\$ 9.999.745,20 (nove milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) , passará a ser de **R\$ 10.660.234,32(dez milhões seiscentos e sessenta mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos)** e o valor do repasse mensal que era R\$ 166.662,42 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) passará a ser **R\$ 180.422,61 (cento e oitenta mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos)**, conforme quadro abaixo:

| VALOR PER CAPITA | FAIXA ETÁRIA     | Nº de CRIANÇAS | NOVO VALOR MENSAL |
|------------------|------------------|----------------|-------------------|
| R\$ 996,81       | 4 meses - 5 anos | 181            | R\$ 180.422,61    |

Deste modo o valor creditado no Mês 13, deveria ter sido R\$ 180.422.61 (cento e oitenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) havendo uma diferença a ser repassada pela SEEDF a OSC de R\$ 13.760,19 (treze mil e setecentos e sessenta reais e dezenove centavos).

No dia 05 de março de 2024, a OSC, recebeu através de transferências de recursos financeiros da SEEDF, a parcela referente ao **Mês 14**, no valor de R\$ 194.182,80 (cento e noventa e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e oitenta centavos), recebendo um valor a maior de R\$ 13.760,19 (treze mil e setecentos e sessenta reais e dezenove centavos), compensando o valor faltante referente ao Mês 13.

Os valores creditados no primeiro trimestre de 2024, pela administração perfazem um total de R\$ 527.507,64 (quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e sete reais e sessenta e quatro centavos). A Tabela 01 - demonstra as transferências de Recursos Financeiros recebidos da SEEDF, neste período.



| Transferências de Recursos Financeiros da SEEDF para a OSC |                |                        |                  |                   |                |
|------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|------------------|-------------------|----------------|
| Ref.                                                       | Mês/Ano        | Data do Crédito em C/C | Recurso Previsto | Recurso Creditado | Diferença      |
| Mês 12                                                     | Janeiro 2024   | 12/01/2024             | R\$ 166.662,42   | R\$ 166.662,42    | R\$ 0,00       |
| Mês 13                                                     | Fevereiro 2024 | 02/02/2024             | R\$ 180.422,61   | R\$ 166.662,42    | -R\$ 13.760,19 |
| Mês 14                                                     | Março 2024     | 05/03/2024             | R\$ 180.422,61   | R\$ 194.182,80    | R\$ 13.760,19  |
| Total                                                      |                |                        | R\$ 527.507,64   | R\$ 527.507,64    | R\$ 0,00       |

Tabela 01 - demonstra as transferências de Recursos Financeiros recebidos da SEEDF

Neste relatório, as tabelas referentes aos Relatórios de Execuções Financeiras - Anexo II, foram alteradas, sendo preenchidas com o novo valor do salário dos colaboradores, que estão sendo praticados desde o mês maio de 2023, referente ao reajuste ocorrido em **concordância com a discussão e deliberação na Convenção Coletiva de Diante do reajuste do Piso Salarial na Data Base, a partir de 1º de maio de 2023**, a mudança não ocorreu anteriormente pois somente agora houve alteração no Plano de Trabalho.

As despesas realizadas no período somam um total de R\$ 452.543,30 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos), valor correspondente a cada Meta foi de:

- Meta 1- Recursos Humanos - R\$ 289.473,67 (duzentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos);
- Meta 2- Mat. Cons. Did. Ped. - R\$ 107.738,16 (cento e sete mil e setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos);
- Meta 3- Serv. Terceiros PF/PJ - R\$ 55.331,47 (cinquenta e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).

A OSC, afirma que todos os valores que não foram utilizados no trimestre foram e são aplicados de acordo com o que determina o Decreto 37.843/2016 art. 34 "Parágrafo único

***“Enquanto não empregados na sua finalidade, os recursos repassados serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em***



***títulos da dívida pública ou outros títulos que garantam maior rentabilidade”.***

Obtendo um Rendimento Bruto da Aplicação de R\$ 3.465,13 (três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

O valor de Tributos IR + IOF, somam um valor de R\$ 662,27 (seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos).

A OSC, informa que terminou o trimestre no dia 31 de março de 2024, com um saldo de R\$ 169.250,76 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos). Sendo, R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), em conta corrente e R\$ 169.249,41 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Ainda sobre o 1º Termo Aditivo a OSC, incluiu em seu Plano de Trabalho a função **“Auxiliar Administrativo”**.

A Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS, informa que fez se necessário providenciar o fornecimento e abastecimento de: gêneros alimentícios, roupa de cama, mesa e banho, material de limpeza em geral, material de expediente, utensílios para cozinha, material didático pedagógico, brinquedos pedagógicos, agendas, sacolas de mascote, sacolas para roupa limpa/suja, sacolas para leitura, material de higiene da criança, uniformes das crianças e funcionários, aquisição de colchonetes, livros técnicos/ literatura infantil, material de segurança /higiene do trabalho, material de reparos/ manutenção equipamentos no espaço na parte elétrica e instalação de câmeras e sistema de segurança, material de reparos/ manutenção da unidade de atendimento assim como aquisição de gás de cozinha, para que acontecesse o atendimento das 181 (cento e oitenta e uma) crianças como previsto no Plano de Trabalho, no início do ano letivo de ocorreu no 19 de fevereiro de 2024. **Isso foi possível devido ao fato de termos fornecedores parceiros, que nos permitem efetuar os pagamento nos meses subsequentes as compras para que não sobrecarreguem as metas.**

A Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS, demonstra através de seu registros de pagamentos detalhados de forma transparente a integridade do processo financeiro executado por esta instituição de acordo com o Termo de Colaboração Nº





018/2023, geridos de maneira eficiente, responsável, desenvolvendo ações para cumprimento integral do objeto, alcançando resultados e metas definidas Plano de Trabalho, cf. Decreto no 37.843/2016

Sem mais, a OSC, está à disposição para maiores esclarecimentos.

Brasília, 05 de abril de 2023.

---

Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS  
Roberta Fernandes de Moraes Ribeiro  
Presidente